



Apurados
H. S. S.
29.04.14

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 1/2014

Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2014

Aos vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada por Maria do Carmo Nogueira e Maria de Fátima Padez.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Carlos São Martinho Gomes, António Eduardo Saraiva, Luís Gavinhos, Jean Barroca e José Neves Costa que justificaram atempadamente e foram substituídos pelos membros Patrícia Marques, Júlio Correia, Maria do Céu Ribeiro, João Gonçalves e Ricardo Gonçalves. Faltaram ainda os membros Maria Rosa Moreira, Carina Batista.

Relativamente ao executivo municipal faltou o Senhor vereador Jorge Garcez.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Ordem de Trabalhos

1º - Período de Antes da Ordem do Dia

2º - Período da Ordem do Dia

2.1 – Apreciar uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município.

2.2 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Aprovação da Alteração ao mapa de pessoal”;

2.3 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “Abertura de procedimento concursal para três postos de trabalho”;

2.4 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Aprovação do Regulamento de Toponímia”;

2.5 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Alteração do Regulamento e Programa de Reabilitação da Zona Antiga do Fundão”;

2.6 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Regulamento do Conselho Municipal da Juventude”;

2.7 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Declaração de Interesse Municipal – Beatriz Brito, Lda.”;

- 2.8 – Indicação de um representante de cada um dos grupos municipais constituídos na Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Trânsito;
- 2.9 – Eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão;
- 2.10 – Eleição de um autarca de freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios;
- 2.11 – Eleição de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna;
- 2.12 – Eleição de um cidadão designado pela Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Menores.
- 2.13 - Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Declaração de Interesse Municipal – Higher Functions – Sistemas Informáticos Inteligentes, Lda.”.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Mesa – Saudou todos os presentes e informou que era intenção da Mesa trazer para a sessão de hoje o projeto de regimento para o presente mandato, mas por sua exclusiva responsabilidade isso não foi possível e será agendado para a reunião de abril um projeto de regimento que tem como base as contribuições recebidas pelos grupos da assembleia municipal. Informou também que nesse mesmo dia reunira, juntamente com os representantes dos grupos municipais, com a administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, onde, através de um diálogo afável e desafiante, se ficou a conhecer a estratégia e plano de ação daquele centro hospitalar, que inclui o hospital do Fundão. Essa reunião constitui um bom exemplo de diálogo com as instituições do concelho e da região. Informou ainda que nessa assembleia, os tempos do PAOD seriam geridos da seguinte forma: PSD = 38 minutos, PS = 13 minutos e CDU = 6 minutos. Solicitou a colaboração de todos, com intervenções sucintas, para que esta sessão se torne eficiente face á extensa ordem de trabalhos. Finalmente propôs que se adicionasse um novo ponto á ordem e trabalhos, que é “2.13 - Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Declaração de Interesse Municipal – Higher Functions – Sistemas Informáticos Inteligentes, Lda.”, o que foi aceite por unanimidade.

cc-017

Período de Antes da Ordem do Dia

João Leitão – Cumprimentou os presentes e felicitou o membro Luís Lourenço, pela sua eleição recente como provedor do estudante da Universidade da Beira Interior. Felicitou também o Senhor Presidente da Câmara pela sua nomeação como representante da ANMP no comité de acompanhamento do programa de desenvolvimento rural do continente (PRODER), o que também lhe vai trazer responsabilidades acrescidas ao nível do acompanhamento, como nos esforços que venha a fazer para conseguir mais financiamentos para a nossa região. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual a posição do município face á recente divulgação de um conjunto de projetos prioritários do governo que exclui o território da NUT II da Cova da Beira, onde nos inserimos. Também gostaria de saber a opinião do município face á posição tornada pública, pela comunidade intermunicipal das beiras e serra da Estrela, de avançar com o investimento nos túneis da serra da Estrela, perguntando também se, em alternativa, não seria desejável reivindicar a construção de uma via com perfil de IC, que viabilizasse uma ligação rápida a Coimbra, via Silvares e Pampilhosa da Serra. Perguntou também qual é o projeto que o município do Fundão tem para a criação de uma central intermodal de transportes no Fundão. Considerou ainda que é urgente iniciar a revisão do PDM e dos planos de pormenor, nomeadamente os que envolvem a expansão da Avenida da Liberdade. Questionou ainda o executivo sobre o plano de ação que vão implementar para a revitalização do micro e pequeno comércio, se existe alguma articulação com o planeamento estratégico do município. Referiu que a evolução do desemprego no concelho, entre os anos 2011 e 2013 cresceu a uma taxa de 23% e que entre 2012 e 2013 cresceu também a uma taxa de 9%, dados do INE. A taxa de desemprego em 2011 foi de 12,6%, 14,2% em 2012 e 15,4% em 2013. Parece-lhe que estes números demonstram que é tempo de desenvolver um plano de ação para o combate ao desemprego no nosso concelho, o que considera muito importante.

Presidente da Mesa – Agradeceu á membro Fátima Padez por ter ocupado a vaga falta na Mesa e felicitou também os estudantes da UBI por terem um provedor com a qualificação e capacidades que possui o membro Luís Lourenço.

Luis

Luís Lourenço – Começou por cumprimentar os presentes e agradecer as palavras dos seus antecessores, fazendo votos para que consiga efetuar um bom trabalho nas novas funções, considerando que os parabéns só devem ser dados no fim se o trabalho for bem desenvolvido. Referindo-se à FAO, considera 2014 como o ano internacional da agricultura familiar, o que significa que se está a falar da agricultura que aqui se pratica e tem uma grande importância no tecido económico. Existem alguns apoios locais à agricultura, mas coloca-se a questão se o poder local tem pensado alguma coisa neste âmbito. Tendo conhecimento de rumores sobre a privatização dos resíduos urbanos, pergunta qual a posição do município do Fundão, perante esta péssima opção para o serviço de recolha e tratamento de resíduos. O Dec. Lei 46/2009 prevê que a câmara municipal elabore de 2 em 2 anos um relatório sobre o estado em que se encontra o ordenamento do território a nível local, a submeter à apreciação da assembleia municipal. Este relatório nunca foi apresentado mas mais grave é a situação em que se encontra o PDM, ou seja a todo o sistema de planeamento e organização do território do concelho. Discutem-se dois assuntos na ordem de trabalhos de duas empresas que se querem instalar no nosso concelho e estes assuntos vêm à assembleia municipal por não haver um PDM devidamente revisto e aprovado, uma regulamentação que diga de forma clara o que pode ser feito. Tudo deve estar claramente definido e para isso existe um instrumento fundamental que é o PDM. A CDU já solicitou através da Mesa à câmara municipal, que lhe fossem prestadas informações atualizadas sobre a revisão do PDM do Fundão. A câmara respondeu e daí ressalta que em 2003 foi contratualizado com a empresa Plural, a realização desse trabalho de revisão. No ano de 2004 foi publicada a comissão mista de coordenação relativa ao PDM. A primeira reunião da empresa com essa comissão mista ocorreu em 2004. Em 2006 foram entregues os estudos de caracterização por parte da empresa adjudicatária. Em 2007 ocorreu a segunda reunião com a comissão mista e desde essa data não existe mais nada e já passaram 7 anos. Face aos dados que lhe foram fornecidos pela câmara a agora relatados perguntou o que é que a câmara municipal tem feito relativamente a este processo, já que lhe parece que desde 2007 nada se fez e os dados de 2006 já estão desatualizados.

Henrique Dias – Também felicitou o Membro Luís Lourenço e desejou-lhe votos de bom trabalho como provedor dos alunos na UBI. Apresentou uma Moção em nome do grupo do PSD, abordando questões relacionadas com a saúde, que se junta à presente ata como Anexo 1. Referiu-se à necessidade de implementação de um plano de ação

relativamente ao desemprego, considerando que o Fundão já tem esse plano no terreno com medidas concretas, quer em relação ao desemprego de curta duração como de longa duração, bem como aos ativos com menos qualificações. A câmara, juntamente com a UBI, escola profissional, ACIF e outras entidades têm ainda tomado medidas para dar mais qualificações para jovens já com elevada qualificação, bem como outras pessoas com outro tipo de necessidades formativas. Para além destas questões que têm a ver com a formação o plano visa também a implementação de um conjunto vasto de ações, que já estão no terreno, com vista á fixação de novas empresas e à expansão de outras que já aqui laboram, dando assim resposta ao flagelo do desemprego.

Rogério Hilário – Cumprimentar os presentes e felicitou o Senhor Presidente da Câmara pelo combate que está a travar relativamente aos desafios que se lhe deparam. Realçou também a competência e capacidade do membro Luís Lourenço que de certeza irá realizar um bom trabalho no novo cargo para que foi nomeado. Apresentou, em nome do grupo do PSD, uma Moção relativa à criação do estatuto dos territórios de muito baixa densidades, documento que se junta à presente ata, constituindo o Anexo 2.

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Mesa leu as duas moções apresentadas pelo grupo do PSD e colocou-as a votação:

- Moção sobre a Saúde no concelho – **Aprovada por unanimidade**

Antes da votação a realizar, o Senhor Presidente da Mesa informou que o documento anexo à moção sobre os territórios de muito baixa densidade foi retirado e que, face à importância do seu conteúdo, seria apreciado numa reunião da comissão permanente, ou até para possivelmente ser trazido a uma outra sessão da Assembleia Municipal.

- Moção pela criação do estatuto dos territórios de muito baixa densidade – **Aprovada por unanimidade**

Período da Ordem do Dia

Am

2.1 – Apreciar uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município

Catarina Gavinhos – Após cumprimentar os presentes orgulhou-se e deu os parabéns ao membro e colega de bancada Luís Lourenço porque tem a certeza que vai realizar um trabalho extraordinário com provedor do estudante da UBI. Relativamente à informação escrita considerou que há algo que não está a correr bem com os serviços de proteção civil já que, com o mau tempo, ocorreram quedas de árvores na EN 18 entre Alpedrinha e o Fundão que não estão a ser removidas com a rapidez que se impunha, tornando o trânsito perigoso e conseqüentemente colocando em causa a vida das pessoas.

João Leitão – Disse que lhe apraz registar a dinâmica de atração de investimento para o concelho, mas por outro lado existe também um ponto que o preocupa, que tem a ver com o pressuposto usado na preparação do orçamento, no que diz respeito às receitas, já que em termos de valor da receita orçamentada e efetivamente cobrada, nos 20 dias do mês de fevereiro já se nota um desvio de 1.729.188,00 € em relação ao que era esperado de encaixe de receita. Alertou também que veio a público recentemente, uma notícia veiculada pela DECO, sobre uma questão que tem a ver com uma hipotética má aplicação da fórmula do IMI, o que pode significar que a receita orçamentada de IMI, eventualmente poderá não vir a ser a receita efetivamente cobrada. Sugeriu que numa próxima informação escrita, o Senhor Presidente disponibilize um quadro com a execução orçamental, pelo menos do primeiro trimestre deste ano.

Rogério Hilário – Para si, este documento retrata de forma sucinta o que é a vida do município e enalteceu o esforço do município na sua ação de atrair investimentos para o concelho. Realçou a importância dos empresários do concelho que felizmente estão a investir, a ampliar e a remodelar as suas empresas. Além disso, vão aparecendo investidores no setor agrícola, agroalimentar, serviços e serviços partilhados. Há desafios muito grandes pela frente e pode surgir o problema de não haver mão-de-obra preparada disponível para todas as situações, daí a importância do plano de formação em ação, fomentado pela Câmara e outras instituições, que tem neste momento cerca de 350 pessoas para requalificação e ampliação de competências.

12/07

Henrique Dias – Realçou a importância do projeto para a educação alimentar, que envolve a câmara municipal, o centro hospitalar e a ordem dos nutricionistas, para além das escolas do concelho. Trata-se de um projeto de prevenção relativo aos maus hábitos alimentares, mas na perspetiva da melhoria da qualidade alimentar dos nossos jovens. Tem vindo a assistir de forma sistematizada a uma regularização dos pavimentos e passeios da cidade, o que se assinala como muito positivo, solicitou no entanto que se tivesse em atenção o facto de algumas árvores estarem a danificar alguns passeios e talvez fosse importante ponderar o abate de algumas com a substituição por árvores de outras espécies, cujas raízes não afetem os passeios.

Rogério Palmeiro – Após cumprimentar os presentes realçou o trabalho e prontidão dos serviços de proteção civil em prol das populações. Deu conta que surgiram demasiadas ocorrências em poucas horas, mas ele próprio obteve sempre por parte da proteção civil todo o cuidado em resolver as questões rapidamente. Sobre as situações ocorridas na EN 18 o recado foi mal entregue já que a entidade responsável por aquela estrada é a EP – Estradas de Portugal. Não é pois correto estar a vulgarizar e a minorar o serviço de proteção civil que tanto faz e bem pelas pessoas e bens do nosso concelho.

Carlos Jerónimo – Cumprimentou os presentes e enalteceu a estratégia da Câmara de captação de investimentos. Este plano de ação elaborado pelo município começa a ter visibilidade e a estratégia está a ser valorizada e reconhecida. Existe uma política clara na área fiscal e no apoio à localização empresarial. Exemplificou com o espaço da antiga praça que está a ser ocupado com mais de 40 micro e pequenas empresas, assim como o Cowork que também ajudou na criação de outras tantas. Deu também conta que a ALTRAN já tem neste momento 70 pessoas a trabalhar e está a prepara-se para dar emprego a mais 180, após as obras de requalificação já iniciadas no pavilhão multiusos. Tem existido um esforço financeiro assinalável por parte desta Câmara na criação das condições necessárias para que os empresários do concelho e de fora do concelho possam investir na nossa cidade e criar emprego. Exemplificou também que a empresa Beira-morangos, sediada na freguesia do Telhado, investiu cerca de 800.000 Euros num projeto agrícola para produção de morangos, através da tecnologia mas avançada, a hidroponia, permitindo que este ano poderá produzir cerca de 150 toneladas. Informou também que recentemente deu entrada no departamento de urbanismo o projeto de uma

empresa que visa investir cerca de 1 milhão de euros no antigo Grémio. As instalações da antiga ERES vão também entrar em obras para instalação de uma empresa que já está a funcionar na zona industrial, aumentado em mais 150 o número de postos de trabalho. A antiga Cidesa está novamente em laboração na área das madeiras e da floresta, o que permitiu de forma direta e indireta a criação de novos postos de trabalho. Acha que a Câmara está a trabalhar bem e já se colhem frutos de fazer inveja a outros municípios.

Presidente da Câmara – Começou por cumprimentar os presentes e agradecer ao membro João Leitão as palavras amáveis relativas à sua integração na comissão de acompanhamento do PRODER. Congratulou-se também pela eleição do membro Luís Lourenço no cargo de provedor do estudante, numa função que tem em si implícita justiça, equidade, igualdade de oportunidades, o que a todos honra. Relativamente às questões relacionadas com o desemprego, este município há cerca de 2 anos que recebe relatórios mensais sobre a estrutura de desemprego no concelho e no quadro da região, o que o torna num elemento essencial de apoio á tomada de decisões. Trata-se de um assunto grave, mas que atualmente começa a ter tendências muito positivas. Em abril de 2013 existiam 2002 desempregados no concelho, o que foi um número record, já que em dezembro do mesmo ano já tínhamos 1757, ou seja ocorreu uma redução de 15%. O concelho do Fundão tem menos desempregados comparativamente com os concelhos da Covilhã e Castelo Branco, sendo dramático o que se está a passar no concelho de Belmonte. Falando de infraestruturas com elevado impacto económico informou que ocorreu uma reunião com o Secretário de Estado dos Transportes e que relativamente à componente de infraestruturas rodoviárias a ligação a Coimbra é essencial, preferencialmente uma solução que “rasgasse” a componente pelo pinhal interior. Na ferrovia acentuou-se a necessidade de ligação entre a Covilhã e a Guarda, sobretudo para um quadro de mercadorias e não tanto de passageiros. Informou também que até não se importa que lhe digam que não vão fazer mais estradas se lhe disserem em simultâneo que vão reduzir os custos na autoestrada, até à sua redução total. Ou que lhe digam que não vão fazer nenhuma ligação ferroviária de média velocidade, sempre e quando isso signifique na prática que hoje em dia os custos de transporte de mercadorias da parte ferroviária e até de passageiros, sejam muito menores e de melhor qualidade, porque acima de tudo quer um transporte de mercadorias ferroviário competitivo. Também não lhe interessa que digam que vão gastar milhões se isso significar aumentar o preço por quilómetro, o preço por vagão ou contentor, já que isso,

na prática, tira competitividade às empresas. Mais importante que tudo é dizerem-lhe como reduzir os custos de contexto, facilitando a vida de todos na região e em particular dos empresários. Mais do que construir um novo aeroporto é mais favorável a capacitar o aeródromo que mais próximo, o de Castelo Branco, para o transporte de mercadorias. Acha também que é a questão mais fácil e mais rápida de em tempo útil se poder avançar positivamente. Parece-lhe difícil na atual conjuntura do País, do ponto de vista do transporte aéreo de passageiros, ser viável a construção de qualquer infraestrutura, sendo mais viável o transporte de mercadorias e de empresários que o possam fazer. Por outro lado, também não fala na prioridade de execução de tuneis, prefere falar do que podemos ter num tempo mais próximo e não continuarmos a batalhar por questões que até do ponto de vista ambiental e técnico deixam muitas dúvidas, de que isso faça a diferença na região. Para a serra da Estrela é preferível pensar atualmente e de forma realista noutras coisas. Sobre o projeto intermodal referiu que existe um projeto conjunto com a REFER, onde está definido um terreno para a estação intermodal, no sentido Fundão/Covilhã, do lado direito da linha de caminho-de-ferro, muito próximo da atual estação, também pensado naquilo que é hoje a variante do Fundão, com uma área de 15.000 metros quadrados. Trata-se de um projeto que pode vir a entrar no quadro de programação dos fundos comunitários, apesar de esse quadro não ser muito amigo deste tipo de infraestruturas, sendo necessário demonstrar muito bem o que isso pode significar de maior valor económico e mais competitividade. Informou também que no âmbito dos projetos, na zona industrial foi possível finalizar o projeto do denominado “Porto Seco”, que vai permitir que o ramal eletrificado possa ter um cais como deve ser e possa facilitar a vida dos empresários através do transporte ferroviário. Quando alguém lhe disser que vai gastar 300 milhões na eletrificação do que falta na linha da Beira Baixa, a sua primeira pergunta será se isso significa reduzir os custos ou aumentá-los por parte do concessionário. Se isso significar tornar os custos insuportáveis mais vale utilizar o rodoviário e parar para se pensar o que fazer. Quanto à situação financeira, a câmara cobrou 3,400 milhões até ao dia 20 de fevereiro, o que para um orçamento de 30 milhões, lhe parece dentro de uma linha normal que irá permitir uma taxa de execução no final de 80 a 90%. Respondendo ao membro Luís Lourenço disse que está de acordo relativamente aos considerandos sobre a agricultura familiar e a câmara municipal está a discriminar positivamente quem crie o seu posto de trabalho naquilo que é o “tratar a terra”. O apoio aos produtores locais também é uma realidade e o município tem feito um grande esforço para puxar pela valorização das

marcas e produtos locais, nomeadamente relacionados com a produção agrícola. Temos uma agricultura mais de caráter familiar, apesar de começarem a existir investidores na componente agrícola que são muito importantes para o concelho e para a criação de riqueza. Informou ainda que a câmara durante os próximos 3 meses vai ter à disposição dos pequenos produtores agrícolas, uma equipa de apoio que os vai ajudar em questões administrativas e fiscais que estão a surgir. A legislação excessiva exige que se adaptem a ela. Quanto aos resíduos sólidos esta câmara está contra a privatização nos moldes em que está a ser delineada, já que nós já pagamos os resíduos mais caros do País, o que não significa que nos últimos 3 ou 4 anos não se tenha conseguido uma redução em cerca de 20% do seu custo. Acima de tudo o lixo é hoje uma matéria-prima que corresponde a cerca de 40% das receitas, pelo que temos de perceber o que está em causa. Se lhe disserem que vai haver uma tarifa harmonizada para o País Inteiro, que tem de haver uma entrada de capitais privados porque o Estado não tem dinheiro, com garantias de uma entidade reguladora, isso pode ser aceitável, mas não concorda com o modelo que se preconiza. Ao membro Luís Lourenço disse que tem toda a razão relativamente aos considerandos que fez sobre o PDM, mas em 2007 aconteceu algo que fez com que os PDM's ficassem suspensos, que foi o facto de os planos regionais de ordenamento do território do centro terem demorado 4 anos a ser feitos, sem se ter chegado à sua publicação. A Câmara vai orientar-se pelos princípios emanados pelo PRO/Centro relativamente aquilo que vai ser a revisão do PDM, processo esse que está a reiniciar-se e que vai custar mais algum dinheiro. Ao membro Henrique Dias disse que a área da formação é muito importante sobretudo quando ela é feita muito próxima das empresas, o que tem sido a estratégia da Câmara juntamente com os seus parceiros, o que vem facilitar o recrutamento. É importante possuímos as ofertas exatas, muito próximas das empresas, para ajudar a resolver as questões do emprego, daí o facto de neste momento estarem em funcionamento vários cursos. Sobre os serviços de proteção civil deixou uma palavra de apreço pelo trabalho realizado em situações muito duras e difíceis. Dentro daquilo que são as nossas responsabilidades correu tudo muito bem, tendo inclusive sido resolvidos problemas em estradas que não estão debaixo da nossa responsabilidade, como é o caso da EN 18, isto porque o Instituto de Estradas não conseguiu em algumas situações dar uma resposta rápida e adequada.

2.2 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Aprovação da alteração ao mapa de pessoal”

Catarina Gavinhos – Aproveitou esta oportunidade para pedir desculpa relativamente ao que afirmou sobre a proteção civil, porque não sabia que o assunto era da responsabilidade da EP – Estradas de Portugal. Sobre este documento disse que moralmente devemos ficar contentes com a abertura de vagas e a criação de emprego, no entanto o texto e a caracterização destes postos de trabalho é inenarrável, bem como não faz sentido a descrição das funções e não se entendem algumas especificações.

Conceição Martins – Cumprimentou os presentes e disse que este documento necessitava de mais informação já que se está a assumir a responsabilidade de abrir concursos e a alterar o quadro mas existe algo que não está a ser explicado.

Presidente da Câmara – Disse que ia falar deste ponto e do próximo porque estão interligados. Deu conta que a abertura de lugares no quadro obriga à pronúncia da assembleia municipal e que nesse sentido estamos perante um quadro de mobilidade interna. Não vamos aumentar os custos globais com pessoal, mas vamos efetuar a passagem de alguns recursos humanos em mobilidade interna, que irão passar da entidade Viver Fundão para a câmara municipal. Isto prende-se no que são os quadros de sustentabilidade do setor empresarial local e por achar que determinado tipo de perfis que hoje estão na empresa municipal em causa, se ajustam mais às funções que estão no quadro da câmara. Com isto também se reduz os rácios de custos da empresa, esperando que não se coloque em risco o funcionamento da empresa Viver Fundão.

Luís Lourenço – Considerou mais honesta a explicação agora dada, do que colocar o assunto como estava, e talvez fosse melhor explicar até ao fim o que se pretende.

Conceição Martins – Perguntou se é necessário reduzir custos na empresa municipal, qual é o problema que está subjacente à necessidade de reduzir esses mesmos custos.

Presidente da Câmara – Informou que relativamente à redução de custos com as empresas municipais, se passou de uma despesa de 1 milhão para cerca de 300 mil euros. Sobre a empresa Viver Fundão se houver aumento de custos com a limpeza

urbana, que foi internalizada, aqueles serviços vão apanhar uma grande quota do que são as transferências da câmara municipal. Como a Lei diz que a empresa só pode funcionar com um máximo de 50% de receita proveniente do acionista, Câmara do Fundão, se as funções aumentarem o rácio de 50% podem ser posto em causa se esta solução não for implementada.

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por maioria com 29 votos a favor, 6 votos contra dos membros João Leitão, Conceição Martins, Marina Nascimento, João Salvado, Ana Leonor e Paulo Infante e 5 abstenções dos membros Luís Lourenço, Catarina Gavinhos, Sandra Raposo, Luís Cerdeira e Carlos Ventura.

O membro **João Leitão** apresentou a seguinte declaração de votos: “O voto contra do PS justifica-se com o facto da situação em causa não ter sido prevista em sede da proposta de orçamento para o ano de 2014, aprovada por este órgão deliberativo.”

2.3 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “Abertura de procedimento concursal para três postos de trabalho”

Não havendo interessados em usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por maioria com 30 votos a favor, 6 votos contra dos membros João Leitão, Conceição Martins, Marina Nascimento, João Salvado, Ana Leonor e Paulo Infante e 1 abstenção do membro Sandra Raposo.

O membro **João Leitão** apresentou a seguinte declaração de votos: “O voto contra do PS justifica-se com o facto da situação em causa não ter sido prevista em sede da proposta de orçamento para o ano de 2014, aprovada por este órgão deliberativo.”

2.4 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Aprovação do Regulamento de Toponímia”

Luis Lourenço – Na informação escrita diz-se que a prática da câmara municipal é colocar à discussão da assembleia municipal os projetos de regulamentos para posterior discussão pública e regresso à AM, mas no caso deste regulamento de toponímia parece-lhe que o procedimento não é o habitual, pelo que era útil sabermos o que se está a fazer. As deliberações sobre a toponímia podem por vezes tornar-se delicadas já que

podem indicar-se nomes que venham a gerar discussão e pouco consenso. A constituição por apenas 4 nomes parece-lhe uma comissão demasiado sigilosa, preferindo ver algo com mais representatividade, nomeadamente de carácter social.

Presidente da Câmara – Informou tratar-se de uma alteração a um regulamento que caracterizou de caduco e pouco eficaz. Trata-se de um documento muito trabalhado que vai para discussão pública mas que, face á urgência no seu funcionamento, não volta ` Assembleia. Pede, por isso, maior disponibilidade dos membros da assembleia na análise e na discussão que a procede. Disse ainda que para além de um elemento da câmara, dos CTT, o Prof. Eduardo Saraiva e a Profª. Antonieta Garcia são os elementos que constituíam a comissão de toponímia. O regulamento permite agora muito mais a participação dos cidadãos e abre muito mais a discussão pública das questões, pelo que neste aspeto estamos muito mais salvaguardados.

Não havendo mais interessados em usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação o documento que foi aprovado por maioria com 37 votos a favor e 2 abstenções dos membros Luís Lourenço e Catarina Gavinhos.

O Membro Luís Lourenço apresentou a seguinte declaração de voto: “Nada temos contra os nomes apontados, mas o que fica no regulamento é a escolha feita discricionariamente pelo Senhor Presidente da Câmara e se hoje estão nomes com os quais concorda, no futuro não sabe como será, pelo que não concorda com isso no regulamento”.

2.5 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Alteração do Regulamento e Programa de Reabilitação da Zona Antiga do Fundão”

Presidente da Câmara – Pediu desculpa e também a compreensão da assembleia municipal face ao regulamento agora em discussão, porque a situação de urgência é igual à anterior e o método de análise o mesmo. Sobre o documento disse que se está a criar um quadro discriminação fiscal muito forte para ajudar na mobilidade da propriedade e na recuperação da propriedade (IVA a 6%). Existem descontos e até isenções de IMT, reduções de IMI que podem chegar aos 75% e nalguns casos aos 100%. Há também questões que têm a ver com o IRC e IRS no quadro dos particulares,

Quesada

muito favoráveis e também uma alteração em concreto já que se passou de 50.000 € para a recuperação de casas na área de reabilitação urbana em 2013 para 100.000 € em 2014. Os critérios de atribuição também têm algumas alterações e no caso das casas que sejam colocadas no mercado de arrendamento o critério é majorado. Na medida do possível está também a aproveitar-se este processo para dar um indicador ao mercado que vale a pena recuperar casas no centro histórico se forem colocadas para arrendamento. Também foi aumentado o perímetro, por uma questão de estratégia e de poder beneficiar outras áreas, já que a cidade tem questões que têm a ver com a perda de valor industrial, sobretudo nos anos 90, em que ficaram várias estruturas industriais, em zonas específicas, edifícios devolutos, que se torna necessário que entrem também nas áreas de apoio á reabilitação urbana, sobretudo na sua reconversão para efeitos económicos e de atração de empresas. Incluiu-se no caso o edificio do multiusos, da antiga Eres, a antiga escola industrial, as antigas instalações da Shell, a antiga Cartel e as antigas instalações da Nissan. O edificio da Eres já está a ser “atacado” em termos de Programa Jéssica, de forma a ser de imediato intervencionado e colocado ao dispor de uma empresa da região, tal como o pavilhão multiusos que já está em obras e onde vai ser implementado um centro de negócios. Nos próximos meses virão outras áreas de reabilitação urbana por prioridades de valores patrimoniais para as freguesias de Castelo Novo, Alpedrinha, Janeiro de Cima, Alcaide e Alcongosta.

Catarina Gavinhos – Baseou a sua intervenção num documento que se junta à presente ata constituindo o Anexo 3.

Rogério Hilário – Dirigiu-se ao membro Catarina Gavinhos, dizendo que não entende o porquê da sua interpretação do regulamento, que está a levantar-lhe tanta celeuma. A lógica atual das cidades é de retorno á atividade económica e á fixação de pessoas, a câmara municipal e muito bem, tem aproveitado a oportunidade dada pelos fundos comunitários e com este projeto quer reabilitar um conjunto de equipamentos por forma a dotá-los na proximidade, dos meios necessários á sua utilização, reabilitando situações que estão em degradação contínua para serem devolvidos á atividade económica. Só se colocam pessoas na cidade se houver âncoras, o comércio só funcionará se também as tiver. Pergunta assim: Porque não podemos reabilitar estruturas degradadas no centro da cidade? Porque será que só a zona industrial deve ter essas infraestruturas?

João Leitão – Afirmou que por um lado este regulamento vai viabilizar a recuperação do património edificado e por outro lado lança as bases para que publicamente possa ser discutida a criação de dois *clusters* em espaço urbano, que são o *cluster* das novas tecnologias e o *cluster* dos materiais inteligentes.

Presidente da Câmara – Informou que a Câmara pretende deitar mão a todas as modalidades e processos que tem ao seu dispor suscetíveis de reconversão, essencialmente porque há *clusters* e áreas altamente atrativas e dinâmicas que neste momento até têm procura.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por maioria com 33 votos a favor e 2 votos contra dos membros Luís Lourenço e Catarina Gavinhos.

O membro Catarina Gavinhos apresentou a seguinte declaração de votos: “Que fique bem claro que não temos rigorosamente nada contra a reabilitação de edifícios no centro da cidade. O que não pode acontecer é estar num documento que se chama delimitação da ARU – zona antiga do Fundão. Lamenta mas estamos perante subterfúgios que vão contra tudo aquilo que foi mencionado na sua intervenção sobre o documento. Não é contra os *clusters* mas contra a forma como isto é feito.”

2.6 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Regulamento do Conselho Municipal da Juventude”

Pedro Cruz – Começou por cumprimentar os presentes e dar os parabéns à câmara municipal, na pessoa do Senhor Vice-Presidente que tem o pelouro da juventude, pela criação deste conselho municipal de juventude, considerando-o um instrumento fundamental para que as políticas para a juventude passem a ter maior participação dos jovens. Este regulamento vai para discussão pública pelo que desafia o PS e a CDU a darem os seus contributos para enriquecerem este regulamento.

Rogério Palmeiro – Trata-se de um tema para si extremamente grato, principalmente porque há cerca de 18 anos está ligado ao associativismo. Esta proposta vem responder áquilo por que sempre lutou e pugnou. Deixou um voto de gratidão pela elaboração deste documento, que vai ao encontro dos modelos de participação que sempre

Uesol

defendeu, já que o mesmo visa passar a palavra e dá-la aos jovens, desafiando-os a participar. É bom que todos os jovens participem nas decisões e opções que são construídas para o seu município e este regulamento vai ao encontro disso mesmo. Agradeceu à Câmara e em particular ao Senhor Vice-Presidente por isso,

Luis Lourenço – Disse que apesar de ter 60 anos trata-se de um assunto que também lhe diz respeito, pelo que considera pertinente a sua aprovação. Chamou a atenção para o facto do conselho da juventude ser demasiado extenso para ser eficaz, embora seja bom que ninguém seja excluído desta discussão, no entanto há que atingir um equilíbrio. Relativamente ao mencionado no artigo 5º do regulamento, que diz que podem ainda participar no conselho da juventude, jovens cujo relevo e identidade individual o justifiquem, mas não diz por quem é formalizado esse convite e devia dizer. Quanto à discussão pública agradece o repto, pelo que já o está a fazer neste momento. Como membros da AM têm o dever de estar atentos a tudo o que se passa no município e também é nossa culpa não prestarmos atenção aos anúncios de discussão pública mas, como membros da assembleia, devíamos ser interlocutores privilegiados nas situações em que existem documentos para discussão pública.

Presidente da Câmara – Informou que durante o mês de março próximo irá ser apresentada uma proposta inicial, daquilo que possam ser as normas que podem dar azo e facilitar a participação das pessoas na elaboração de propostas para a execução do orçamento participativo. Obviamente que haverá ligações futuras e espera que frutuosas entre aquilo que é o órgão câmara municipal, a juventude e outras vertentes da sociedade, nomeadamente naquilo que é o orçamento participativo. Este regulamento vai formalmente para discussão pública porque a Lei assim o diz, aqui o que normalmente fazemos é uma discussão política, depois a discussão pública e novamente o regresso à assembleia para aprovação. É importante os grupos darem valor àquilo que são as suas recomendações e apreciações dos documentos que lhe são colocados.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por unanimidade.

Cesal

2.7 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Declaração de Interesse Municipal – Beatriz Brito, Lda.”

Presidente da Mesa – Disse ao Senhor Presidente da Câmara que podia desde já introduzir também o ponto 2.13 da ordem de trabalhos, uma vez que têm a mesma natureza.

Presidente da Câmara – Informou que se tratava de dois investimentos para o concelho e que a declaração de interesse municipal é facilitadora de alguma discriminação fiscal a nível de alguns impostos municipais e sobretudo ao nível da redução de taxas e licenças, que podem chegar aos 100%. A declaração de Beatriz Brito, Lda. visa a facilitação de um investimento do ramo agroalimentar/agropecuário, tratando-se de um dos maiores produtores Ibéricos na área dos borregos, que felizmente está em grande expansão no nosso concelho, o que pode significar a criação e comercialização de 1 centena de milhar de borregos anuais e também que existem cerca de 700 criadores que têm rebanhos e que podem vir a ser beneficiados com esta grande indústria de transformação de carne sediada no nosso concelho. Relativamente à Higher Functions – Sistemas Informáticos Inteligentes, Lda., trata-se de uma empresa de cariz tecnológico, em fase de deslocalização do concelho da Covilhã para o Fundão e que no seu plano de crescimento vai criar mais 120 postos de trabalho no espaço de 10 meses, a somar aos 130 que já tem neste momento. A empresa tem uma vertente de call center e outra para a vertente tecnológica e reúne todas as condições para se poder declarar também de interesse municipal. Informou ainda que este setor dos serviços está aos poucos a dar os seus frutos e no âmbito do centro de negócios informou que a ALTRAN está em grande expansão, até mais do que estava contratualizado e neste caso as instalações já estão a ser executadas no pavilhão multiusos em cerca de 1600 m² de implantação. Brevemente, também no multiusos serão requalificados mais 1400 m² que serão ocupados por outras empresas. De repente podemos estar a falar, em menos de 1 ano, na criação de qualquer coisa como 400 postos de trabalho de serviços no coração da cidade do Fundão, isto é só o princípio e há muito a fazer, pelo que reitera que o investimento é a prioridade nº1, nº2 e nº3 desta câmara municipal, mesmo que com isso, aqui e acolá se perca alguma coerência. A Câmara também está atenta às empresas do concelho que estão em condições de crescer e que nos próximos tempos haverá boas surpresas.

Wesley

Não havendo interessados em usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por maioria com 37 votos a favor e 1 voto contra do membro Ana Leonor.

O Membro Ana Leonor Santos cumprimentou todos e apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora reconheça a validade dos argumentos da proposta em votação e estando consciente que os hábitos, os costumes e as tradições não são passíveis de mudanças a curto prazo, em função daquilo que são os princípios norteadores das minhas ações e das minhas decisões e por uma questão de coerência com esses princípios não poderia pronunciar-me favoravelmente em relação a uma proposta que legitima e fomenta a exploração animal, nomeadamente nos moldes característicos de um centro de engorda. Por razões éticas a carne não faz parte da minha alimentação e apenas por isso e porque acredito que também na política pode haver lugar para as convicções pessoais, votei contra. Agradeço ao grupo do PS o facto de me ter dado total liberdade para assim poder votar.”

De seguida felicitou a câmara municipal pelo facto do canil municipal do Fundão não ser um canil de abate ao contrário de outras localidades e fez votos para que sigam políticas de defesa dos direitos dos animais.

2.8 – Indicação de um representante de cada um dos grupos municipais constituídos na Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Trânsito

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento que recebeu por escrito dos grupos municipais a indicação dos membros que irão fazer parte da comissão de trânsito, que são os seguintes:

PSD – Membro Henrique Manuel Pereira Dias

PS – Membro João Gonçalves Salvado

CDU – Membro Luís António Nunes Lourenço

Handwritten mark

2.9 – Eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão

O Senhor Presidente da Mesa informou que deram entrada na Mesa as seguintes candidaturas:

PSD – (Lista A) – Susana Sequeira Salvado

PS – (Lista B) – Maria da Conceição Jorge Martins

Efetuada a eleição por escrutínio secreto registaram-se os seguintes resultados:

- Lista A (PSD) – 26 votos

- Lista B (PS) – 11 votos

- Brancos – 1 voto

Assim foi eleita a Senhora Susana Sequeira Salvado como representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão.

2.10 – Eleição de um autarca de freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios

O Senhor Presidente da Mesa informou que deram entrada na Mesa as seguintes candidaturas:

PSD – (Lista A) – Filipe Marques Gonçalves

PS – (Lista B) – Paulo Jorge Amador Infante

Efetuada a eleição por escrutínio secreto registaram-se os seguintes resultados:

- Lista A (PSD) – 28 votos

- Lista B (PS) – 10 votos

Assim foi eleito o Senhor Filipe Marques Gonçalves como autarca de freguesia designado pela assembleia municipal para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios.

2.11– Eleição de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna

O Senhor Presidente da Mesa informou que deram entrada na Mesa as seguintes candidaturas:

PSD – (Lista A) – António Miguel Ferreira Batista

PS – (Lista B) – José Manuel Agostinho Luís Gravito

Efetuada a eleição por escrutínio secreto registaram-se os seguintes resultados:

- Lista A (PSD) – 28 votos

- Lista B (PS) – 10 votos

Assim foi eleito o Senhor António Miguel Ferreira Batista como autarca de freguesia designada pela assembleia municipal para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna.

Gravito

2.12 – Eleição de um cidadão designado pela Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Menores

O Senhor Presidente da Mesa informou que deram entrada na Mesa as seguintes candidaturas:

CDU – (Lista A) – Práxedes Blazquez

PS – (Lista B) – Sandra Helena Carvalho Raposo

Efetuada a eleição por escrutínio secreto registaram-se os seguintes resultados:

- Lista A (CDU) – 21 votos

- Lista B (PS) – 13 votos

- Brancos – 4 votos

Assim foi eleita a Senhora Práxedes Blazquez como cidadã designada pela Assembleia Municipal, para a Comissão de Proteção de Menores.

2.13 - Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Declaração de Interesse Municipal – Higher Functions – Sistemas Informáticos Inteligentes, Lda.”

Não havendo interessados em usar da palavra e face às explicações anteriores do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir. Não sendo o caso, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 21.00 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal _____

1º Secretário _____

2º Secretário Maria do Carmo Roxo Biqueira

VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

2.2 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Aprovação da Alteração ao mapa de pessoal” – **Aprovada por maioria com 29 votos a favor, 6 votos contra e 5 abstenções**

2.3 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “Abertura de procedimento concursal para três postos de trabalho” – **Aprovado por maioria com 30 votos a favor, 6 votos contra e 1 abstenção**

2.4 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Aprovação do Regulamento de Toponímia” - **Aprovado por maioria com 37 votos a favor e 2 abstenções**

2.5 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Alteração do Regulamento e Programa de Reabilitação da Zona Antiga do Fundão” - **Aprovado por maioria com 33 votos a favor e 2 votos contra**

2.6 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Regulamento do Conselho Municipal da Juventude” – **Aprovado por unanimidade**

2.7 – Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Declaração de Interesse Municipal – Beatriz Brito, Lda.” - **Aprovado por unanimidade**

2.8 – Indicação de um representante de cada um dos grupos municipais constituídos na Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Trânsito – Foram indicados os seguintes Membros: **PSD** – Membro Henrique Manuel Pereira Dias; **PS** – Membro João Gonçalves Salvado; **CDU** – Membro Luís António Nunes Lourenço

2.9 – Eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão – **Eleita a Membro Susana Salvado, indicada pelo grupo do PSD**

6.259

2.10 – Eleição de um autarca de freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios - **Eleito o Membro Filipe Gonçalves, indicado pelo grupo do PSD**

2.11– Eleição de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna – **Eleito o Membro António Batista, indicada pelo grupo do PSD**

2.12 – Eleição de um cidadão designado pela Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Menores – **Eleita a cidadã Práxedes Blazquez, indicada pelo grupo da CDU**

2.13 - Apreciação e votação de proposta da Câmara Municipal de “Declaração de Interesse Municipal – Higher Functions – Sistemas Informáticos Inteligentes, Lda. - **Aprovado por unanimidade**

Aposentação em
unidades

Moção
26.02.14

Grupo PSD

Futuro 11 de 11 de AM
esta data

26.02.14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Considerando a situação dramática que se vive no concelho do Fundão após a sucessiva aposentação de alguns profissionais de saúde, nomeadamente médicos de família, o que implicou que muitas povoações do concelho tenham ficado sem acesso a cuidados médicos de proximidade;

Considerando que a redução do número de médicos no concelho ter levado a uma diminuição muito significativa dos cuidados médicos assegurados nas extensões de saúde;

Considerando que há cinco anos o concelho dispunha de 20 médicos, mas que actualmente estão colocados no concelho do Fundão apenas 16 médicos de família, seis dos quais em idade próxima de aposentação ou em situação de pré-aposentação, o que poderá implicar uma redução do quadro de médicos para cerca de dez profissionais, ainda durante o ano de 2014;

Considerando que o rácio médico/número de utentes se situava entre 1100 a 1200 utentes por médico, mas que em 2014 este rácio poderá aumentar para entre 2700 a 2800 utentes por médico, o que significa uma redução muito significativa e põe em causa os cuidados médicos primários junto das populações;

Considerando que existem aproximadamente 8000 pessoas no concelho que não dispõem de médico de família;

Considerando que há casos em extensões de saúde, nas quais o médico já só passa uma vez por mês, periodicidade que não é mantida no tempo de férias;

Considerando que os recursos humanos disponíveis são manifestamente insuficientes para responder às necessidades da população;

Considerando que urge reivindicar a colocação de mais médicos no concelho, de modo a evitar uma situação dramática e de ruptura;

Gene 1

Considerando que a diminuição do número de médicos e o conseqüente aumento de utentes por médico irá ter um impacto determinante na capacidade de resposta e qualidade do serviço prestado, que poderá vir a ser posto em causa;

Assim, a Assembleia Municipal do Fundão aprova:

- 1- Reivindicar junto das autoridades de saúde, designadamente da Administração Regional de Saúde e do Ministério da Saúde a abertura de procedimento concursal para a colocação de mais médicos no concelho;
- 2- Comunicar a estas entidades a oposição do Município do Fundão a qualquer tentativa de encerramento de postos de saúde e serviços médicos prestados à população sem que esteja garantido o acesso universal dos cuidados de saúde primários a todos os cidadãos do concelho do Fundão;
- 3- Reivindicar junto do Ministério da Saúde a requalificação do edificio antigo do Hospital do Fundão bem como a habilitação da unidade de Medicina Nuclear cuja necessidade e importância foi amplamente sublinhada pelo Centro Hospitalar da Cova da Beira;
- 4 – Remeter o teor desta Moção ao Ministério da Saúde, à ARS, ao ACES e ao CHCB.

Fundão, 26 de Fevereiro de 2014



The image shows three distinct handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most legible, appearing to read 'Henrique Dias'. The middle signature is a large, stylized cursive signature. The bottom signature is a smaller, more compact cursive signature.

Apresenta em unanimidade
26.02.14

Grupo PSD
Futuro na Mesa de AM
nesta data 26.02.14

Moção pela criação do estatuto

de

Territórios de Muito Baixa Densidade.

Mulh
Gere-7

A determinação do conceito de Território de Muito Baixa Densidade (TMBD) e a sua aplicação à realidade concreta do território português é seguramente um dos assuntos mais relevantes em termos de futuro e de projecção das políticas de âmbito nacional, regional ou local.

A importância que atribuímos hoje ao debate sobre estes territórios de baixa densidade, a crescente valorização de abordagens integradas e de estratégias colectivas para a superação de problemas estruturais dos mesmos, e o desenvolvimento de vários instrumentos de política e mecanismos de apoio financeiro para intervenção nestes espaços devem ser entendidas e analisadas à luz de um processo de expansão desordenada e de débil organização espacial.

Não será propriamente novidade para ninguém a grave situação que tem vindo a vincar uma grave clivagem entre o litoral e o interior de Portugal. O País a duas velocidades é uma condição e um estigma que a todos nos envergonha e responsabiliza

Além dos ecos que pontualmente vão soando nos meios de comunicação social sobre a problemática da desertificação, observamos dia após dia um processo de despovoamento e fragilização socioeconómica de algumas áreas, associadas geralmente ao enfraquecimento da competitividade e coesão territorial, fruto de um fraco desenvolvimento dos sistemas urbanos não metropolitanos, da fraca articulação destes com o mundo rural envolvente, da forte dispersão geográfica dos equipamentos e infra-estruturas económicas e das ténues relações de especialização e complementaridade entre as regiões.

O resultado destes processos é uma concentração crescente de população entre Braga e Aveiro e entre Leiria e Setúbal (onde residem 2/3 dos portugueses), uma valorização progressiva da atenção dada ao tema da ruralidade e do desenvolvimento rural integrado, e uma necessidade crescente de intervenção nos territórios a que se

convencionou chamar de “territórios de baixa densidade”.

Wesley

A designação de territórios de baixa densidade advém não apenas de aspectos demográficos, mas também económicos (escassez e fraca diversidade de actividades económicas, elevada taxa de desemprego), urbanos (insuficiente dimensão da maioria dos seus centros urbanos, mesmo os mais importantes), institucionais, (reduzido leque de entidades com atribuições e competências de proximidade) e relacionais (fracas redes de parcerias e deficientes taxas de participação e envolvimento da população)

No entanto, os territórios de baixa densidade encontram-se também dotados de riquezas inigualáveis, entre as quais emergem o património natural e histórico-cultural, a paisagem, as tradições, e o conhecimento tácito e erudito das suas populações.

Este conjunto de riquezas manifesta-se através da existência de elementos patrimoniais (recursos geológicos, hídricos, florestais, ambientais, paisagísticos, culturais, históricos, etc.) de grande valor e que se encontram, regra geral, por explorar; na existência de factores muito favoráveis ao investimento em sectores competitivos ao nível da produção (designadamente os sectores vitivinícola, de lacticínios, azeite, de frutos frescos e secos e o florestal); e num conjunto de condições que potenciam o desenvolvimento de actividades ligadas ao turismo e do lazer.

Este núcleo de forças, assente fundamentalmente nos recursos endógenos do território, é particularmente evidente quando associado ao aproveitamento de um leque de oportunidades que potencia o desenvolvimento de iniciativas descentralizadas dos actores económicos que operam nos territórios de baixa densidade, valorizando economicamente os recursos endógenos e a competitividade/sustentabilidade territorial.

Como tal, importa que territórios onde se encontra vincadamente enraizado um ciclo vicioso baseado na subsidiariedade recíproca entre uma baixa densidade populacional, uma forte emigração e envelhecimento, uma fraca oferta de emprego, um baixo índice de empreendedorismo e níveis críticos de infra-estruturas e de serviços, que tem resultado na consolidada perda de capital humano e num défice de investimento em actividades de base inovadora, possam ser detentoras de um estatuto que traduza as suas especificidades estruturais e assim as qualifique e priorize no âmbito de políticas de desenvolvimento nacionais e regionais.

19/07

Para tal é fundamental o papel de um agente institucional (o município), com capacidade de iniciativa e de congregação de actores e disposta a implementar estratégias que considerem o princípio da multifuncionalidade biodiversa e a aposta na identidade e memória, através de acções que combinem o turismo com a formação/qualificação escolar e profissional, a patrimonialização dos recursos endógenos, a certificação de produtos, a refuncionalização dos espaços e a governância territorial – necessidade de intervir nos territórios de baixa densidade e recusar a existência de territórios esquecidos

Assim, a Assembleia Municipal do Fundão apoia e subscreve a intenção de
**CRÍAR O ESTATUTO DOS TERRITÓRIOS DE MUITO BAIXA
DENSIDADE,**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

26 DE FEVEREIRO DE 2014

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Ex.mos Srs. Membros da Assembleia Municipal

Ex.mos Srs da comunicação social

Ex.mos Senhoras e Senhores

Começamos por contextualizar este ponto da ordem de trabalhos. No Decreto regulamentar nº 9 de 29 de Maio de 2009, o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial. Aí uma área urbana consolidada: é uma área de solo urbanizado que se encontra estabilizada em termos de morfologia urbana e de infra-estruturação e está edificada em, pelo menos, 2/3 da área total do solo destinado a edificação.

No seguinte extracto do comunicado do Conselho de Ministros de 20 DE FEVEREIRO DE 2014 podemos ler sobre o projecto no âmbito da reabilitação urbana o seguinte:

(...)

2. O Conselho de Ministros aprovou um diploma que estabelece um regime excecional e transitório a aplicar à reabilitação de edifícios ou de frações, concluídos há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que estejam afetos ou se destinem a afetar total ou predominantemente ao uso habitacional.

No que respeita ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas, prevê-se a dispensa da observância de disposições técnicas que não se traduzam numa verdadeira garantia da habitabilidade do edificado reabilitado, designadamente sobre aspetos relacionados com áreas mínimas de habitação, altura do pé-direito ou instalação de ascensores.

٤٤٤

Estão ainda previstas situações excecionadas ao nível da aplicação de requisitos acústicos, eficiência energética e instalações de telecomunicações.

Pretende-se, desta forma, promover uma política de cidades capaz de responder às necessidades e recursos de hoje, num edificado já existente e que importa recuperar tornando-o atrativo e capaz de gerar riqueza agora e no futuro.

Na preparação deste diploma o Governo contou com a colaboração de uma comissão composta por personalidades de reconhecido mérito e entidades do sector, com o objetivo de elaborar um projeto que estabelecesse as «Exigências Técnicas Mínimas para a Reabilitação de Edifícios Antigos», visando dispensar as obras de reabilitação urbana da sujeição a determinadas normas técnicas aplicáveis à construção, quando as mesmas, por terem sido orientadas para a construção nova e não para a reabilitação de edifícios existentes, possam constituir um entrave à dinamização da reabilitação urbana

Perante estes factos, e porque sabemos que o novo quadro comunitário aposta na reabilitação dos centros das cidades, todos percebemos a importância destas delimitações de zonas de reabilitação urbana.

A Área de Reabilitação Urbana, ARU, da zona antiga do Fundão, corresponde ao tecido urbano consolidado, não a lotes isolados, que reflecte a evolução e mutação que ao longo dos tempos se deram na cidade, originando uma paisagem urbana, não um edifício ou um lote, com uma identidade e carácter que o Município tem como princípio preservar, revitalizar, requalificar e reabilitar.

Reflectindo a importância que a zona antiga, não confundir com zonas de expansão, assume, promoveu-se a elaboração de um regulamento municipal específico para esta área, que está articulado com o PDM.

As nossas questões são as seguintes:

As áreas de garagem, a escola antiga e barracões junto aos “pré-fabricados” pertencem ao plano de pormenor da zona poente do Fundão. Podem ficar a coexistir em planos diferentes, com regulamentos diferentes?

A alteração da delimitação da aru da zona antiga do Fundão, proposta pela câmara não tem nada de zona, limita-se a anexar uns lotes atados “umbilicalmente” por troços de rua que desprezam totalmente as áreas envolventes.

Na memória descritiva do documento pode ler-se:

... uma parte de um todo coerente ...

Onde está essa coerência?

... promoção da habitação e na atracção de residentes, incrementando a mobilidade entre a zona antiga e as novas áreas de expansão...

Mas há novas áreas de expansão?

... revitalização económica no que respeita a espaços industriais ...

A revitalização económica industrial não deveria ser orientada para parques industriais? Que revitalização para estas zonas? Mais expansão para uma cidade já super expandida?

... centro histórico ... zona antiga ...

Então porquê excluir zonas antigas e edifícios “históricos” em proveito de zonas de expansão e edifícios contemporâneos e industriais?

Porquê a praça antiga, a escola antiga, a fábrica antiga e outros armazéns antigos, e não a escola do mercado e o bairro do matadouro como entidades da zona antiga? Ou o núcleo habitacional entre a junta de freguesia, a praça nova e a Central de camionagem, há anos a gritar por



intervenção urgente? Porquê a metade do largo da S^a da Conceição como remate de um eixo estruturante da zona antiga? Os terrenos entre a avenida e o agrupamento de escolas do Fundão com pelo menos duas propostas de intervenção já derrubadas pelos ventos, ou as áreas adjacentes à rua cidade da Covilhã num todo a homogeneizar?

Que fundamento justifica ter um troço da estrada nacional como aru da zona antiga, e esquecer os largos e as ruas onde os peões circulam?

Não estaremos a criar problemas futuros para resolver interesses presentes?

Com tantos apoios e incentivos dados e orientados para uns, onde está a equidade, para permitir aos outros a possibilidade de intervencionar melhorias e procurar resolver a sua qualidade de vida.

Porquê isto e não aquilo?

Porque não outra aru, disto ou daquilo, do que for, em vez de da zona antiga do Fundão. O que é a zona antiga do Fundão? Uma identidade para valorizar por valor próprio, ou um ardil para fundear e valorizar rentabilidade vizinha com risco da continuidade na agonia?

Não percebemos estas opções, somos contra estas opções, não percebemos como este documento foi aprovado por unanimidade pela Câmara do Fundão. Este documento é a prova da falta de um verdadeiro PDM. Não há aqui vestígios de um ordenamento sustentável. Há demasiadas incongruências que levantam as suspeitas do costume em relação ao poder local.

Afinal querem beneficiar quem ou o quê?

O Fundão, os fundanenses, não são com certeza.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

26 DE FEVEREIRO DE 2014

GRUPO MUNICIPAL DA CDU



Sobre a forma como nos foi apresentado este documento para discussão queremos afirmar que, quando este ano se comemora o 40º aniversário do 25 de Abril a CMF pouco ou nada contribui para uma vivência democrática efectiva no concelho:

Enviar para esta assembleia com apenas 48 horas de antecedência um documento estruturante que condicionará o futuro da cidade, esquecendo que os eleitos municipais são cidadãos com vida profissional própria e não políticos a tempo inteiro, é indigno. Se este poderá ser um comportamento não intencional, a sua consequência é uma verdadeira limitação do direito a uma informação com o devido tempo útil para ser conhecida e analisada.

Sabemos que esta proposta não é final, mas perante os factos esperamos que exista uma ampla discussão sobre esta alteração da delimitação da aru "Zona Antiga do Fundão".

É preciso outra atitude para que o futuro do Fundão seja produto de uma construção colectiva!

Grupo Municipal da CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

26 DE FEVEREIRO DE 2014

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

Just

Actual Delimitação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

26 DE FEVEREIRO DE 2014

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

Handwritten signature

Delimitação proposta



1. Introdução

1.1. Nota justificativa

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, uma informação escrita sobre a actividade do Município.

É dado cumprimento a este preceito legal através da presente Informação Escrita, onde se enumeram os aspectos que consideramos mais relevantes da actividade municipal durante o período compreendido entre as duas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, ou seja, entre 21 de Dezembro de 2013 e 25 de Fevereiro de 2014.

Assim, sem prejuízo de outras informações, gostaríamos de destacar na actividade da Câmara Municipal do Fundão os aspectos aqui enunciados.

1.2. Relacionamento com Assembleia Municipal

No quadro de um profícuo relacionamento com a Assembleia Municipal, continuará a ser dada devida atenção à auscultação das forças políticas representadas.

Continuará, de igual modo, a ser dada importância à prática de iniciar a discussão dos regulamentos municipais na Assembleia, ao invés de serem remetidos já fechados para mera aprovação no órgão deliberativo, como resultaria de uma simples interpretação da lei.

Assim sucedeu com uma série de documentos, sendo ora presentes à Assembleia Municipal 3 novas propostas:

- Regulamento de Toponímia;
- Alteração do Regulamento e Programa de Reabilitação da Zona Antiga do Fundão;
- Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

O presente documento pretende ainda manter o equilíbrio entre a explanação da actividade municipal e a capacidade de síntese.

Sistematizamos, assim, a actividade municipal em 7 capítulos essenciais: 1) órgãos municipais; 2) consolidação financeira e capacitação; 3) inovação e investimento; 4) cooperação e fomento da participação; 5) investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos; 6) cultura; 7) educação; 8) acção social; e 9) protecção civil.

1.3. Representação Municipal

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional, sendo de registar, no período em apreço, a participação em diversas reuniões e assembleias gerais:

- CIM Beiras e Serra da Estrela;
- Águas do Zêzere e Côa, S.A.;
- Resistrela, S.A.;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;
- Agência Gardunha 21;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Cerfundão;
- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Pinus Verde;
- InovCluster;
- Conselho de Marketing do Turismo do Centro de Portugal;
- Comité de Acompanhamento do PRODER.

1.4. Reuniões e diligências diversas

Realizaram-se no período abrangido pela presente Informação Escrita **4 reuniões de Câmara**, cujas actas podem ser consultadas no *site* do Município.

Foram igualmente realizadas diversas **diligências junto de entidades públicas e privadas** cuja actuação tem impacto directo ou indirecto na concretização dos objectivos do Município:

- **Presidente da República | Assuntos:** apresentação do estudo DEMOSPIN e da proposta de estatuto para os Territórios de Muito Baixa Densidade;
- **Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade | Assuntos:** plano de inovação do Fundão; funcionamento do mecanismo de créditos fiscais SIFIDE e atracção de investimentos em I&D;
- **CCDR | Assuntos:** RIS3; PROVERE; CRER2020; execução dos fundos e próximo quadro comunitário;
- **Director-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural | Assuntos:** caminhos do Regadio da Cova da Beira e parceria para realização de trabalhos preparatórios à proposta de criação do Regadio da Gardunha Sul;
- **Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco | Assuntos:** protocolo para realização de trabalhos preparatórios à proposta de criação do Regadio da Gardunha Sul;
- **Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde | Assuntos:** unidade de Medicina Nuclear; falta de profissionais de saúde na região e reorganização da rede de cuidados primários; plano para Hospital do Fundão (edifício antigo);
- **Agência Nacional para a Gestão do Programa “Juventude em Acção”;**

- **ACES Cova da Beira | Assuntos:** reorganização da rede de cuidados primários no concelho do Fundão; falta de profissionais de saúde na região;
- **Reitor da Universidade da Beira Interior | Assuntos:** Academia dos Serviços Partilhados; Instituto do Gás e Petróleo do Fundão;
- **Presidente do Conselho Nacional de Juventude;**
- **Sociedade Portuguesa de Matemática | Assuntos:** organização do Campeonato Nacional de Matemática no Fundão, a 14 de Março;
- **Regadio – Associação de Desenvolvimento Local | Assuntos:** reactivação desta estrutura que visa promover o desenvolvimento de toda a área de intervenção do Regadio da Cova da Beira, incentivar a aliança entre a agricultura e o desenvolvimento sustentável, reforçar o apoio técnico e o aconselhamento às actividades produtivas, facilitar o acesso à informação e formação e a representação dos associados perante as instituições;
- **Escola Profissional do Fundão | Assuntos:** oferta formativa;
- **Instituto de Emprego e Formação Profissional | Assuntos:** criação do Pólo de Formação da Cova da Beira; parcerias diversas;
- **Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira | Assuntos:** conferência internacional de “Turismo de Saúde”;
- **Instituto Politécnico de Castelo Branco | Assuntos:** candidatura ao “Mais Centro” para constituição do Centro de Biotecnologia da Beira Interior; candidatura para funcionamento do curso de Gestão Hoteleira, a aguardar aprovação pela Direcção Geral do Ensino Superior;
- **Confederação do Comércio e Serviços de Portugal | Assuntos:** realização de “Encontro de Centros de Serviços em Portugal” no Fundão;
- **Directora Regional das Estradas de Portugal, IP | Assuntos:** circulação na N18; acesso à Zona Industrial Gardunha Sul; reclassificação e devolução de estradas à administração central;
- **Turismo do Centro de Portugal | Assuntos:** reunião do Conselho de Marketing; aprovação do plano de marketing para os próximos anos;
- **Águas do Zêzere e Côa | Assuntos:** sustentabilidade do sistema e tarifário;
- **Conselho Regional | Assuntos:** apresentação de contributos sobre o Relatório Final sobre as Infra-Estruturas de Elevado Valor Acrescentado: “como não há investimentos previstos nesse documento, pelo menos que se eliminem os custos de contexto, designadamente as portagens na A23”;

- **CGD | Assuntos:** inclusão do imóvel da antiga ERES no programa JESSICA, tendo em vista a sua devolução ao tecido empresarial.

- **Presidente da Câmara Municipal do Fundão** será representante da ANMP no Comité de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER, ao longo do corrente mandato.

2. Consolidação Financeira e Capacitação

2.1. Plano de Consolidação Financeira do Município

O Plano de Consolidação Financeira do Município está a ser executado conforme previsto e aprovada pelas diversas entidades que sobre ele se debruçaram: Tribunal de Contas, IGF e DGAL.

Fomos convidados a apresentar o plano de consolidação à Comissão de Recuperação Financeira Municipal, promovida pelo Governo, no sentido de apresentarmos propostas e experiências para criação do novo quadro de apoio aos municípios em consolidação financeira.

Internamente, decorrem já os trabalhos preparatórios da elaboração de um Regulamento de Orçamento Participativo, para apresentar durante o mês de Março para discussão, e estão igualmente a ser dados passos concretos para a definição de um plano de acção para uma gestão municipal “open”.

2.2. Reestruturação do Sector Empresarial Local

Encontram-se concluídos os procedimentos de reestruturação do sector empresarial local:

- Fusão das empresas municipais VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M. e FUNDÃOVERDE – Espaços e Jardins, E.E.M.; e
- Incorporação no Município do Fundão da FTM – FUNDÃO TURISMO, E.E.M. e do Mercado Abastecedor da Cova da Beira, E.M., S. A..

Decorrem presentemente alguns procedimentos relacionados com a internalização das empresas, nomeadamente ao nível do pessoal.

2.3. Capacitação

Ao nível da eficiência energética, cumpre salientar os seguintes passos dados pelo Município:

- No âmbito da candidatura efectuada pela AMCB ao PPEC 2013-2014 (financiamento 80%), o Município do Fundão irá apresentar a listagem das instalações e equipamentos a incluir no plano de acção;
- Realização de trabalhos preparatórios para apresentação de candidatura, no âmbito da iniciativa JESSICA, relacionada com o aumento da eficiência energética nas piscinas municipais;
- Demonstração de interesse, pelo Município do Fundão, em aderir ao Pacto de Autarcas, estando em elaboração o respectivo plano de adesão;
- Encontra-se em fase final o procedimento de concurso público para a empreitada “Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública”.

➤ **Projecto POPH – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local**

O Município do Fundão, tendo em conta o contexto de modernização e os desafios que se colocam à Administração Pública e Local, entende que é chegado o momento de proceder a um diagnóstico do seu desempenho em domínios críticos de actuação da Câmara Municipal, comparativamente com as exigências legais e organizacionais, as necessidades e expectativas dos cidadãos e dos seus colaboradores, bem como identificar e implementar um conjunto de acções que visam adaptar a autarquia aos novos desafios e garantir uma gestão equilibrada.

Este projecto intervirá sobre as ineficiências para reduzir custos e sobre o controlo interno e auditoria para sustentar os ganhos obtidos. Intervirá sobre as aplicações informáticas para o seu “domínio” adequado e utilização mais fiável, eficaz e eficiente. Promoverá a excelência em gestão, através de técnicas e ferramentas de gestão, partindo da definição da estratégia, num processo assente na liderança, actuando na gestão das pessoas, dos meios e dos recursos disponíveis, das parcerias e dos processos e métodos de trabalho, para obter melhores resultados com menos recursos. Dinamizará a mobilidade interna entre os serviços desta autarquia para que os colaboradores possam assumir novas responsabilidades, devidamente preparados e integrados.

Ao decidir por esta solução possibilita-se que um conjunto de colaboradores do Município do Fundão, enquadrados por acções de formação em sala, reflectam de forma organizada, sistematizada e objectiva sobre o desempenho e identifiquem necessidades. Pretende-se que, no final do processo, surja uma organização ajustada à nova envolvente externa focalizada na eficiência.

- Está terminada a ligação dos principais edifícios municipais por **fibra óptica** e decorre actualmente a empreitada de ligação à Zona Industrial do Fundão e Mercado Abastecedor.

2.4. Síntese da Informação Financeira

Período em análise de 02-01-2014 a 20-02-2014

Receitas

Orçadas	30 979 598,00 €
Cobradas	3 434 078,71 €

Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
Correntes	17 246 998,00 €	14 350 909,82 €	12 675 752,63 €	1 720 114,97 €
Capital	13 732 600,00 €	10 812 020,82 €	10 241 227,92 €	706 631,65 €
Total Geral	30 979 598,00 €	25 162 930,64 €	22 916 980,55 €	2 426 746,62 €

3. Inovação e investimento

No âmbito da actualização e revisão dos grandes documentos estratégicos que norteiam a actuação do Município para o mandato 2013-2017, é clara a aposta na atracção de investimento e na criação de condições para o desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora.

Assim, foi dado seguimento às principais linhas de acção relacionadas com os processos já iniciados ao nível do Gabinete de Inovação e Investimento, Living Lab Cova da Beira e Clube de Produtores do Fundão.

- Manteve-se um forte ritmo na apresentação de dossiers de investimento junto de empresas dos mais diversos sectores, designadamente agro-alimentar, serviços, metalomecânica e tecnologia, na expectativa de captação de investimentos para o concelho do Fundão.
- Nestes 2 meses, foram acompanhadas diversas visitas de investidores ao Fundão, com apresentação das oportunidades desta região, mais-valias existentes, análise de custos/benefícios, visita a infra-estruturas e contactos com parceiros institucionais, banca e ensino superior.
- Equipas da CMF ajudaram 9 empresários a instalarem-se no Fundão.
- No período abrangido pela presente Informação, foram analisados 7 pedidos ao abrigo do regime de incentivos extraordinários ao investimento do Município do Fundão.
- Foram ainda aprovadas pela Câmara Municipal, no período em apreço, duas propostas de declaração de interesse municipal de dois investimentos privados a realizar no concelho do Fundão, ora submetidas à aprovação da Assembleia Municipal.
- Foi assinado um novo protocolo (num total de 3) e contrato de cedência de terreno na Zona Industrial Gardunha Sul, para que o promotor privado possa arrancar com o investimento de imediato.
- Participámos ainda na cerimónia de reabertura da CIDESA – Companhia Industrial de Aglomerados do Fundão, culminando assim com sucesso um processo acompanhado pelo Município.
- Referir que o Município do Fundão assumiu a presidência da COMAC – Comissão de Autorização Comercial da Direcção Regional de Economia do Centro.
- Implementação de um plano de controlo e segurança no Mercado Semanal;
- Criação de um plano de requalificação do espaço público e zonas verdes na Zona Industrial do Fundão.

- Apresentação de candidatura a programa da Comissão Europeia dedicado à Sustentabilidade e Segurança Alimentar.
- Relativamente aos Parques Industriais:
 - Foram concluídos os estudos e orçamentos relacionados com as ligações em média tensão à zona de expansão da Zona Industrial do Fundão e às Zonas Industriais da Gardunha Sul e Silvares;
 - Está em execução o projecto de abastecimento de água e saneamento aos Parques Industriais da Gardunha Sul e Silvares.

3.1. Living Lab Cova da Beira

O Living Lab Cova da Beira resulta da cooperação entre diversas entidades públicas e privadas, instituições de ensino superior e banca. Membro da European Network of Living Labs (ENoLL).

Como ponto de situação ao nível das diversas valências:

➤ **Cowork**

Actualmente instalado no edifício da antiga praça municipal, conta com 19 empresas e projectos das mais variadas áreas de actuação:

Empresas / projectos instalados:

- António Mendes, desenvolvimento de software;
- Biopoli;
- Cristina Pereira, consultoria;
- Dora Brito, arquitectura;
- Essential Tools, Lda.;
- Histérico – Associação de Artes;
- Jorge Ramos, consultoria;
- Klig;
- MBCRURAL;
- Nextway – Financial Services;
- Osório Figueiredo e João Lavrador, consultoria comercial;
- Paulo Fortunato, arquitectura;
- PC Control;
- Ritmos Itinerantes;
- Rui Daniel Santos, informática;
- Wildperformance, Lda.;
- YPSLON;
- Gamanho Multimédia;
- Engagement.

➤ **Incubadora A Praça**

São 20 as empresas / projectos em regime de incubação:

- A2Z Adventures;
- Anafaia;
- AP.Arte;
- BTT Gardunha;
- Clube de Triatlo do Fundão;
- Cogus Box;
- Communities – Comunicações, Lda.;
- Cosero Consultoria;
- DA'KI;
- Enerxpectise, Lda.;
- Francisco Sanches, design e fotografia;
- MaisQ'Fundão;
- Manuela Carvalho, estilismo;
- Matriz;
- Núcleo de Pais em Rede;
- OCAIA – Associação de Artes e Saberes Tradicionais;
- OFFICINA;
- Tânia Moreira;
- Trinca Cereja;
- YDreams Robotics.

➤ **Fab Lab Aldeias do Xisto**

Integra a rede europeia de Fab Labs e a direcção da **Associação Portuguesa de Laboratórios de Fabricação Digital – APLFD**.

Ao longo dos últimos meses, o FabLab já estabeleceu parcerias com mais de 30 entidades ou profissionais, entre os quais empresas da região e nacionais, privados, coworkers e incubados.

Principais projectos realizados: prototipagem para projectos na área da robótica; produção de maquete para projecto premiado em arquitectura; soluções de packaging; prototipagem de equipamentos de som; prototipagem de copos; prototipagem de equipamento para invisuais; embutidos em madeira /restauro de mobiliário – valorização do artesanato local; produção de maquetes diversas.

- 4 projectos desenvolvidos em parceria com FabLab Aldeias do Xisto foram **distinguidos e apoiados pelo IAPMEI**.

Actualmente, são projectos residentes no FabLab:

- Investigação, prototipagem e construção de Impressora 3D;
- Apoio à prototipagem para linha de mobiliário;
- Prototipagem para projecto na área da robótica.

São regularmente efectuadas visitas ao FabLab por parte de escolas e universidades.

➤ **Centro de Formação Avançada**

Este projecto que visa, essencialmente, dar respostas concretas às necessidades do tecido empresarial, permitiu já lançar iniciativas de formação em programação JAVA, consultoria SAP, técnico agrícola, línguas, técnico de manutenção industrial e serão lançadas academias direccionadas ao .Net e testes de software, bem como formação modular para operadores de CNC e polimentos.

Até ao momento, já usufruíram das formações assim iniciadas mais de 140 pessoas.

➤ **Casas / Oficina**

Este programa possibilitou já a ocupação de 21 casas na Zona Antiga do Fundão por parte de 29 jovens e criativos, no âmbito da estratégia de atracção de pessoas e investimentos. O programa espalha-se actualmente a outras zonas do concelho, como Donas, Aldeia de Joanes, Alpedrinha e Castelo Novo.

➤ **Capital Semente**

Neste período, foram apresentados dois dossiers para análise ao abrigo da linha protocolada entre a CMF e a Caixa de Crédito Agrícola.

➤ **Pecha Kucha Fundão**

No âmbito do Living Lab Cova da Beira, teve lugar a terceira edição do *Pechakucha Fundão*, no dia 28 de Dezembro, na Antiga Praça.

O evento pretende ser um motor de ideias, projectos e parcerias que agora surgem no Município, no Cowork A Moagem e na Incubadora Empresarial e Social do espaço da antiga Praça Municipal. Os oradores podem encontrar neste evento a sua montra para um público mais alargado ou promover contactos informais que lhes permitam novas parcerias com empresas ou entidades. Através do Pechakucha, para além da divulgação dos oradores, deseja-se divulgar o Fab Lab Aldeias do Xisto enquanto instrumento de incremento económico da cidade e ferramenta de apoio ao desenvolvimento de ideias de qualquer cidadão.

Através de um formato inusitado, sobem ao palco 20 oradores das mais diversas áreas. As apresentações são sustentadas por 20 imagens a cada 20 segundos de exposição predefinida, num total de 6'40 minutos por intervenção. Perante uma plateia repleta de curiosos e de profissionais que almejam ideias novas, conhecimento e inovação.

Nesta terceira edição foram oradores: José Centeio (ANDC Microcrédito), Francisco Aranda (DA'KI – Sabão Artesanal), Virginia Batista (Projeto Matriz), Afonso Fontão (ST Arte), Tiago Mota (ATM-Arquitectura e Design), Nélson Fernandes (Animador), João Antunes + Francisco Patrício (Universidade da Beira Interior), Miguel Taborda (Arquitecto), Leonel Matias (Bicicletas), Nuno Manuel Pereira (Video Mapping), Gabriel Macchi (Atleta Paraolímpico), Gonçalo Marques (Economista), Joel Rodrigues (Comediante), Jean Barroca (Consultor), Tiago

Silva (Desenhador Ilustrador), Marco Gabriel (Beira Serra), Ana Malta (Designer), Clara Boavida (Creative Commons Portugal), Brígida Ribeiro (Moda) e Haalpedrinha.05 (Arquiteto e História).

O evento contou ainda com um *Live Act* protagonizado por *Minta & Tape Junk*.

3.2. Clube de Produtores do Fundão

O Clube de Produtores do Fundão é a marca aglutinadora dos produtos endógenos e de excelência do concelho, bem como das empresas que os produzem visando a consolidação da sua posição nos mercados nacional e internacional e a abertura de novas portas do domínio da exportação. É um projecto que pretende ser uma resposta actual às exigências de adaptação que incidem sobre as empresas e produtores, sobretudo ao nível das escalas de actuação.

A actuação imaterial do Clube de Produtores do Fundão através do desenvolvimento de sinergias, contactos e parcerias enquanto peças-chave para o sucesso do sector agroalimentar, tem ainda em vista a criação de condições para que empresas e investidores possam aproveitar plenamente as estruturas existentes no nosso território, como sejam o Regadio da Cova da Beira, o Mercado Abastecedor ou os Parques Industriais.

- Actualmente, continuamos a desenvolver o modelo organizacional projectado para o Clube de Produtores tendo em vista as novas escalas de actuação e desenvolvimento que o ITI para a Beira Interior perspectiva no domínio do agro-alimentar.

4. Cooperação e fomento da participação

4.1. CIM Beiras e Serra da Estrela

Ao longo das últimas semanas, foi assumido pelo Município do Fundão um papel activo na procura de uma solução de compromisso para a gestão da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela no quadriénio 2013-2017.

Assim, das conversações havidas entre os Municípios resultou o seguinte acordo:

- Até 31 de Dezembro de 2015, presidirá ao Conselho Intermunicipal o Presidente da Câmara Municipal da Covilhã;
- De 1 de Janeiro de 2016 até ao final do presente mandato autárquico, presidirá à CIM o Presidente da Câmara Municipal do Fundão.

No âmbito da CIM BSE, têm decorrido os trabalhos de elaboração do PEDI (Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal) para que este instrumento abrangente que enquadra o desenvolvimento regional dos próximos anos atenda aos problemas específicos deste território e tenha em linha de conta os desafios com que o nosso Município se depara.

4.2. ITI da Beira Interior

Em ligação com o processo de construção do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (PEDI), o presidente da Câmara Municipal do Fundão assume a responsabilidade pela condução dos trabalhos de desenvolvimento do ITI (Investimento Territorial Integrado) da Beira Interior.

Este é um novo instrumento de desenvolvimento, no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio, que permitirá uma implementação eficaz de acções integradas através de um processo simplificado de financiamento. Muito particularmente, permite uma intervenção sobre os territórios de Baixa Densidade, capacitando os meios de governação criados nos últimos anos para uma definição concertada de projectos de desenvolvimento territorial.

Como tal, e assumindo sempre como sua inequívoca causa a defesa dos Territórios de Muito Baixa Densidade, o Município do Fundão integra e contribui de forma relevante para a definição dos mais importantes instrumentos de desenvolvimento regional dos próximos anos, onde se incluem por exemplo o Programa Operacional Regional, as Áreas Integradas de Valorização Territorial e a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) da Região Centro.

4.3. Estatuto dos Territórios de Muito Baixa Densidade

A determinação do conceito de Território de Muito Baixa Densidade (TMBD) e a sua aplicação à realidade concreta do continente português é seguramente um dos assuntos mais relevantes em termos de futuro e de projecção das políticas de âmbito nacional, regional ou local.

Parecendo um conceito de simples definição e aplicação, a realidade é bem mais complexa e de difícil operacionalização: pela subjectividade inerente à fixação de quaisquer critérios mas também pela conjugação, num só conceito, de múltiplas variáveis nos domínios demográficos, territoriais, infraestruturais e socioeconómicos.

Em todo o caso, estamos perante um desafio multidisciplinar que exige uma atitude séria, pragmática e prospectiva por parte dos primeiros e principais responsáveis pela gestão do território – os autarcas – com o intuito de superar dificuldades conceptuais e operacionais.

Esta abordagem, para a qual se propôs um caminho, apresenta-se como ponto prévio à concepção e implementação de políticas públicas específicas e direccionadas para a promoção do desenvolvimento e da coesão territorial nos espaços rurais mais periféricos e vulneráveis.

Trata-se de um exercício que tem já algum caminho percorrido no campo teórico e académico com a realização de estudos que conjugaram metodologias da mais diversa ordem e que se traduziram na elaboração de uma possível carta dos TMBD, a qual cumpre agora estabilizar com coerência e operacionalidade.

Em todo o caso, os cenários desenhados a partir da conjugação de 5 dimensões – território, demografia, povoamento, perfil socioeconómico e acessibilidades – apontam em sintonia para “um território marcadamente rural, climaticamente severo, com uma população envelhecida e em declínio, de povoamento escasso e disperso, funcionalmente periférico e com uma acessibilidade decrescente aos principais serviços e bens públicos, economicamente marginal e dependente de uma agricultura de subsistência e/ou das prestações sociais públicas”.

As principais conclusões desses estudos foram apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Fundão no XXI Congresso da ANMP, como os objectivos de definir e formalizar o conceito, delimitar o mapa e criar o estatuto próprio dos TMBD.

Consequentemente, propôs-se também a materialização desta ambição numa **Secção dos Municípios de Muito Baixa Densidade, a criar no âmbito da ANMP.**

Uma secção especialmente direccionada para as políticas de valorização dos recursos endógenos, a mobilidade em zonas de baixa densidade, os sistemas de gestão do solo, os modelos de articulação e de governação em TMBD e os respectivos sistemas de financiamento, entre outras matérias específicas destes territórios.

Assim,

- Na sequência da proposta apresentada, foi decidido pelo Conselho Directivo da ANMP propor a constituição da Secção dos Municípios de Muito Baixa Densidade;
- A proposta de Estatuto foi já apresentada ao Senhor Presidente da República;
- Foram solicitadas diversas audiências com membros do Governo para apresentação da proposta de Estatuto.

4.4. Regadio da Gardunha Sul

Está a ser desenvolvido pelo Município do Fundão, em parceria com a Escola Agrária do IPCB e com a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, o trabalho de preparação das bases para o levantamento cadastral dos prédios rústicos do território Gardunha Sul tendo em vista a implementação do Regadio nesta zona.

4.5. RURBAN

Decorreu no dia 30 de Janeiro, no Fundão, uma reunião da Parceria do Programa RURBAN, promovida pela Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural.

O Programa RURBAN é uma parceria nacional que tem como objectivos combinar a gestão operacional da Bolsa de Terras com políticas de acolhimento e instalação principalmente de jovens em zonas rurais; promover nas zonas urbanas dinâmicas favoráveis à deslocalização e fixação de pessoas e organizações em zonas rurais; assegurar as bases fundamentais do acolhimento e instalação nas zonas rurais, viabilizando e aprofundando estratégias de desenvolvimento local; divulgar e captar participantes para contratualização relacionada com terras no âmbito da Bolsa Nacional; dinamizar redes de cooperação nos diversos níveis de relacionamento e intervenção do acolhimento integrado.

A reunião visou definir os objectivos, as actividades, as funções e o papel de cada parceiro na Rede RURBAN, assim com as linhas do guia que servirá de base ao funcionamento do programa e da Rede, das estratégias de financiamento, das actividades e das acções imediatas para 2014.

4.6. Conferência “Produção e Emprego”

Teve lugar, a 17 de Janeiro, n’ A Moagem, a Conferência Distrital “Produção e Emprego – O futuro do distrito de Castelo Branco”, promovida pela União de Sindicatos de Castelo Branco (USCB/CGTP-IN), com o intuito de debater e recolher contributos para a definição de orientações estratégicas para o desenvolvimento da região.

Participámos no painel de abertura da Conferência.

4.7. Colóquio-Debate “Seguros Agrícolas”

Teve lugar, a 21 de Fevereiro, na Escola Profissional, este evento promovido pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas para divulgação junto dos produtores agrícolas das medidas que irão ser implementadas no âmbito da nova regulamentação de seguros agrícolas, tendo contado com a participação e apoio da Câmara Municipal, mas também das principais companhias de seguro a operar a nível nacional, associações do sector e produtores.

4.8. Seminário “Atitude empreendedora como chave para o sucesso”

Teve lugar, durante o período em apreço, este seminário promovido pelo Agrupamento de Escolas do Fundão, em parceria com a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento, e integra-se num conjunto de actividades que estão a ser realizadas ao longo do ano, com o intuito de promover o desenvolvimento de atitudes empreendedoras nos alunos do agrupamento. Essas acções irão realizar-se ao longo de várias fases, iniciando-se com este seminário, que é dirigido aos alunos do 3º ano dos cursos profissionais e do 10º ano do curso socioeconómico.

4.9. Promoção da marca Fundão

➤ Pousada da Juventude da Mina

No âmbito da aposta no desenvolvimento do turismo e da sua conjugação com a natureza e a biodiversidade, mas também com a gastronomia, património e com o ciclo de eventos anual, o Município do Fundão renovou a aposta na Pousada da Juventude da Mina, única no concelho e com reconhecidas mais-valias para o turismo jovem.

A localização da Pousada potencia o seu capital ao nível do Turismo de Natureza, bem como da Arqueologia Industrial (Minas).

Tem sido aposta do Município reforçar a qualidade da oferta deste equipamento, otimizando o conforto e a oferta de actividades aos clientes:

- Reforço do sistema de aquecimento;
- Oferta de pequeno-almoço com produtos típicos da região;
- Equipar as casas do Bairro Chinês que neste momento já recebem clientes;
- Aluguer de bicicletas de BTT;
- Parcerias com os agentes da comunidade onde a Pousada se insere (Junta de Freguesia de Silvares, Restaurante Fiado, Centro de Dia de Silvares, ADXTUR, Casa das Tecedeiras);
- Cedência por parte da Junta de Freguesia de Silvares do antigo café à Pousada para complemento de lazer destinado aos clientes;
- Convite aos moradores do Cabeço do Pião para serem os próprios a realizarem visitas guiadas, promovendo assim a interação entre clientes e comunidade local, mantendo assim a memória/identidade local;
- Reforço da comunicação através dos meios online.

Em resposta imediata a este investimento humano e financeiro, a Pousada albergou mais de 300 pessoas nos últimos 5 meses.

➤ I Duatlo de Valverde

Decorreu no dia 26 de Janeiro, organizado pela Federação de Triatlo de Portugal e pela Associação Juvenil de Valverde (AJJVAL), com o apoio do Município do Fundão, da Junta de

Freguesia do Fundão, do Clube de Triatlo do Fundão e do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 801 de Valverde.

No duatlo, que contou para a Taça de Portugal PORterra, puderam participar atletas federados e não federados, divididos pelos escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados (Prova de Escolas), Cadetes, Juvenis, Juniores Sub 23, Seniores, Veteranos I, Veteranos II, Veteranos III, Veteranos IV e Veteranos V (Prova Aberta e Taça de Portugal).

➤ **Corta-mato dos 25 anos do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas**

Decorreu no dia 29 de Janeiro junto ao campo de futebol de Valverde.

➤ **Mercado de Trocas e Usados**

Voltaram a realizar-se, na Praça Velha, novas edições deste evento promovido pelo Município do Fundão com o objectivo de promover a venda, compra e troca de objectos que as pessoas têm em casa e que já não querem.

4.10. Freguesias

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, designadamente Três Povos, Atalaias, Telhado, Orca, Castelo Novo, Janeiro de Cima, Lavacolhos, Souto da Casa, Fundão, Alcongosta, Enxames, Silvares, Barroca, Soalheira, Alpedrinha e Bogas de Cima.

Assinalar ainda neste período:

- Festa do Mártir São Sebastião, em Janeiro de Cima, a 20 de Janeiro;
- Festa das Papas, em Póvoa de Atalaia, a 19 de Janeiro;
- Bênção e inauguração da Casa Mortuária de Vale de Prazeres, a 22 de Dezembro;
- Tomada de posse da Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha.

Durante estes dois meses, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Têm ainda sido realizadas diversas reuniões com todas as Juntas de Freguesia para apresentação e debate dos modelos relacionados com as **competências, finanças e gestão partilhada** dos recursos do Município e das Freguesias, também em resultado da decisão do Município em reforçar a internalização de serviços com reforço dos meios e capacidades disponíveis ao nível da administração directa.

5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos

5.1. Obras executadas ou em fase de execução

- Centro de Negócios – refuncionalização do Pav. Multiusos;
- Obras de adaptação FABLAB, Nearshore e Moagem;
- Reconversão do trânsito na Rua Conselheiro José Alves Monteiro;
- Reconversão da sinalização e do trânsito no entroncamento do Caminho de São Pedro com a Av. Eugénio de Andrade;
- Alargamento da EN 238 no acesso ao Parque do Convento;
- Arranjos de passeios na cidade do Fundão;
- Requalificação urbana da travessia do Souto da Casa pela estrada EN 238;
- Projecto de requalificação da Rua Dr. João Pinto, Rua José Germano da Cunha, Largo do Eiró, Rua da Quintã, Largo de Santo António e Rua de Santo António, no Fundão;
- Infra-estruturas – Parque Agro-industrial na Soalheira;
- Mobilidade no Palácio do Picadeiro em Alpedrinha;
- Construção de Lar na Freguesia do Souto da Casa;
- Grande Rota do Zêzere;
- Pavimentações diversas no concelho;
- Caminho histórico de Castelo Novo;
- Largo da Estação – Polis XXI;
- Casa das Memórias – Donas;
- Igreja Matriz – Donas;
- Casa do Oleiro – Telhado;
- Obras de requalificação no Hospital do Fundão: jardins e calcetamentos diversos.

5.2. Ordenamento e Planeamento | Projectos e Estudos

- Proposta de alteração do Pavilhão Multiusos para Centro de Negócios;
- Projecto de alteração de edifício fabril (ERES);
- Projecto de requalificação do envolvente da Igreja Matriz da Soalheira;
- Projecto de requalificação do Santuário da Santa Luzia;
- Projecto de construção de uma garagem na freguesia da Barroca;
- Projecto de alterações do Centro de Dia para Centro de Noite na Freguesia de Atalaia do Campo;
- Projecto de alterações de garagem para instalação de arrumos e caldeiras do Lar de Bogas de Cima;
- Telas Finais, edifício da Junta de Freguesia de Castelo Novo;
- Projecto de construção, Centro de Apoio Social das Donas;
- Projecto de reabilitação do espaço público – Loteamento Fagundes;
- Projecto de reabilitação do edifício do Antigo Grémio para edifício habitacional;
- Projecto de reformulação do espaço envolvente à Escola Secundária;
- Alteração à Área de Reabilitação Urbana – Ampliação do Limite;
- Projecto de alteração interior APPACDM Fundão (quartos);

- Projecto de alteração do Seminário do Fundão, levantamento do existente;
 - Alteração ao loteamento da Romacha;
 - Projecto de especialidades do Centro de Noite da Póvoa de Atalaia;
 - Centro de inclusão pelas artes e sala de ensino estruturado – Escola Secundária da Gardunha e Xisto.
- Após diversas diligências e reuniões com a PT, ficou acordado que a empresa vai iniciar os trabalhos de enterramento dos cabos aéreos na aldeia histórica de Castelo Novo.

5.3. Reabilitação Urbana na Zona Antiga do Fundão

O Município do Fundão disponibilizou em 2013 uma verba de 50 mil euros para apoio às obras de reabilitação urbana na Zona Antiga do Fundão, tendo sido apresentadas diversas candidaturas.

Após a definição da Zona Antiga do Fundão e criação da Área de Reabilitação Urbana, foram definidos os benefícios fiscais a conceder no âmbito da operação de reabilitação urbana, bem como os incentivos fiscais e financeiros a conceder aos proprietários.

Os imóveis foram seleccionados de acordo com os critérios estabelecidos e ordenados por ordem decrescente de pontuação, sendo que o montante máximo atribuído por casa não podia superar os 50% do valor global da intervenção, exceptuando o caso de beneficiários do cartão social municipal, não podendo, em caso algum, superar os 10 mil euros.

- Os incentivos das candidaturas apresentadas em 2013 foram entregues no passado mês de Janeiro.

No início do mês de Fevereiro foram abertas candidaturas para novos apoios destinados à recuperação de casas na Zona Antiga do Fundão.

O período de candidaturas decorre até final de Março ao abrigo do Fundo da Área de Reabilitação Urbana. As obras candidatadas terão que ser concluídas obrigatoriamente até ao final do presente ano.

5.4. Planeamento e apoio ao investimento

PROJETOS SUBMETIDOS:

- Submissão do projecto “**Beneficiação das Estradas Municipais 558-1 e 561 (freguesia da Orca)**”, no âmbito do aviso do Concurso para submissão de candidaturas em regime de “Balcão Permanente”, do Regulamento Específico – Mobilidade Territorial do Mais Centro;
- Submissão do projecto “**FundAcolhe**” ao abrigo do anúncio N.º1A1/2013, acção 1 – acolhimento, integração e valorização da interculturalidade do programa anual 2013 do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P ACIDI.

PROJETOS APROVADOS:

- Aprovação do projecto **“Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local”**, no âmbito da Tipologia 3.4 do POPH – Programa Operacional Potencial Humano.
- Aprovação do projecto **“Incubadora Polinucleada de Empresas e Negócios”**, no âmbito do aviso de Concurso CENTRO – AAE-2013-21 do regulamento específico para o sistema de apoios a áreas de acolhimento empresarial e logística do Mais Centro.
- Aprovação da reprogramação do projecto **“Aldeias de Xisto – Estruturas de Animação Permanente”** no âmbito do PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos do Mais Centro, para a Inclusão das seguintes componentes:
 - Grande Rota do Zêzere
 - Integração da rede FABLAB

PROJETOS EM PARCERIA:

- Submissão do projecto **“Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior”** em parceria com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, ao abrigo do Aviso Centro-ICT-2013-05 do eixo I **“Competitividade, Inovação e Conhecimento”**, do Regulamento específico **“sistema de apoio a infra-estruturas científicas e tecnológicas”** do Mais Centro.

6. Cultura

➤ **Concurso de Poesia “Albano Martins”**

O Município do Fundão organiza a primeira edição do Concurso de Poesia “Albano Martins”. A entrega de candidaturas poderá ser realizada até dia 11 de Abril.

O concurso tem como objectivos estimular a produção de originais de poesia e de homenagear Albano Martins, um vulto da poesia, natural da freguesia do Telhado, no concelho do Fundão.

Serão admitidas a concurso poesias inéditas, de temas livres, no máximo de dois textos por concorrente, nas categorias “Geral”, para concorrentes com idade superior a 18 anos, e “Prémio Revelação Juvenil”, ao qual poderão concorrer jovens até aos 18 anos de idade inclusive.

Aos melhores classificados serão atribuídos os seguintes prémios: 1º prémio – 1.000€; 2º prémio – 500€; 3º prémio – 250€. Será ainda atribuído o valor de 250€ para o “Prémio Revelação Juvenil” e todos os concorrentes irão receber diplomas de participação.

➤ **7.º aniversário do Museu Arqueológico Municipal**

O Museu Arqueológico Municipal do Fundão promove, entre os dias 21 e 28 de Fevereiro, uma série de actividades no âmbito das comemorações do 7.º aniversário:

- Exposição colectiva de pintura e escultura “Arqueoarte – Preâmbulo | O tempo fora do tempo”, patente a partir de 21 de Fevereiro e que conta com obras de Bárbara Bulhão, Coomonte, Gabriel Seixas, José Elvira, Luís Geraldês, Maria José Correia, Paloma Pájaro, Paula Sanchez, Rute Campanha e Valeriano Hernandez. A mostra reúne importantes nomes das artes ibéricas, que reflectem simbolicamente a dimensão ibérica e de cooperação transfronteiriça que a actividade do Museu tem patenteado nos últimos sete anos.
- Noite Brancas do Museu;
- Visitas-guiadas ao Museu do Centeio n’ A Moagem;
- “Arqueomúsica” – Interpretação musical da Estela do Bronze Final;
- “ArqueoPoesia” – Poesia Clássica Romana;
- Convento do Seixo – Contalendas;
- II Tertúlia no Museu (Sociedade Trebaruna);
- Caminhada nocturna pelos Caminhos de Santiago no Fundão.

Entre 21 e 28 de Fevereiro, as entradas no museu são gratuitas, com o objectivo de dar a descobrir à comunidade o espaço cultural que constitui o museu, e os visitantes podem ainda usufruir dos serviços de bar, conhecer os jogos de mesa romanos, participar em ateliers de olaria, metalurgia e fogo, assim como visitar a exposição de trabalhos de desenho realizados por alunos do 10º ano do Agrupamento de Escolas do Fundão, que estarão patentes no bar e na biblioteca.

Recorde-se que o Museu Arqueológico dispõe de uma sala de exposição permanente que reúne peças que permitem uma incursão cronológica por três grandes períodos: Pré-história (Paleolítico, Mesolítico, Neolítico e Calcolítico), Proto-história (Idade do Bronze e Ferro) e Período Romano (povoamento, quotidiano e epigrafia), uma sala de exposições temporárias, auditório, sala de conservação e restauro, biblioteca especializada em História e Arqueologia, espaço internet e cafetaria.

➤ **Exposição “Tributo a André Welch”**

Decorre desde 1 de Fevereiro, n.º A Moagem, a exposição de pintura “Tributo a André Welch”, uma mostra que tem como comissária Guida Loureiro e que denuncia “uma proliferação de formas e ritmos diferenciados, na sua tendência irreversível de contradições dialécticas”.

André Welch mostra-nos um “espaço de proliferação de traços, versando o infinito, a assimetria e similitude, numa variedade de tons claro-escuros, de cinzentos e negros, ou pela alteração de tons monocromáticos”.

André Welch inspirou-se em várias fontes. Algumas vezes igualavam a sua obra à de Jackson Pollock e à cinética de Victor Vasarely. Amigo pessoal de Pablo Picasso, Max Ernest ou Wilfredo Lam, entre outros, a obra de André Welch é hoje uma linguagem activa e afirmativa, espelho do seu universo sensorial.

A exposição estará patente até dia 16 de Março.

➤ **Homenagem a Natália Correia**

Teve lugar a 8 de Fevereiro, no Casino Fundanense, uma homenagem a Natália Correia com apresentação do livro “O Botequim da Liberdade”, de Fernando Dacosta, uma obra que transporta o leitor para o Botequim, bar do Largo da Graça criado e projectado por Natália Correia. “Nele fizeram-se, desfizeram-se revoluções, governos, obras de arte, movimentos cívicos; por ele passaram Presidentes da República, governantes, embaixadores, militares, juizes, revolucionários, heróis, escritores, poetas, artistas, cientistas, assassinos, loucos, amantes em madrugadas de vertigem, de desmesura”, tendo ali o futuro do país sido diversas vezes antecipado.

Natália Correia foi uma intelectual, poeta (tal como a própria referia) e activista social, autora de extensa e variada obra publicada. Foi deputada à Assembleia da República, de 1980 a 1991, onde interveio ao nível da cultura e do património, tendo ainda sido a autora da letra do Hino dos Açores. Juntamente com José Saramago, Armindo Magalhães, Manuel da Fonseca e Urbano Tavares Rodrigues foi, em 1992, fundadora da Frente Nacional para a Defesa da Cultura.

➤ **Outros Eventos**

- Peça de teatro “Paisagens em Trânsito”;
- Sessões de filminhos infantis;

- “Faça da leitura a sua paixão”, comemoração do Dia dos Namorados na Biblioteca Municipal;
- Cinema na Moagem com exibição de diversos filmes;
- Concerto de Reis, na Moagem;
- Concerto Solidário de Natal com o Coro Infantil de Santo Amaro de Oeiras, na Capinha, a 11 de Janeiro;
- Peça de teatro “Diário dos Imperfeitos”;
- Peça de teatro “Há dias assim...”;
- Concerto do projecto Duo XL, na Moagem;
- Exposição de fotografia de Aníbal Sequeira, no Palácio do Picadeiro;
- Concerto de Altifalantes;
- Apresentação do livro “O comércio na tradição cultural do Fundão”, de J. Salvado Travassos;
- Exibição do documentário “Abelhas e Homens”;
- Experiência teatral para bebés, na Moagem;
- Concerto “Les Triplettes de Lisbonne”;
- Oficina “Sabores à volta do mundo – Ásia”, na Escola Profissional do Fundão;
- Oficina “Tofu e Seitan”, na Escola Profissional do Fundão;
- Entrega dos prémios do X Concurso de Presépios;
- Oficina “Melhorar a nossa saúde com uma dieta alcalina”, na Escola Profissional do Fundão;
- Oficina “Os cereais integrais”, na Escola Profissional;
- Desfile de Natal;
- Apresentação do livro “Rua da Cale de passagem! Amigos, vizinhos e negociantes”;
- Entrega dos prémios do V Concurso de Árvores de Natal;
- Exibição do documentário “É na terra não é na lua”;
- Workshop “Agricultura Biológica”;
- Exposição fotográfica de António Supico – Gentes da Beira;

7. Educação

Ao nível das refeições escolares:

Anos Lectivos	Deslocados	Taxa	A	Taxa	B	Taxa	S/ Escalão	Taxa	Total	Taxa
2013/2014	57	8%	188	26%	164	22%	32S	44%	734	84%

Anos Lectivos	Valor Participação CMF	Valor Participação Min. Educação	Total
2013/2014*	129 000,00€	50 000,00€	179 000,00 €

No que diz respeito aos auxílios económicos para aquisição dos **Manuais Escolares**:

Ano Escolar	Nº de Alunos			Valor de Participação da CMF
	Escalão			
	A	B	Total	
2013/2014	198	194	392	15 637,11 €

No âmbito dos **Transportes Escolares**:

	Número de alunos	Taxa	Despesa	Receita		Diferencial
				Adm. Central	Participação o alunos	
2013/2014*	930	36%	465 569,35€	136 000,00 €	25 000,00€	- 304 569,35€

Ao nível do pré-escolar, são 265 os alunos inscritos na **Componente de Apoio à Família**, o que permite estimar uma despesa de 260.000€ incluindo os custos com auxiliares.

➤ **Projecto de educação alimentar – COMO**

A Câmara Municipal do Fundão procedeu à assinatura de um protocolo com o Centro Hospitalar da Cova da Beira, o Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira e a Ordem dos Nutricionistas para implementação de um projecto de educação alimentar.

O projecto pretende promover a alimentação saudável em ambiente escolar, melhorar o estado de saúde da população-alvo e verificar a prevalência de obesidade e pré-obesidade, ao mesmo tempo que avalia o estado nutricional da população-alvo, caracteriza os hábitos alimentares e a prática de actividade física dos alunos e avaliar a satisfação desses alunos relativamente às cantinas escolares.

Num país onde o excesso de peso e a obesidade são dos principais problemas de saúde e a sua prevenção é considerada prioritária, torna-se essencial abordar o tema da educação alimentar em idade escolar, considerando-se que esta é uma maneira eficiente de abranger um amplo sector da população que inclui não só as crianças e jovens, como também os seus professores, familiares e a comunidade onde se inserem.

No final irão comparar-se os resultados do projeto MUN-SI, promovido em 2008/2009, com a prevalência de obesidade e pré-obesidade no grupo de alunos que actualmente frequentam o 7.º ano das escolas do concelho do Fundão e que tenham sido incluídos nesse projecto.

➤ **Final do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos**

Decorreram ao longo das últimas semanas os preparativos para a realização, no Fundão, a 14 de Março, da final do 10.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos.

Encontram-se inscritas cerca de 340 escolas, num total de mais de 2.500 alunos. Estarão ainda cerca de 130 monitores para a organização deste campeonato. A par do Campeonato Nacional serão realizadas diversas actividades paralelas, tais como mostras de actividades das escolas do concelho e desenvolvimento de ateliers, de produtos regionais e de produtos educativos.

A organização desta iniciativa estará a cargo da Associação Ludus, Associação dos Professores de Matemática, Ciência Viva, Sociedade Portuguesa de Matemática, Câmara Municipal do Fundão, Agrupamento de Escolas do Fundão, Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Escola Profissional do Fundão, Escola de Hotelaria e Turismo e ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão.

- A Câmara Municipal do Fundão, em parceria com o Turismo de Portugal, criou o **Curso de Turismo de Ar Livre** para funcionar na Escola de Hotelaria e Turismo do Fundão, estando já reunido o grupo de alunos que irá integrar a primeira turma. As aulas terão início em Janeiro de 2014. O Município do Fundão irá compartilhar 50% do valor das propinas aos novos alunos. É um curso tecnológico – Nível V, que surge no âmbito da filosofia de inovação e empreendedorismo, em que a vertente prática assume uma importância fulcral, nomeadamente com as aulas em contexto real na Aldeia Histórica de Castelo Novo.
- Em parceria com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi assinado um protocolo para apresentação de uma candidatura para funcionamento do **curso de Gestão Hoteleira**, sobre o qual estamos a aguardar aprovação pela Direcção Geral do Ensino Superior.
- Realizaram-se reuniões de trabalho, promovidas pelo Município do Fundão, no âmbito do **Projecto Educativo Local**, com o envolvimento dos agentes representativos locais: movimento associativo e dirigentes do Município.

8. Acção Social

O *Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis* distinguiu, pelo terceiro ano consecutivo, a **Câmara Municipal do Fundão como uma das “Autarquias + Familiarmente Responsáveis”**.

8.1. Equipamentos de apoio social

- **Lar do Centro Paroquial de Assistência Social do Souto da Casa**
Obras de construção concluídas prevendo-se abertura a breve prazo.
- **Centro Social Flor de Oliveira, Orca**
Em execução este projecto de adaptação e ampliação da antiga escola primária para Residência Sénior, mediante protocolo com a CMF.
- **Lar de Bogas de Baixo**
Inauguração prevista para os próximos 2 meses.
- **Centro de Assistência Social dos Três Povos**
Inauguração das obras de ampliação prevista para os próximos 2 meses.

Teve lugar, nos dias 16 e 17 de Janeiro, uma acção de sensibilização para técnicos/directores técnicos e dirigentes das IPSS, no âmbito do Banco Local de Voluntariado, dinamizado pelo Conselho Nacional para Voluntariado.

8.2. Intervenção Social

- **Gabinete de Acção Social:** foram realizados 303 atendimentos no âmbito da intervenção social e 58 visitas domiciliárias pelas assistentes sociais do Município.
- **Piquete de Obras Social:** foi apoiada uma família durante o período em apreço.
- **Loja Social do Fundão:** Foram apoiados 224 agregados familiares pela Loja Social do Fundão, num período que registou 379 doadores e 47 visitantes diversos.
 - Em articulação com as Juntas de Freguesia e parceiros da Rede Social, foram seleccionadas famílias em comprovada carência socioeconómica para entrega de 120 cabazes de Natal.
 - No âmbito da iniciativa EcoNatal, foram recebidas peças de vestuário oferecidas pela empresa Twintex.
- **Cartão Social Municipal:** foram renovados 61 processos, atribuídos 30 novos cartões e indeferidos 3 pedidos.

➤ **Comissão Municipal de Protecção à Pessoa Idosa – balanço de 3 anos de actividade:**

Decorridos 3 anos sobre a sua implementação, um projecto-piloto implementado pela Câmara Municipal do Fundão em parceria com entidades locais, regionais e nacionais, impõe-se um balanço da sua actividade:

Número de processos acompanhados: 2011 – 43; 2012 – 47; 2013 – 32; TOTAL: 122

Problemáticas sinalizadas

Isolamento social	12	Habitação degradada	8
Negligência	15	Sem suporte familiar	9
Abandono	2	Prob. Saúde física	6
Maus tratos psi.	4	Maus tratos físicos	2
Risco socioeconómico	4	Falta de higiene	10
Alcoolismo	3	Outras	16

Arquivados – Motivo

Falecimento	7	Mudança para casa dos filhos	8
Integração em Centro de Dia	13	Integração em Lar	14
Sinalização não confirmada	29	Cuidados Continuados	4
Já não subsiste	13	Ministério Público	5
Falta de consentimento	4		

Tendo em conta que a implementação da Comissão foi um projecto absolutamente inovador e cuja iniciativa partiu da própria Câmara Municipal do Fundão, impõe-se uma análise e balanço positivo da actividade desenvolvida, já que resultou sobretudo num aumento de sinalizações mas também de acompanhamentos e encaminhamentos de casos que noutras circunstâncias não seriam facilmente solucionados.

No contexto do 39º aniversário da Comissão, foi lançado um desafio em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde – Cova da Beira/Unidade de Saúde Pública do Fundão, a fim de concretizar uma candidatura na área da **Prevenção de Quedas** que possa alertar para este problema que afecta grandemente os idosos.

- **CLAII – Centro Local de Apoio à Integração ao Imigrante:** registo de 10 atendimentos especializados à população imigrante e respectivo encaminhamento em função dos domínios de actuação.
- **GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante:** registo de 56 atendimentos efectuados à população emigrante: pedidos de n.º de segurança social; atestado de vida; pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência; pensão complementar; histórico da segurança social; IRS; tradução de documentação.

- **GIP – Gabinete de Inserção Profissional:** registo de 51 inscrições visando a procura de ofertas de emprego e formação profissional; captação de 28 ofertas de emprego em contacto directo com o tecido empresarial local; registo de 609 atendimentos com vista a fornecer informações sobre ofertas de emprego e formação profissional e eventuais encaminhamentos; realização de 2 sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego; e 2 sessões de apoio à procura de emprego.

- **CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Fundão:** encontram-se actualmente em acompanhamento 26 processos e foram arquivados 16, sendo os maus-tratos psicológicos (7) a problemática mais sinalizada nos processos activos.
 - Selecção de jovens acompanhados pela CPCJ para entrega de prenda de Natal oferecida pelo BPI.

9. Protecção Civil

- Presença e acompanhamento nas diversas ocorrências de socorro registadas no concelho, nomeadamente queda de árvores, incêndio urbano, acidentes rodoviários, deslizamento de terras;
- Coordenação dos dispositivos de prevenção e resposta às condições meteorológicas adversas (tempo severo, chuva e frio);
- Articulação com as freguesias na divulgação de avisos à população a dar conta da previsão do tempo severo acautelando os cuidados a ter;
- Verificação do cumprimento das medidas preventivas decorrentes dos processos de contra ordenação, levantados pelo SEPNA, Núcleo de Protecção Ambiental;
- Acções de sensibilização no âmbito da área vocacional, leccionada no Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha e Xisto – Incêndios Florestais, Conselhos Práticos de Segurança, Planos de Evacuação;
- Atendimento e esclarecimentos vários a munícipes;
- Acompanhamento dos procedimentos legais relativamente a carros em estacionamento abusivo;
- Execução e acompanhamento de conservação e/ou demolição de edificado em de degradação parcial ou total;
- Planeamento da execução do Plano de Silvicultura Preventiva – Candidatura PRODER.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

Município do Fundão



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

Registo N.º: 2333 /Ano: 2014
Saída de 24-02-2014
Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 24-02-2014 12:36:43

TELEF: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

24-02-2014

ASSUNTO: "Aprovação da alteração ao mapa de pessoal"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2014 e, para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que aplicou à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, junto remeto a V. Ex.ª, cópia dos respetivos documentos do assunto supra referido.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Exmo. Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição,**


(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

PROPOSTA

Considerando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que procedeu à adaptação da LVCR às autarquias locais, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, é aprovado, mantido ou alterado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento e tornado público por afixação no órgão ou serviço e na página eletrónica;

Considerando a necessidade de recursos humanos com os conteúdos funcionais descritos no documento anexo à presente proposta;

Considerando que o atual mapa de pessoal foi aprovado em reunião do executivo datada de 6 de dezembro de 2013 e apreciado e votado na Assembleia Municipal do Fundão a 20 de dezembro de 2013, com a aprovação do Orçamento e do Mapa de Pessoal para 2014,

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração ao mapa de pessoal, em anexo à presente proposta, e que a mesma seja enviada à Assembleia Municipal para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que aplicou à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Paços do Município do Fundão, 17 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2014
(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	P.º de Emprego Desdobrado		
						N.º	Ocup.	Vag.
Serviço de Empreitadas e Qualidade								
Técnico Superior			0	0	0	1	0	1
Técnico Superior	Lic. em Eng.ª Eletromecânica	Técnico Superior na área de Eng.ª Eletromecânica						
Subtotal:			0	0	0	1	0	1
Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento								
Técnico Superior			0	0	0	1	0	1
Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia						
Subtotal:			0	0	0	1	0	1
Equipa Multidisciplinar de Avaliação e Gestão de Imóveis								
Técnico Superior			0	0	0	1	0	1
Técnico Superior	Lic. em Solicitadoria	Técnico Superior na área de Solicitadoria						
Subtotal:			0	0	0	1	0	1
TOTAL:			0	0	0	3	0	3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2014
(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Anexo II: Caracterização dos postos de Trabalho por Carreira/Cargo

Técnico Superior

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: realização de estudos de electricidade; concepção e estabelecimento de planos; elaboração de pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparação e superintendência da sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; execução de projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscalização de obras enquadradas na sua actividade; realização de estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta de entidades certificadoras; elaboração de cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando na promoção de acções necessárias ao recrutamento, selecção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: representação da Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha sobre obrigações fiscais e respectivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bem imóveis e inquilinato.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da alteração ao mapa de pessoal)

Votaram contra os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Presidente

O Vice-presidente

Os Vereadores

(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)

(Paulo Ribeiro)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando o teor da deliberação tomada em sede de reunião da Câmara Municipal do Fundão realizada em 18 de junho de 2012, e submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal do Fundão a 25 de junho de 2012 relativa à reestruturação do sector empresarial do Município do Fundão e, designadamente, à reintegração no património da autarquia da empresa MACB, E.M., S.A.;

Considerando que essa intenção foi concretizada com a dissolução da referida empresa por deliberação da Assembleia Municipal datada de 21 de dezembro;

Considerando as deliberações da Câmara Municipal, datadas de 12.12.2012 e 06.12.2013 e da Assembleia Municipal com datas de 21.12.2012 e 20.12.2013, que aprovaram os mapas de pessoal para os anos de 2013 e 2014, respetivamente;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, diploma que aprovou o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações sociais, foram celebrados, a 28.03.2012, acordos de cedência de interesse público com os trabalhadores da MACB, E.M., S.A. necessários para a prossecução e o exercício das atribuições e competências e para a realização dos objetivos estratégicos do executivo municipal;

Considerando que a admissão de trabalhadores para a ocupação destes postos de trabalho se revela de extrema importância para o bom funcionamento dos serviços internalizados pelo município;

Considerando que, nessa medida o município pode encetar procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

Considerando o previsto no n.º 9 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, bem como o disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sobre esta matéria;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à adaptação à administração local do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ambos nas suas atuais redações, o recrutamento de trabalhadores necessários para o bom funcionamento da administração carece de parecer favorável do órgão executivo;

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Informação financeira

Declaro para os devidos efeitos que se encontra contemplada a verba no orçamento para 2014, para abertura dos seguintes procedimentos concursais:

- Dois lugares de técnicos superiores para a Divisão de Serviços e Obras Municipais;
- Um lugar de assistente operacional para a Divisão de Serviços e Obras Municipais.

Paços do Município do Fundão, 17 de fevereiro de 2014

A Diretora da DAF, em regime de substituição

(Maria Isabel Carvalho Campos, Lic.)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 17 de janeiro do ano em curso, aprovar as alterações ao **“Regulamento de Toponímia”**;

Considerando que a edilidade deliberou, ainda, submeter a discussão pública as referidas alterações para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo;

Considerando que decorreu entretanto o prazo de 30 dias, contados da data da publicação do edital no Diário da República II SÉRIE, de 21 de janeiro de 2014, tendo sido apresentadas propostas e/ou sugestões para alteração do regulamento em causa, designadamente, do Senhor Vereador José Domingues;

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o texto final do “Regulamento de Toponímia” e de remeter o mesmo à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos, conforme artigo 25.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município de Fundão, 20 de fevereiro de 2014.

O Presidente,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



REGULAMENTO DE TOPONÍMIA



20. 2014

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

Regulamento de Toponímia

Preâmbulo

Georges Steiner, um prestigiado pensador do mundo atual, considera a toponímia um marcador identitário europeu. Escreveu: *As ruas, as praças percorridas pelas mulheres, crianças e homens europeus são cem vezes mais designadas segundo estadistas, figuras militares, poetas, artistas, compositores, cientistas e filósofos. (...) O menino da escola e os homens e mulheres urbanos da Europa habitam verdadeiras câmaras de ressonância de feitos históricos, intelectuais, artísticos e científicos. Amiúde, a placa toponímica não regista apenas o nome ilustre ou especializado, mas também as datas relevantes e uma descrição sumária. Acrescenta: Ler as respetivas placas toponímicas é folhear um passado presente. (George Steiner, A ideia de Europa, Lisboa, Gradiva, 2005, p. 32)*

Na verdade, em qualquer localidade portuguesa, este emblema europeu está presente. A geotoponímia, a antroponímia e a hagiotoponímia convivem nas placas identificadoras dos espaços urbanos. Razão que explica por que o sistema dos topónimos, de um determinado lugar, assume na identidade e vivência das populações papel relevante. Reflete aspetos particulares e peculiares da vida dos povoados, do seu enquadramento geográfico, orográfico e histórico-cultural. Acresce que a interligação entre a denominação das povoações, das ruas, recantos, serras ou regiões e o homem se traduz em instrumento de orientação e ganha, no seio das comunidades, uma importância tal que, não raro, suscitam discrepâncias na atribuição e/ou alteração de topónimos: A forte componente identitária inscrita no todo toponímico espelha também sensibilidades diversificadas, posicionamentos ideológicos distintos, conceções sociais e históricas por vezes discordantes.

Na impossibilidade de se gerarem consensos, neste particular, deve prevalecer nas escolhas toponímicas, o espírito de conjunto, a memória coletiva das populações e definir sempre critérios que convirjam no sentir histórico e cultural local. Aceitar e adotar topónimos significa avocar, seja em que domínio for, e qualquer que seja a sua natureza, elementos merecedores de uma diferenciação global, reconhecível à margem da sua conotação intrínseca e particular.

Sendo terra úbere de tradições, de personalidades de valia inquestionável e detentora de uma história repleta de episódios dignos de memória, possui o Fundão um acervo patrimonial que sustentará novos topónimos a atribuir a novos arruamentos (por batizar uns, outros em situação de desorganização denominativa) e outras artérias da cidade.

Para uma eficaz estrutura organizacional da urbe, é urgente que a toponímia assuma o seu papel na orgânica multimodal do conjunto dos cidadãos.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 1.º

Norma habilitante

1 - O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, alíneas ss) e tt) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que veio alterar a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, norma que veio determinar que compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações após parecer da correspondente junta de freguesia, bem como estabelecer as regras de numeração dos edifícios.

2 - Nos termos da Lei nº 75/2013, compete às juntas de freguesia emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações assim como colocar e manter as placas toponímicas – artigo 16º, nº 1, alíneas w) e dd).

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto o estabelecimento de um conjunto de regras a que deve obedecer o processo de atribuição das designações toponímicas e de alteração das denominações existentes, bem como a atribuição de numeração de polícia na cidade e nas povoações do concelho de Fundão.

CAPÍTULO II

Toponímia

SECÇÃO I

Atribuição da toponímia

Artigo 3.º

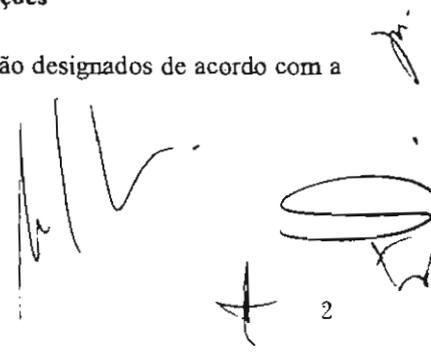
Conceito

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por toponímia a denominação das vias e arruamentos.

Artigo 4.º

Caracterização das vias e arruamentos das povoações

Para efeitos do presente regulamento as vias e arruamentos das povoações são designados de acordo com a classificação constante no anexo ao presente regulamento – Anexo I.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

Artigo 8.º

Publicitação das atribuições toponímicas

A publicitação das atribuições toponímicas é feita por edital de que é remetida cópia aos seguintes serviços e entidades:

- a) Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Fundão;
- b) Órgão periférico regional da administração tributária;
- c) Operadores de telecomunicações;
- d) Operadores de electricidade;
- e) Guarda Nacional Republicana;
- f) CTT, Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta;
- g) Comando dos Bombeiros Voluntários;
- h) Direcção-geral de viação;
- i) Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão;
- j) Serviços de Saúde.

Artigo 9.º

Registo da toponímia

1 — Compete aos serviços de apoio aos órgãos autárquicos do Município do Fundão manter atualizados os registos toponímicos devendo constar destes registos:

- As denominações atribuídas;
- As datas das deliberações que atribuem os topónimos, a respetiva caracterização, a menção aos antecedentes históricos e aos dados biográficos.

2 — Farão parte integrante dos registos toponímicos as respetivas plantas em escala adequada.

SECÇÃO II

Alterações toponímicas

Artigo 10.º

Condicionalismos das alterações

Consideram-se fundamentos suficientes para alteração da toponímia a perda de significado do topónimo existente, a não adequabilidade do mesmo e a reposição da designação histórica ou tradicional.

SECÇÃO III

Placas toponímicas

Artigo 11.º

Identificação da toponímia

As vias públicas devem ser identificadas com o respetivo topónimo, no início e no fim da sua extensão, assim como em todos os cruzamentos e entroncamentos.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

Artigo 12.º

Colocação de placas toponímicas

- 1 — Cabe às Juntas de Freguesia proceder à colocação e manutenção das placas toponímicas nas respetivas povoações de acordo com o tipo e modelo definidos.
- 2 — A Comissão de Toponímia poderá propor à Junta de Freguesia, a adoção de modelos específicos de placas toponímicas adaptados a cada uma das realidades urbanas e históricas.
- 3 — Nas placas referentes a antropónimos inscreve-se, de forma sumária, a atividade pela qual o cidadão se tornou conhecido.
- 4 — As placas são colocadas provisoriamente nas vias e nos espaços que se encontrem em construção.
- 5 — Não é permitida a inscrição nas placas de quaisquer marcas com exceção da heráldica oficial do concelho.
- 6 — Aquando de uma nova designação toponímica, poderá optar-se pela manutenção da primeira designação, na mesma placa, após parecer da Comissão de Toponímia.

CAPÍTULO III

Numeração de polícia

SECÇÃO I

Critérios para atribuição da numeração

Artigo 13.º

Atribuição de números

- 1 — À porta de cada edifício, e por cada arruamento ou aglomerado urbano, é atribuído um só número, designado como número de polícia.
- 2 — Nos edifícios com vários acessos para o arruamento público são atribuídos outros números ou um só número acrescido de letras do alfabeto.
- 3 — A numeração é atribuída por ordem crescente iniciando-se no primeiro número ímpar ou par.
- 4 — Nos arruamentos iniciados com construções e terrenos suscetíveis de construção ou reconstrução é provisoriamente utilizada a numeração de polícia métrica respeitando as especificações previstas neste regulamento.

Artigo 14.º

Prescrições a observar na numeração

- 1 — Em arruamentos com início e termo já estabelecido:
 - a) A numeração começa no primeiro prédio do lado sul, quando o arruamento tenha a direção sul-norte ou aproximada, e no primeiro prédio do lado nascente, quando o arruamento tenha direção nascente-poente ou aproximada;

- b) Às entradas do lado direito são atribuídos números pares e às entradas do lado esquerdo são atribuídos números ímpares;
- c) Deverá manter-se uma relação de grandeza equivalente entre a numeração ímpar e par de cada troço do arruamento.

2 — Em largos e praças, em becos sem saída e recantos, a numeração é seguida, desenvolvendo-se no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio a partir da entrada no local.

Artigo 15.º

Numeração de lotes com vista aos edifícios

Na elaboração de planos de pormenor ou em processos de loteamento, sempre que isso seja possível, serão atribuídos aos lotes os números que possam vir a ser utilizados pelos edifícios a construir, observando-se para tanto as especificações constantes neste regulamento.

Artigo 16.º

Publicitação e registo da numeração

1 — A atribuição de números de polícia será publicitada nos mesmos termos das atribuições de topónimos, em conformidade com o disposto no artigo 8º deste regulamento.

2 — Da numeração dos prédios haverá registo em planta, arquivada na respetiva divisão municipal, destinada a comprovar a sua autenticidade quando tal seja solicitado e/ou se torne necessário.

SECÇÃO II

Da colocação dos números

Artigo 17.º

Obrigações e forma de colocação

1 — No prazo de 30 dias os proprietários ou usufrutuários dos prédios são obrigados a colocar a numeração atribuída devendo mantê-la em bom estado de conservação e limpeza.

2 — Não será permitido retirar, tapar ou alterar a numeração sem prévia autorização camarária.

3 — Os números de polícia são colocados no centro das vergas e/ou das bandeiras das portas ou, quando estas não existam, na primeira ombreira, segundo a ordem de numeração atribuída.

Artigo 18.º

Modo de assinalar

Os números dos edifícios são assinalados em placas ou pintados, reservando-se a Câmara Municipal, no ato da atribuição da numeração, indicar o modelo, o tamanho, a cor do número que os proprietários e/ou usufrutuários devem colocar.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

Regulamento do Póvoa de Varzim

CAPÍTULO IV

Sanções

Artigo 19.º

Contraordenação

Constitui contraordenação, punível com coima de 50 euros a 200 euros, a infração ao disposto no artigo 17.º do presente regulamento.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 20.º

Interpretação e casos omissos

As lacunas e/ou dúvidas interpretativas suscitadas pela aplicação do presente regulamento serão objeto de deliberação pela Câmara Municipal.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

ANEXO I

Para efeitos do presente regulamento a denominação das vias e espaços públicos do concelho deverá atender às seguintes classificações:

Alameda — via de circulação animada, fazendo parte de uma estrutura verde de carácter público onde se localizam importantes funções de estar, recreio e lazer. É uma tipologia urbana que, devido ao seu traçado uniforme, à sua grande extensão, e ao seu perfil franco, se destaca da malha urbana onde se insere, sendo muitas vezes um dos seus principais elementos estruturantes. Elementos nobres do território, as alamedas combinam equilibradamente duas funções distintas: são a ligação axial de centralidades através de um espaço dinâmico mas autónomo e possuem importantes funções de estadia, recreio e lazer.

Avenida — o mesmo que a alameda mas com menor destaque para a estrutura verde, ainda que a contenha. O traçado é uniforme, a sua extensão e perfil francos (ainda que menores que os das alamedas). Hierarquicamente é imediatamente inferior à alameda. A avenida reúne maior número e/ou diversidade de funções urbanas que esta, tais como comércio e serviços, em detrimento das funções de estadia, recreio e lazer.

Rua — via de circulação pedonal e/ou viária ladeada por edifícios quando em meio urbano. Poderá ou não apresentar uma estrutura verde, o seu traçado poderá não ser uniforme bem como o seu perfil e poderá incluir no seu percurso outros elementos urbanos, designadamente, praças, largos, etc. sem que tal comprometa a sua identidade. Hierarquicamente é imediatamente inferior à avenida e poderá reunir diversas funções ou apenas contemplar uma delas.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

Regulamento de Toponímia

Caminho — faixa de terreno que conduz de um a outro lado, geralmente não pavimentado, podendo o seu traçado ser sinuoso e o seu perfil exíguo. Geralmente associado a meios rurais ou pouco urbanos poderá não ser ladeado nem dar acesso a ocupações urbanas.

Calçada — caminho ou rua empedrada geralmente muito inclinada.

Ladeira — caminho ou rua muito inclinada.

Azinhaga — caminho de pequena largura aberto entre valados ou muros altos. Tipologia urbana geralmente associada a meios urbanos consolidados, de estrutura orgânica e grande densidade de ocupação do solo.

Travessa / Quelha / Quelhos — rua(s) estreita(s) ou viela(s) que estabelece(m) um elo de ligação entre duas ou mais vias urbanas.

Beco — rua estreita e curta muitas vezes sem saída.

Praça — espaço público largo e espaçoso de forma regular e desenho urbano estudado normalmente rodeado por edifícios. Em regra as praças constituem lugares centrais, reunindo funções de carácter público, comércio e serviços. Apresentam geralmente extensas áreas livres pavimentadas e/ou arborizadas.

Praceta — espaço público geralmente com origem num alargamento de via ou resultante de um impasse. Frequentemente associada à função de habitação, podendo também reunir funções de outra ordem.

Largo — terreiro ou praça sem forma definida nem rigor de desenho urbano, ou que, apesar de possuir estas características, não constitui centralidade, não reunindo por vezes funções além da habitação. Os largos são muitas vezes espaços residuais resultantes do encontro de várias malhas urbanas diferentes, de forma irregular, e que não se assumem como elementos estruturantes do território.

Parque — espaço verde público, de grande dimensão, destinado ao uso indiferenciado da população residente no núcleo urbano que serve. Espaço informal, com funções de recreio e lazer, eventualmente vedado e preferencialmente fazendo parte de uma estrutura verde mais vasta.

Jardim — espaço verde urbano, com funções de recreio e bem-estar das populações residentes nas imediações e cujo acesso é predominantemente pedonal. Integra geralmente uma estrutura verde mais vasta que enquadra a estrutura urbana.

Estrada — espaço com percurso predominantemente não urbano que estabelece ligação com vias urbanas.

Rotunda — espaço de articulação de forma circular das várias estruturas viárias de um lugar, muitas vezes de valor hierárquico diferente, que não apresenta ocupação urbana na sua envolvente imediata. Sempre que reúne funções urbanas e se assume como elemento estruturante do território toma, normalmente, o nome de praça ou largo.

As vias ou espaços públicos não contemplados nos conceitos anteriores serão classificados, pela Câmara Municipal, em harmonia com a sua configuração ou área.

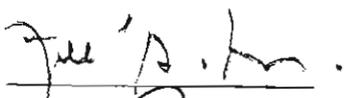


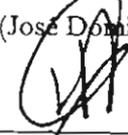
MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

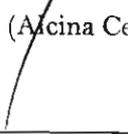
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do “Regulamento de Toponímia”)

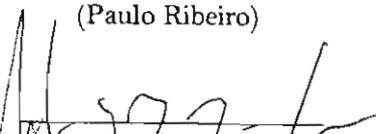
O Presidente _____ 

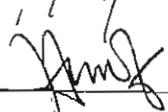
O Vice-presidente _____ 

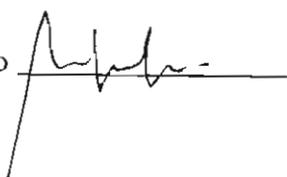
Os Vereadores 
(José Domingues)


(Alcina Cerdeira)


(Paulo Ribeiro)


(António Quelhas)


(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento _____ 

Memória Descritiva

De acordo com a estratégia e metodologia definidas para a Área de Reabilitação Urbana, a **Revitalização do Comércio Tradicional da Zona Antiga do Fundão/ Revitalização Económica no que respeita também a Espaços Industriais** dentro do perímetro urbano que se encontram devolutos/degradados, são a âncora da sustentabilidade do desenvolvimento económico da cidade. É também uma parte de um todo coerente que se baseia no investimento, na requalificação do edificado, na melhoria do espaço público, na promoção da habitação e no atracção de residentes, incrementando a mobilidade entre a Zona Antiga e as novas áreas de expansão.

A Área de reabilitação Urbana tem os seguintes objetivos gerais:

- Projeto Integrado de Revitalização do Centro Histórico, apostando num novo urbanismo comercial, fomentando o empreendedorismo e animação, articulando as dimensões culturais, económicas e sociais;
- Dinamizar a Parceria Local construída no âmbito da metodologia da Agenda XXI;
- Revitalizar a Zona Antiga do Fundão nas suas atividades tradicionais de comércio e mercado;
- Tornar a Zona Antiga competitiva em termos de atracção de fluxos de ideias / inovação, visitantes, serviços ao nível regional e nacional;
- Criar serviços de proximidade de apoio ao cidadão, ao empreendedorismo, à igualdade de oportunidades e luta contra a exclusão social;
- Melhorar o ambiente urbano com especial relevo para a mobilidade urbana do peão e criação de espaço público de qualidade;
- Fomentar a economia de escala e aumentar a massa criativa na Zona Antiga num espaço conjunto, entre o investimento de natureza pública e privada;
- Construir um programa de visitaçao na Zona Antiga ancorado na oferta cultural, no património arqueológico e arquitetónico;
- Rejuvenescer a Zona Antiga tornando-a mais atrativa como destino para habitação jovem e desenvolvimento de negócios na área de comércio e serviços;
- Fomentar a participação do cidadão.

Documento com as notas das alterações.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

QUADRO DE APOIOS E INCENTIVOS

Os incentivos previstos para a ORU⁽¹⁾ visam sobretudo atuar em três vertentes: financeira, fiscal e regulamentar.

1. CRITÉRIOS DE REABILITAÇÃO URBANA

- São abrangidas pelo presente regime de incentivos de natureza fiscal e financeira a ORU⁽¹⁾ que tenha por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definido como ARU (2), e regulamentados de acordo com o RZA (4) do Fundão.

1. Sejam prédios urbanos localizados dentro do perímetro definido como ARU⁽²⁾;
2. Imóveis sujeitos a obras com licenciamento de acordo com o RZA⁽⁴⁾ do Fundão.
3. Imóveis sujeitos a obras isentas de licenciamento e que cumpram o conjunto das seguintes intervenções:
 - Conservação/reparação das Caixilharias prevenindo a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
 - Conservação/reparação das Coberturas, incluindo a estrutura, prevenindo a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
 - Conservação/reparação das alvenarias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais e respetiva pintura caso o imóvel o exija.

2. INCENTIVOS DE NATUREZA FISCAL

Os incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

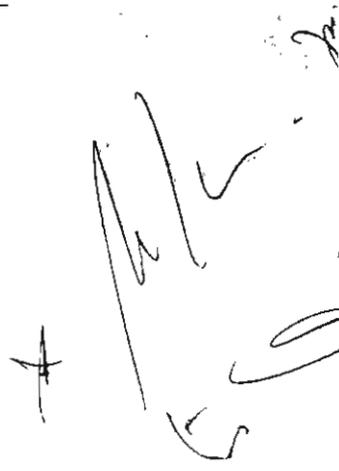
- IRC - Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas

1. ISENTOS DE IRC:

Rendimentos obtidos por fundos de investimento imobiliário:

- Desde que se constituam entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2012;
- Pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação;

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.



1. INTRODUÇÃO	3
1.1. NOTA JUSTIFICATIVA	3
1.2. RELACIONAMENTO COM ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3
1.3. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	3
1.4. REUNIÕES E DILIGÊNCIAS DIVERSAS	4
2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO	7
2.1. PLANO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	7
2.2. REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL	7
2.3. CAPACITAÇÃO	7
2.4. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA	8
3. INOVAÇÃO E INVESTIMENTO	9
3.1. LIVING LAB COVA DA BEIRA	10
3.2. CLUBE DE PRODUTORES DO FUNDÃO	13
4. COOPERAÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO	14
4.1. CIM BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	14
4.2. ITI DA BEIRA INTERIOR	14
4.3. ESTATUTO DOS TERRITÓRIOS DE MUITO BAIXA DENSIDADE	14
4.4. REGADIO DA GARDUNHA SUL	16
4.5. RURBAN	16
4.6. CONFERÊNCIA “PRODUÇÃO E EMPREGO”	16
4.7. COLÓQUIO-DEBATE “SEGUROS AGRÍCOLAS”	16
4.8. SEMINÁRIO “ATTITUDE EMPREENDEDORA COMO CHAVE PARA O SUCESSO”	17
4.9. PROMOÇÃO DA MARCA FUNDÃO	17
4.10. FREGUESIAS	18
5. INVESTIMENTO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	19
5.1. OBRAS EXECUTADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO	19
5.2. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO PROJECTOS E ESTUDOS	19
5.3. REABILITAÇÃO URBANA NA ZONA ANTIGA DO FUNDÃO	20
5.4. PLANEAMENTO E APOIO AO INVESTIMENTO	20
6. CULTURA	22
7. EDUCAÇÃO	25
8. ACCÃO SOCIAL	27
8.1. EQUIPAMENTOS DE APOIO SOCIAL	27
8.2. INTERVENÇÃO SOCIAL	27
9. PROTECÇÃO CIVIL	30

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

• **IRS - Imposto sobre Rendimento de pessoas Singulares**

1. **DEDUTÍVEIS À COLECTA, EM SEDE DE IRS, ATÉ AO LIMITE DE 500,00 €:**

30% Encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de:

- Imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação; ou
- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Novo Regime de Arrendamento Urbano, que sejam objeto de ações de reabilitação;

Os encargos devem ser devidamente comprovados e dependem de certificação prévia por parte do órgão de gestão da área de reabilitação ou da comissão arbitral municipal, cansante as cosas.

2. **TRIBUTADAS À TAXA AUTÓNOMA DE 5%:**

Mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português:

- Quando decorram da alienação de imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação.

3. **TRIBUTADAS À TAXA DE 5%:**

Rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território português:

- Quando sejam decorrentes do arrendamento de:

1. *Imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação;*
2. *Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU, que sejam objeto de ações de reabilitação;*

• **IRC + IRS**

1. **DEDUÇÃO DE 50% DOS RENDIMENTOS RELATIVOS A DIVIDENDOS:**

- Quando englobem os rendimentos que lhes sejam distribuídos, nos termos e condições previstos no artigo 40.º -A do Código do IRS e no n.º 8 do artigo 46.º do Código do IRC;

2. **RETENÇÃO NA FONTE DE IRS ou de IRC, À TAXA de 10%:**

Rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário, pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares:

- A retenção na fonte tem carácter **definitivo** sempre que os titulares sejam entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português ou sujeitos passivos de IRS residentes que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola;

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



- O município do Fundão delibera a aplicação da isenção parcial da taxa do IMI aos prédios Urbanos sujeitos a intervenções parciais (não sendo estas reduções acumuláveis), mediante as seguintes condicionantes de acordo com os critérios de reabilitação urbana:

- Quando cumprem um dos critérios estabelecidos na ORU⁽¹⁾ - 25% no ano seguinte

- Quando cumprem dois critérios em simultâneo estabelecidos na ORU⁽¹⁾ - 25% durante 5 anos

- Obras isentas de licenciamento quando cumprem todos os critérios estabelecidos na ORU⁽¹⁾ - 50% durante 5 anos

- Obras de intervenção global sujeitas a licenciamento de acordo com o RZA⁽⁴⁾ do Fundão - 50% durante 5 anos

~~- Obras de intervenção global, cumprindo todos os critérios - 50% durante 5 anos.~~

Comentário [C2]: Junção de critérios.

2. AGRAVAMENTO DE IMI SOBRE IMÓVEIS DEVOLUTOS E IMÓVEIS EM RUÍNAS

Agravamento da taxa de IMI sobre imóveis devolutos e imóveis em ruínas.

- Majoração de 30% a aplicar aos prédios urbanos degradados;

- Minoração de 30% a aplicar aos prédios urbanos degradados entretanto recuperados;

- Elevação ao dobro a aplicar aos prédios urbanos ou às suas frações autónomas que se encontrem devolutos das seguintes taxas:

0,7% - prédios urbanos não avaliados no âmbito do CIMI;

0,4% - prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI;

Nota: Foram alteradas tendo em conta a Teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em reunião de 01/11/2013 e Sessão de 14/11/2013 e artigo 112º do CIMI)

Comentário [C3]: Alterados.

3. ISENÇÃO DE IMI SOBRE IMÓVEIS CLASSIFICADOS

- Estão isentos de IMI os prédios classificados por Monumentos Nacionais e os prédios individualmente classificados como de interesse público, ou de interesse municipal, nos termos da legislação aplicável.

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.



- **IMT – imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis**

ISENTAS DO IMT:

1. As aquisições de prédios classificados como de Interesse Nacional, de Interesse Público ou de Interesse Municipal.
2. Aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente:
 - Na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado
3. Prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas .

Nota: A isenção está dependente da deliberação da assembleia municipal, que define a seu âmbito e alcance (n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais)

- **IVA – Imposto de Valor Acrescentado**

IVA à taxa reduzida.

- Aplica-se a taxa de 6% de IVA às empreitadas de reabilitação urbana.

- **REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

- Art. 19º nº 3 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão:

REDUÇÃO ATÉ AO MÁXIMO DE 50% das taxas previstas nos Capítulos V, Secções III, IV, V e Capítulo VI do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, no caso de operações de reabilitação urbana ORU⁽¹⁾ inseridas em área de reabilitação urbana, tal como definidas do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro. (isenção total a considerar em assembleia municipal):

Comentário [C4] Redução de 50% em todas as taxas

- Taxas referentes ao licenciamento, comunicação prévia e autorização das operações urbanísticas;
- Taxas referentes à emissão de alvarás que titulam as operações referidas;
- Taxas devidas por ocupação de domínio público, motivada por aquelas intervenções; (artigo 52º RMUE).
- Taxas pela realização de vistorias;

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾ RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.

- **REGULAMENTO MUNICIPAL ZONA ANTIGA**

ISENÇÃO PELO PRAZO DE 2 ANOS das taxas por ocupação de via pública desde que seja respeitado o número 2 do Artigo 8º do Regulamento Zona Antiga.

3. INCENTIVOS DE NATUREZA FINANCEIRA

- **Apoios financeiros disponibilizados pela Câmara**

Fundo da Área de Reabilitação Urbana da Zona Antiga (FZA)

Será inscrita no orçamento da Câmara uma verba anual no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para apoio às obras de Reabilitação Urbana de intervenção global (ao nível das coberturas e fachadas incluindo caixilharias), tendo em consideração os seguintes critérios por ordem de prioridade, atribuindo-se-lhe um uma percentagem de ponderação:

Critérios	Percentagem de Ponderação%
1. Rendimento Agregado Familiar / condomínio/ pessoa coletiva	(30%)
2. Valor da Intervenção	(25%)
3. Área da Fachada confinante com a via pública (Impacto)	(20%)
4. Valor Arquitetónico do Imóvel	(15%)
5. Área da Construção	(10%)

Comentário (C5): Acrescentado

Nota: Critério de desempate – Rendimento mais baixo

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



1. Rendimento do agregado familiar mediante apresentação da declaração anual do IRS.

Rendimento Agregado Familiar (30%) / condomínio	Pontuação
<15 000€	20
15 000€ - 30 000€	15
30 000€ - 45 000€	10
>45 000€	5

Comentário [C6]: Acrescentado

Novo

Quadro específico de rendimentos /pessoas coletivas

Sendo a candidatura apresentada à ARU (2) por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da percentagem das frações que o compõem;

Não sendo entregue a declaração anual de rendimentos (ou documento equiparado, tratando-se de não residente em território português) a candidatura será excluída;

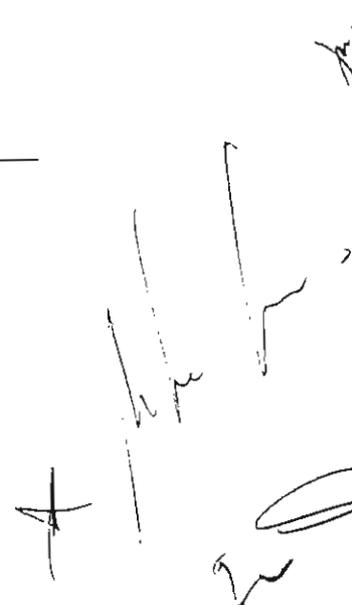
SE O MESMO IMÓVEL FOR PROPRIEDADE DE PESSOAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS APLICA-SE A TABELA EM FUNÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS;

Comentário [C7]: Acrescentado

2. Valor da Intervenção

Valor da Intervenção (25%)	Pontuação
>45 000€	20
30 000€ - 45 000€	15
10 000€ - 30 000€	10
<10 000€	5

(1) ORU - Operação de Reabilitação Urbana; (2) ARU - Área de Reabilitação Urbana; (3) RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; (4) RZA - Regulamento Zona Antiga.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

3. Área da Fachada confinante com a via pública

Área da Fachada confinante com a via pública (20)	Pontuação
> 80 m ²	20
40 m ² a 80m ²	15
20 m ² a 40 m ²	10
<20 m ²	5

4. Valor arquitetónico do imóvel definido pelos graus de proteção (GP)

Valor Arquitetónico do Imóvel (15%) (de acordo com o Regulamento da Zona Antiga do Fundão alicerçado nos GP)	Pontuação
Grau I	20
Grau II	15
Grau III	10
Ruina	5

5. Área de construção

Área da Construção (10%)	Pontuação
>160 m ²	20
120 m ² a 160 m ²	15
60 m ² a 120 m ²	10
<60 m ²	5

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



TABELA 2

Critérios	Percentagem de Ponderação
1. Casas para arrendar	(25%)
2. Rendimento Agregado Familiar / condomínio/ pessoa coletiva	(25%)
3. Valor da Intervenção	(20%)
4. Área da Fachada confinante com a via pública (Impacto)	(15%)
5. Valor Arquitetónico do Imóvel	(10%)
6. Área da Construção	(5%)

Nota: esta tabela apenas é aplicável quando o prédio urbano se destinar a arrendamento

1. Casa para arrendar, devidamente comprovado, mediante declaração, sob compromisso de honra, a apresentar pelo proprietário, com uma validade de 2 anos;

Casa para arrendar (25%)	Pontuação
Tipo T4 ou superior	20
Tipo T3	15
Tipo T2	10
Tipo T1 ou inferior	5

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

2. Rendimento do agregado familiar/condomínio, mediante apresentação da declaração anual do IRS ou equiparado, tratando-se de não-residente em território português.

Rendimento Agregado Familiar/condomínio (25%)	Pontuação
<15 000€	20
15 000€ - 30 000€	15
30 000€ - 45 000€	10
>45 000€	5

Sendo a candidatura apresentada à ARU (2) por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da percentagem das frações que o compõem.

Rendimento da pessoa coletiva mediante apresentação da declaração anual do IRC ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento da pessoa coletiva (30%)	Pontuação
< 45 000€	20
45 000€ - 70 000€	15
70 000€ - 90 000€	10
>90 000€	5

Comentário (CB): Acrescentado

A Câmara disponibiliza a verba no início do ano em curso para atribuir às candidaturas apresentadas, até ao final do primeiro semestre. Serão selecionados um número de imóveis por ano de acordo com os critérios/ponderação estabelecidos e que serão ordenados por ordem decrescente de pontuação.

O FZA será atribuído num montante máximo de 10.000,00€ por casa nunca superando 50% do valor global da intervenção.

Em caso de agregados familiares beneficiários do cartão social municipal, o apoio poderá ser mais do que 50% não superando nunca os 10.000,00€ por imóvel.

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.

**Ficha de Cálculo para ordenação das candidaturas ao do Fundo da Área de
Reabilitação Urbana da Zona Antiga (FZA)**

(anexo 1)

Instrução dos Processos

1. Para instrução da candidatura aos proprietários de edifícios em regime de arrendamento terão de entregar os seguintes documentos obrigatórios:
 - a. Fotocópia do Bilhete de Identidade do proprietário;
 - b. Fotocópia do número de contribuinte do proprietário;
 - c. Fotocópia dos últimos recibos de renda;
 - d. Anexo do IRS sobre rendimentos prediais referente ao ano anterior.
 - e. Caderneta predial ou registo predial.
 - f. Minuta a solicitar relatório técnico do edifício.
 - g. Declaração de compromisso de início de obras a realizar no prazo máximo de 90 dias e de compromisso de cumprimento de prazo de execução.
 - h. Descrição dos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados.

2. Para instrução da candidatura os proprietários de edifícios unifamiliares ou em regime de propriedade horizontal terão de entregar os seguintes documentos obrigatórios:
 - a. Fotocópia autenticada do Título Constitutivo da Propriedade Horizontal, se for o caso.
 - b. Certidão da Ata de deliberação da Assembleia de Condóminos que tenha determinado a realização de obras a realizar, se for o caso.
 - c. Caderneta Predial ou Registo Predial.
 - d. Minuta a solicitar relatório técnico do edifício
 - e. Declaração de compromisso de início de obras a realizar no prazo máximo de 90 dias e de compromisso de cumprimento do prazo de execução.
 - f. Descrição dos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados.

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾ RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.



3. Par as obras sujeitas a licenciamento nos termos do D.L. 555/99 será necessária a entrega de projeto para aprovação nas entidades competentes.

- Criação de um piquete municipal

- SOS PATRIMÓNIO - OFICINA MÓVEL

Criação de um piquete para obras de conservação/manutenção em todos os edifícios que sejam objeto de intervenção parcial e que cumpram os critérios da ORU⁽¹⁾, disponibilizando para esse fim a mão de obra necessária.

- Comparticipações

Comparticipação ao arrendamento destinado a jovens através do programa "Porta 65", ou outros equivalentes;

- Protocolos com entidades bancárias

Da CGD "Reabilitação Urbana – Incentivos a reabilitar"

- Programas Comunitários de apoio

- JESSICA

- Outros:

Outros incentivos de financiamento de âmbito nacional, existentes ou a criar;

4. INCENTIVOS DE NATUREZA LEGAL E PROCEDIMENTAL

Possibilidade de imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas.

5. ESTRATÉGIA DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA ORU ⁽¹⁾

- Apresentar o programa de ação publicamente a agendar com o executivo;

- Elaborar folhetos e desdobráveis com base nos seguintes elementos:

- a. Mapa com perímetro da ARU⁽²⁾;
- b. Enunciar os critérios definidos no ponto 1
- c. Indicar respetivos incentivos e benefícios fiscais;
- d. Referenciar o RZA⁽⁴⁾ do Fundão, como documento regulador de intervenções deste perímetro;

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾ RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.





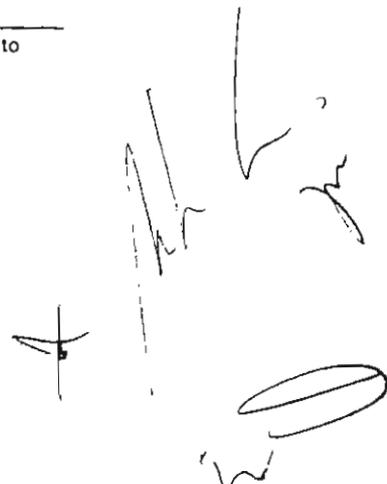
6. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS:

- Todas as intervenções e candidaturas a efetuar no âmbito da Reabilitação Urbana terão de ser previamente comunicadas à Câmara Municipal pelo respetivo requerente, através do Gabinete Zona Antiga (GZA), para que possa usufruir dos benefícios e incentivos fiscais,
- Após comunicação oficial, os serviços técnicos da Câmara Municipal, com competências delegadas para o efeito, irão verificar se estão cumpridos os critérios definidos para a ORU⁽¹⁾ para posterior deferimento do pedido; (com base em fichas técnicas elaboradas para o efeito)
- Os serviços farão o acompanhamento do processo que prevê o preenchimento da **ficha técnica** no início da intervenção e **verificação no final da intervenção**;
- Se os critérios de Reabilitação Urbana previamente definidos forem cumpridos na execução da obra, o processo é remetido para as finanças para respetiva atribuição dos benefícios fiscais.

Acrescentaram-se os Anexos II, III, e IV

Comentário [C9] Acrescentados

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.





DEFINIÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DOS BENEFÍCIOS FISCAIS/FINANCEIROS À REABILITAÇÃO URBANA

(Item 9 do Programa Estratégico da Área de Reabilitação Urbana)

QUADRO DE APOIOS E INCENTIVOS

Os incentivos previstos para a ORU⁽¹⁾ visam sobretudo atuar em três vertentes: fiscal, financeira e regulamentar.

1. CRITÉRIOS DE REABILITAÇÃO URBANA

São abrangidas pelo presente regime de incentivos de natureza fiscal e financeira a ORU (1) que tenha por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definido como ARU (2), e regulamentados de acordo com o RZA (4) do Fundão.

As ORU (1) sujeitas ou isentas de licenciamento, devem cumprir, pelo menos, um dos seguintes critérios de Reabilitação Urbana:

1. Conservação/reparação das caixilharias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
2. Conservação/reparação das coberturas, incluindo a estrutura, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
3. Conservação/reparação das alvenarias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais e respetiva pintura caso o imóvel o exija.

2. INCENTIVOS DE NATUREZA FISCAL

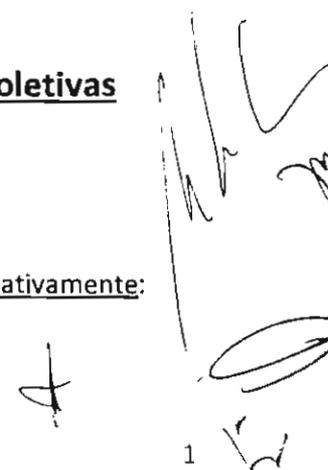
Os incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

- IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

ISENTOS DE IRC:

Rendimentos obtidos por fundos de investimento imobiliário, desde que cumulativamente:

- Sejam constituídos entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013;





- Pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação.

- **IRS - Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares**

1. **DEDUTÍVEIS À COLECTA, EM SEDE DE IRS, ATÉ AO LIMITE DE 500,00 €, 30% DOS ENCARGOS SUPOSTADOS PELO PROPRIETÁRIO RELACIONADOS COM A REABILITAÇÃO DE:**

- Imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação; ou

- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Novo Regime de Arrendamento Urbano, que sejam objeto de ações de reabilitação;

Os encargos devem ser devidamente comprovados e dependem de certificação prévia por parte do órgão de gestão da área de reabilitação ou da comissão arbitral municipal, consoante os casos.

2. **MAIS-VALIAS AUFERIDAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE IRS RESIDENTES EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS TRIBUTADAS À TAXA AUTÓNOMA DE 5%:**

- Quando decorram da alienação de imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação.

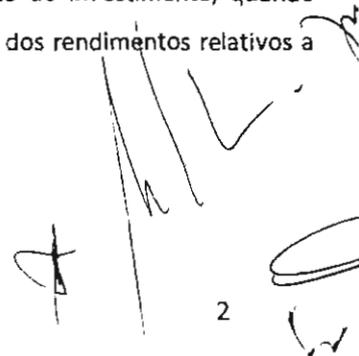
3. **RENDIMENTOS PREDIAIS AUFERIDOS POR SUJEITOS PASSIVOS DE IRS RESIDENTES EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS TRIBUTADAS À TAXA DE 5%, QUANDO SEJAM DECORRENTES DO ARRENDAMENTO DE:**

- Imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação;

- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU, que sejam objeto de ações de reabilitação.

4. **DEDUÇÃO DE 50% DOS RENDIMENTOS RELATIVOS A DIVIDENDOS:**

Os titulares de rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento, quando englobem os rendimentos que lhes sejam distribuídos, têm direito a deduzir 50 % dos rendimentos relativos a dividendos, nos termos e condições previstos no artigo 40.º-A do Código do IRS.





- **IRC + IRS**

1. **RETENÇÃO NA FONTE DE IRS ou de IRC, À TAXA de 10%:**

Rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário, pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares, exceto quando os titulares dos rendimentos sejam entidades isentas quanto aos rendimentos de capitais ou entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis, excluindo:

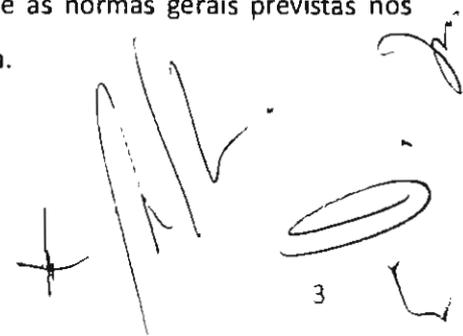
- a) As entidades que sejam residentes em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável;
- b) As entidades não residentes detidas, direta ou indiretamente, em mais de 25 % por entidades residentes.

2. **TRIBUTAÇÃO À TAXA DE 10% DO Saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias que resultam da alienação de unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário desde que:**

- Os titulares sejam entidades não residentes a que não seja aplicável a isenção prevista no artigo 27.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou;
- Sujeitos passivos de IRS residentes em território português que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola e não optem pelo respetivo englobamento.

3. **DISPENSA DE RETENÇÃO NA FONTE:**

- Só se verifica quando os beneficiários dos rendimentos fizerem prova, perante a entidade pagadora, da isenção de que aproveitam ou da qualidade de não residente em território não português, até à data em que deve ser realizada a retenção na fonte;
- Em caso de omissão de prova, o substituto tributário ficará obrigado a entregar a totalidade do imposto que deveria ser deduzido nos termos da lei, aplicando-se as normas gerais previstas nos códigos atinentes à responsabilidade pelo eventual imposto em falta.





- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

1. **ISENÇÃO PARCIAL DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

O município do Fundão delibera a aplicação da isenção parcial da taxa do IMI aos prédios urbanos sujeitos a intervenções (não sendo estas reduções acumuláveis), mediante os seguintes critérios de reabilitação urbana:

- Quando cumprem um dos critérios - 25% no ano seguinte;

- Quando cumprem dois critérios em simultâneo - 25% durante 5 anos;

- Obras de intervenção global, cumprindo todos os critérios - 50% durante 5 anos.

2. **MAJORAÇÃO DE IMI SOBRE IMÓVEIS DEGRADADOS, DEVOLUTOS E EM RUÍNA**

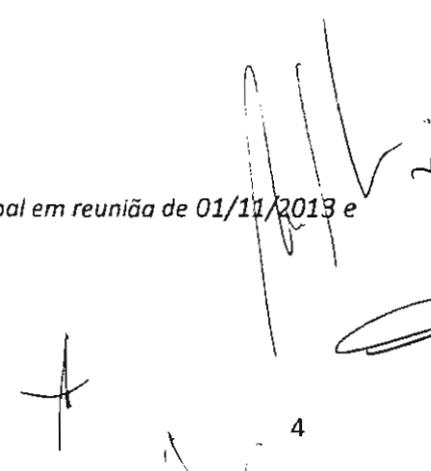
FUNDAMENTO DE LEGAL	NORMATIVO CIMI	MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO
Prédios urbanos degradados (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 8	Majoração de 30%
Prédios urbanos degradados entretanto recuperados (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 6	Minoração de 30%
Prédios urbanos/Frações devolutas há mais de um ano (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo
Prédios urbanos em ruína (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo

As taxas do IMI aprovadas foram as seguintes:

0,7% - prédios urbanos não avaliados no âmbito do CIMI;

0,4% - prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI.

(Teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em reunião de 01/11/2013 e sessão de 14/11/2013).





3. **ISENÇÃO DE IMI SOBRE IMÓVEIS CLASSIFICADOS**

- Estão isentos de IMI os prédios classificados por Monumentos Nacionais e os prédios individualmente classificados como de interesse público ou de interesse municipal, nos termos da legislação aplicável.

• **IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis**

ISENTAS DO IMT:

1. As aquisições de prédios classificados como de Interesse Nacional, de Interesse Público ou de Interesse Municipal.
2. Aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.
3. Prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas.

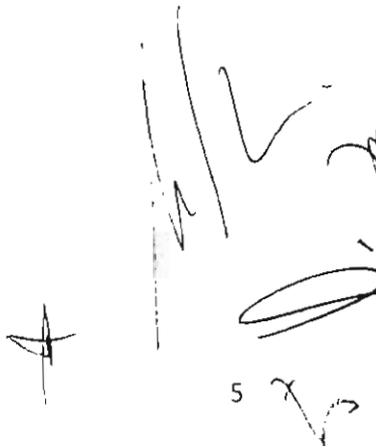
Nota: A isenção está dependente da deliberação da assembleia municipal, que define o seu âmbito e alcance (n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais).

• **IVA – Imposto de Valor Acrescentado**

IVA A TAXA REDUZIDA:

- Aplica-se a taxa de 6% de IVA às empreitadas de reabilitação urbana.

• **REGULAMENTOS MUNICIPAIS**



5



TABELA 2

Critérios	Percentagem de Ponderação
1. Casas para arrendar	(25%)
2. Rendimento Agregado Familiar / condomínio/ pessoa coletiva	(25%)
3. Valor da Intervenção	(20%)
4. Área da Fachada confinante com a via pública (Impacto)	(15%)
5. Valor Arquitetónico do Imóvel	(10%)
6. Área da Construção	(5%)

Nota: esta tabela apenas é aplicável quando o prédio urbano se destinar a arrendamento

1. Casa para arrendar, devidamente comprovado, mediante declaração, sob compromisso de honra, a apresentar pelo proprietário, com uma validade de 2 anos.

Casa para arrendar (25%)	Pontuação
Tipo T4 ou superior	20
Tipo T3	15
Tipo T2	10
Tipo T1 ou inferior	5

2. Rendimento do agregado familiar/condomínio, mediante apresentação da declaração anual do IRS ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento Agregado Familiar/condomínio (25%)	Pontuação
<15 000€	20
15 000€ - 30 000€	15
30 000€ - 45 000€	10
>45 000€	5





Sendo a candidatura apresentada à ARU (2) por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da pernilagem das frações que o compõem.

Rendimento da pessoa coletiva mediante apresentação da declaração anual do IRC ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento da pessoa coletiva (30%)	Pontuação
< 45 000€	20
45 000 – 70 000€	15
70 000 – 90 000€	10
>90 000€	5

Sendo a candidatura apresentada à ARU (2) por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da pernilagem das frações que o compõem.

Não sendo entregue a declaração anual de rendimentos (ou documento equiparado, tratando-se de não residente em território português) a candidatura será excluída.

SE O MESMO IMÓVEL FOR PROPRIEDADE DE PESSOAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS APLICA-SE A TABELA EM FUNÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS

3. Valor da Intervenção

Valor da intervenção (20%)	Pontuação
>45 000€	20
30 000€ - 45 000€	15
10 000€ - 30 000€	10
<10 000€	5

4. Área da Fachada confinante com a via pública

Área da Fachada confinante com a via pública (15%)	Pontuação
> 80 m ²	20
40 m ² a 80m ²	15
20 m ² a 40 m ²	10
<20 m ²	5

5. Valor arquitetónico do imóvel definido pelos graus de proteção (GP)

Valor Arquitetónico do Imóvel (10%) (de acordo com o Regulamento da Zona Antiga do Fundão alicerçado nos GP)	Pontuação
Grau I	20
Grau II	15
Grau III	10
Ruína	5

6. Área de construção

Área da Construção (5%)	Pontuação
>160 m ²	20
120 m ² a 160 m ²	15
60 m ² a 120 m ²	10
<60 m ²	5

A Câmara disponibiliza a verba no início do ano em curso para atribuir às candidaturas apresentadas, até ao final do primeiro semestre. Serão selecionados um número de imóveis por ano de acordo com os critérios/ponderação estabelecidos e que serão ordenados por ordem decrescente de pontuação.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

O FZA será atribuído num montante máximo de 10.000,00€ por casa, nunca superando 50% do valor global da intervenção.

Em caso de agregados familiares beneficiários do cartão social municipal, o apoio poderá ser superior a 50%, não superando nunca os 10.000,00€ por imóvel.

**Ficha de Cálculo para ordenação das candidaturas ao Fundo da Área de
Reabilitação Urbana da Zona Antiga (FZA)**

(anexos 1 e 2)

Instrução dos Processos

1. Para instrução da candidatura, os proprietários de edifícios em regime de arrendamento terão de entregar os seguintes documentos obrigatórios:
 - a. Fotocópia do Bilhete de Identidade do proprietário;
 - b. Fotocópia do número de contribuinte do proprietário;
 - c. Fotocópia dos últimos recibos de renda;
 - d. Cópia da declaração do IRS/IRC ou documento equiparado, referente ao ano anterior;
 - e. Caderneta predial urbana e certidão de teor do registo predial;
 - f. Declaração de compromisso de início de obras a realizar no prazo máximo de 90 dias e de compromisso de cumprimento de prazo de execução (anexo 3);
 - g. Discriminação dos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados. Descrição dos trabalhos a efetuar, em conformidade com o anexo 4, tratando-se apenas de obras de conservação |reparação;
 - h. Para as obras sujeitas a licenciamento nos termos do D.L. 555/99 será necessária a entrega do comprovativo do licenciamento ou de que o mesmo se encontra em curso.

2. Para instrução da candidatura os proprietários de edifícios unifamiliares ou em regime de propriedade horizontal terão de entregar os seguintes documentos obrigatórios:
 - i. Fotocópia do Bilhete de Identidade do proprietário;
 - j. Fotocópia do número de contribuinte do proprietário;
 - k. Cópia da declaração do IRS/IRC ou documento equiparado, referente ao ano anterior;
 - l. Caderneta predial urbana e certidão de teor do registo predial;
 - m. Declaração de compromisso de início de obras a realizar no prazo máximo de 90 dias e de compromisso de cumprimento de prazo de execução (anexo 3);
 - n. Discriminação dos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados. Descrição dos trabalhos a efetuar, em conformidade com o anexo 4, tratando-se apenas de obras de conservação |reparação;

- Elaborar **folhetos e desdobráveis** com base nos seguintes elementos:
 - a. Mapa com perímetro da ARU⁽²⁾;
 - b. Enunciar os critérios definidos no ponto 1;
 - c. Indicar respetivos incentivos e benefícios fiscais;
 - d. Referenciar o RZA⁽⁴⁾ do Fundão, como documento regulador de intervenções deste perímetro.

6. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS:

- Todas as intervenções e candidaturas a efetuar no âmbito da Reabilitação Urbana terão de ser previamente comunicadas à Câmara Municipal pelo respetivo requerente, através do Gabinete Zona Antiga (GZA), para que possa usufruir dos benefícios e incentivos fiscais,
- Após comunicação oficial, os serviços técnicos da Câmara Municipal com competências delegadas para o efeito, irão verificar se estão cumpridos os critérios definidos para a ORU⁽¹⁾ para posterior deferimento do pedido (com base em fichas técnicas elaboradas para o efeito);
- Os serviços farão o acompanhamento do processo que prevê o preenchimento da **ficha técnica no início da intervenção e verificação no final da intervenção;**
- Se os critérios de Reabilitação Urbana previamente definidos forem cumpridos na execução da obra, o processo é remetido para as finanças para respetiva atribuição dos benefícios fiscais.

⁽¹⁾ORU - Operação de Reabilitação Urbana; ⁽²⁾ ARU - Área de Reabilitação Urbana; ⁽³⁾ RMEU - Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; ⁽⁴⁾RZA - Regulamento Zona Antiga.

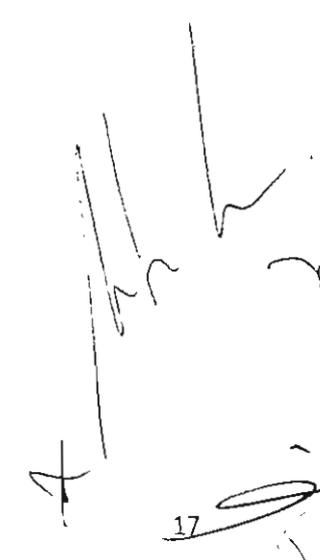
PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLECTIVA N.º 506 215 696

Ficha de Cálculo para atribuição do Fundo da Área de Reabilitação Urbana da Zona Antiga (FZA)
(anexo 1)

1	Rendimento	15.000,00 €	20	30%	6,00
2	Valor Intervenção	14.000,00 €	10	25%	2,50
3	Impacto	30 m ²	10	20%	2,00
4	Valor Arquitectónico	Grau I	20	15%	3,00
5	Área de Construção	120 m ²	10	10%	1,00
Total				100%	14,50



17

PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

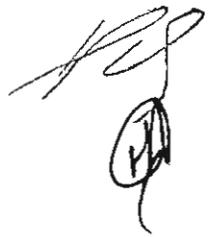


MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Pessoa Colectiva n.º 508 215 986

Ficha de Cálculo para atribuição do Fundo da Área de Reabilitação Urbana da Zona Antiga (FZA)
(anexo 2)

1	Casas para Arrendar	Tipo T3	15	25%	3,75
1	Rendimento	5.000,00 €	20	25%	5,00
2	Valor Intervenção	24.000,00 €	10	20%	2,00
3	Impecto	30 m ²	10	15%	1,50
4	Valor Arquitectónico	Grav	20	10%	2,00
5	Área de Construção	120 m ²	10	5%	0,50
Total				100%	14,75 postos

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



MUNICIPIO DO FUNDÃO

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

Pessoa colectiva n.º 506 215 695

(anexo 3)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE INICIO DE OBRAS E COMPROMISSO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

....., proprietário(s) do edifício/fracção do
edifício sito Fundão, que integrou a candidatura à
ARU (Área Reabilitação Urbana)/FZA (Fundo Zona Antiga), comprometo-me a iniciar
as obras no prazo máximo de 90 dias e executar os trabalhos propostos (de acordo
com orçamento apresentado) no valor de€
(.....euros), até final do ano em curso.

Tomo conhecimento de que a verba atribuída € (.....
euros), será disponibilizada na conclusão da obra, mediante relatório técnico dos
serviços competentes da Câmara Municipal do Fundão.

Data: _____

(.....)



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)

ANEXO 4

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
1 Estaleiro				
1.1 Montagem e Desmontagem de estaleiro, incluindo placa identificadora da obra, mobilização e desmobilização de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, bem como a limpeza da área de estaleiro e zonas envolvente. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento.	Vg			- €
2 Demolições e remoções				
2.1 Remoção da telha, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
2.2 Remoção/Demolição de elementos estruturais da cobertura, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m ²			- €
2.3 Remoção de caixa de estores e/ou portadas exteriores, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios a uma boa remoção.	Un			- €
2.4 Remoção de caixilharias, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios a uma boa remoção.	Un			- €
2.5 Execução de picagem de reboco em mau estado de conservação, até ao osso, com limpeza das juntas e transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
2.6 Demolição/Remoção de guarda e/ou gradeamento em (varandas, janelas e terraços), incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m			- €
2.7 Remoção de algeroz e/ou tubos de queda em mau estado de conservação, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m			- €
2.8 Remoção de elementos metálicos e/ou em chapa de zinco nas fachadas, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m ²			- €
2.9 Remoção de toldo e/ou reclame publicitário, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	Un			- €
2.10 Remoção de soleira, e/ou peitoris, e/ou molduras e/ou vergas, e/ou ombreias, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m			-
3 Cobertura				
3.1 Fornecimento e execução de estrutura da cobertura em madeira devidamente tratada em autoclave. Constituída por madres e vigas de acordo com o existente. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução	m ²			
3.2 Recuperação de Águas furtadas / trapeiras / mansardas, incluindo substituição de elementos degradados, de acordo com o existente e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação.	Vg			

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)

ANEXO 4

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
3.3 Recuperação da estrutura de madeira constituída por asnas, madres e vigas devidamente tratada em autoclave, incluindo substituição de elementos degradados, de acordo com o existente, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação.	m ²			- €
3.4 Fornecimento e assentamento de placas OSB 4 com 15mm ou 18mm ou 22mm de espessura para nivelção da superfície e correta aplicação da sub-telha. Incluindo fixação, calços, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
3.5 Fornecimento e assentamento de painéis de aglomerado hidrófugo com 16mm ou 19mm ou 22mm de espessura para nivelção da superfície e correta aplicação da sub-telha. Incluindo fixação, calços, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
3.6 Fornecimento e aplicação de isolamento térmico e acústico em painéis rígidos em tâ de rocha ou outro tipo de isolamento com 50mm ou 60mm ou 80mm de espessura. Incluindo fixações, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa aplicação.	m ²			- €
3.7 Fornecimento e aplicação de sub-telha do tipo "Onduline" ou equivalente, incluindo remates com tela Ondufilm do tipo "Onduline" ou equivalente para Cumes (0,20m de largura), Rincões (0,20m largura), Beirados (0,30m largura), como todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa impermeabilização.	m ²			- €
3.8 Fornecimento e montagem de poliéster Onduclair ST200 do tipo "Onduline" ou equivalente, para telhas de vidro e claraboias existentes, incluindo telas de remate com a sub-telha, acessórios de fixação conforme recomendações do fabricante, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa impermeabilização.	m ²			- €

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação) PRESENTE A REUNIÃO
ANEXO 4

REALIZADA EM 21-02-2014

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
3.15 Recuperação de claraboias e/ou lanternins existentes, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, aplicação de primário, pintura a tinta de esmalte de cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga e todos os trabalhos e acessórios a uma boa recuperação.	Vg			- €
4 Fachadas				
4.1 Fornecimento, montagem e desmontagem de andaime de acordo com a norma HD1000 e rede protetora, todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento.				
4.1.1 Montagem	m ²			- €
4.1.2 Desmontagem	m ²			- €
4.2 Fornecimento e execução de emboço e reboco das fachadas com argamassa bastarda ao traço 1:1:5, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro para reforço parede e contenção do reboco e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
4.3 Fornecimento e execução de emboço e reboco das fachadas em argamassa em pasta de cal do tipo "fradical" ou equivalente, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro para reforço parede e contenção do reboco e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
4.4 Fornecimento e execução de soco e/ou molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais e/ou platibandas com 1 cm de espessura em argamassa de cimento, cal hidráulica e areia ao traço 1:1:5, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			-
4.5 Fornecimento e aplicação de chapa ondulada pintada de cor conforme anexo 2 do regulamento da zona antiga, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			-

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
4.6 Recuperação de paredes em tabique, incluindo substituição de elementos degradados de acordo com o existente, reforço com rede de galinheiro, reboco com argamassas pobres e todos os trabalhos e acessórios a uma boa recuperação.	m ²			- €
4.7 Fornecimento e execução de pintura da fachada a tinta de água de cal e/ou silicatos, cor conforme anexo 2 do regulamento da zona antiga com as demãos necessárias, incluindo a preparação das superfícies e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
4.8 Fornecimento e execução de pintura do soco e/ou molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais, tinta de água de cal e/ou silicatos cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, com as demãos necessárias, incluindo a preparação das superfícies e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
4.9 Fornecimento e execução de molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais em madeira, incluindo tratamento da madeira, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m			- €
4.10 Recuperação de molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais em madeira, incluindo lixar, tratamento da madeira, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, substituição de alguns elementos degradados e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m			- €
4.11 Fornecimento e colocação de tampa para ocultar contadores e/ou bocas-de-incêndio e/ou outros elementos, incluindo pintura a tinta de esmalte de cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, com as demãos necessárias, fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação.	Un			- €
4.12 Fornecimento e colocação de números de polícia de número em aço inox escovado, com 2mm de espessura e 200mm de altura, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação.	Un			- €

6 | 12 . |

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
4.13 Fornecimento e aplicação de algeroz em zinco a cor natural ou metálico pintado, com uma espessura de 650mm, incluindo fixação através de suportes especiais colocados cada 50 cm e todos os trabalhos e acessórios a uma boa execução.	m			- €
4.14 Fornecimento e montagem de tubo de queda circular de zinco a cor natural, espessura 650mm, colocadas com abraçadeiras de zinco, curvas, suportes e peças especiais e todos os trabalhos e acessórios a um bom acabamento.	m			- €
4.15 Recuperação de algeroz e tubo de queda, incluindo acessórios de ligação e fixação, prolongamento de tubo até ao pavimento, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, tratamento para um bom acabamento, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução. Bem com substituição de elementos degradados.	m			- €
4.16 Recuperação de contador e/ou bocas de incêndio e/ou outros elementos, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento antiferrugem, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, preparação de superfície de fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	Un			- €
4.17 Recuperação de Guardas e/ou gradeamentos em ferro e/ou madeira, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, preparação de superfície e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	m ²			-
4.18 Recuperação de forro e/ou estrutura da varanda, incluindo tratamento da madeira, betumes, fixação, substituição de elementos degradados, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			-

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)

ANEXO 4

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
4.19 Limpeza a jacto de água de elementos de granito bem como: molduras e/ou cimalthas e/ou paredes e/ou socos e/ou cunhais e/ou outros elementos de granito. Incluindo escovagem, aplicação isolamento hidrófogo do tipo "HYDROREP" ou equivalente com duas demãos e consolidação de juntas. Transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito e todos os trabalhos acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
4.20 Limpeza a jacto de água de parede em azulejos e/ou outro tipo de revestimento. Incluindo substituição de alguns elementos degradados, consolidação de juntas. Transporte do entulho a definir pela fiscalização e todos os trabalhos acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
4.21 Recuperação de chaminés, incluindo picagem do reboco, limpeza, execução de reboco com argamassa de cal ou bastarda ao traço 1:1:5, pintura a tinta de silicatos à cor de acordo com anexo 2 do regulamento da zona antiga e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	Vg			- €
5 Soleiras, Peitoris, Vergas e Ombreiras				
5.1 Recuperação de peitoris e/ou soleiras e/ou ombreiras e/ou vergas em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo picagem do existente, preparação da superfície, pintura à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação.	m			- €
5.2 Recuperação de peitoris em madeira, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte, de acordo com anexo 2 do regulamento da zona antiga e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m			- €

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)

ANEXO 4

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014

Empreiteiro:

Dono-de-Obra:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
5.3 Fornecimento e execução de peitoris e/ou soleiras e/ou ombreiras e/ou vergas em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo picagem do existente, preparação da superfície, pintura à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m			- €
6 Caixilharias				
6.1 Levantamento, recuperação e montagem de porta de madeira existente, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.1.1 Dim.:x..... m	Un			- €
6.1.2 Dim.:x..... m	Un			- €
6.2 Levantamento, recuperação e montagem de janelas, conforme existente, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.2.1 Dim.:x..... m	Un			- €
6.2.2 Dim.:x..... m	Un			- €
6.3 Fornecimento e montagem de janelas em madeira de 1ª qualidade devidamente tratadas, cumprindo o desenho do existente, incluindo vidro duplo, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga do aro e das folhas, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.3.1 Dim.:x..... m	Un			
6.3.2 Dim.:x..... m	Un			

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)

ANEXO 4

PRESENTE À REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014
Empreiteiro:

Dono-de-Obra:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
6.4 Fornecimento e aplicação de portadas interiores em madeira de 1ª qualidade com respetivo tratamento, incluindo preparação da superfície, tratamento e pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, ferragens e todos os trabalhos e acessórios a um bom funcionamento.				
6.4.1 Dim.:x..... m	Un			- €
6.4.2 Dim.:x..... m	Un			- €
6.5 Recuperação de portadas interiores em madeira, substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.5.1 Dim.:x..... m	Un			- €
6.5.2 Dim.:x..... m	Un			- €
6.6 Levantamento, recuperação e montagem de Caixilharia em ferro, incluindo substituição de elementos degradados, fornecimento de ferragens, substituição de vidros, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, preparação de superfície de fixação, tratamento antiferrugem e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.				
6.6.1 Dim.:x..... m	Un			- €
6.6.2 Dim.:x..... m	Un			- €
6.7 Fornecimento e montagem de caixilharia de porta, em madeira de 1ª qualidade devidamente tratada, incluindo pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da zona antiga, incluindo ferragens, (com/ou sem) vidros duplo, preparação da superfície de fixação, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.7.1 Dim.:x..... m	Un			-
6.7.2 Dim.:x..... m	Un			-

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

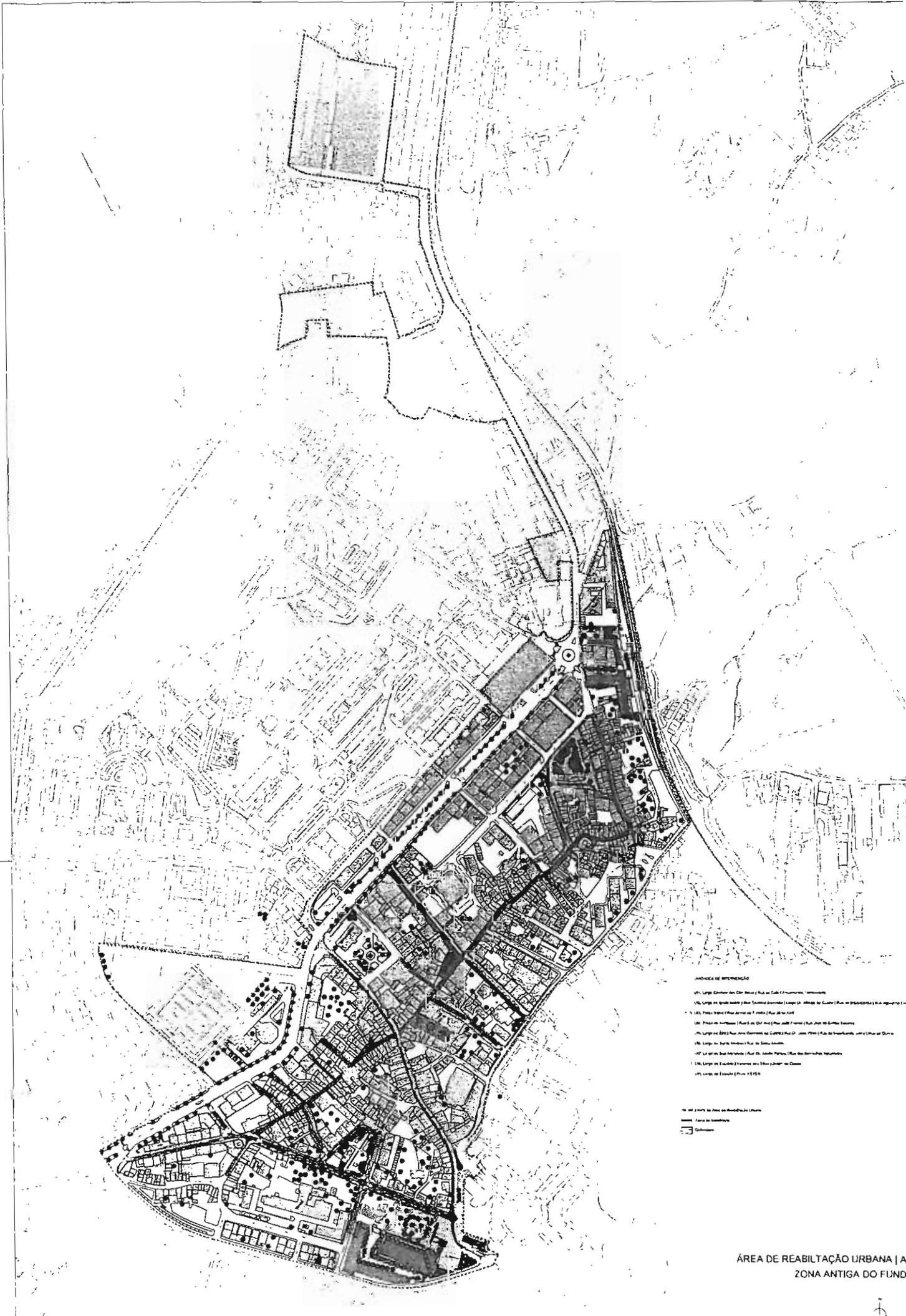
PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014
Empreiteiro:

Dono-de-Obra:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
RESUMO				
1 Estaleiro				- €
2 Demolições e remoções				- €
3 Cobertura				- €
4 Fachadas				- €
5 Soleiras, Peitoris, Vergas e Ombreiras				- €
6 Caixilharias				- €
TOTAL				0,00 €



- LEGENDA DE INTERVENÇÃO**
- 1) Largo António de Oliveira (Rua do Café / Fundação Fernandes)
 - 2) Largo do Espírito Santo / Rua Tomás Pereira (Largo do Espírito Santo / Rua da Piedade) e a respectiva zona envolvente
 - 3) Largo do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo
 - 4) Praça do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo
 - 5) Largo do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo
 - 6) Largo do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo
 - 7) Largo do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo
 - 8) Largo do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo
 - 9) Largo do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo
 - 10) Largo do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo / Rua do Espírito Santo

10 m 1:2000 - Escala de Referência (Plano)

— Zona de Intervenção

— Estrutura





Município do Fundão
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

PRESENTE A REUNIÃO
PROPOSTA REALIZADA EM 21-02-2014

Assunto: Regulamento do Conselho Municipal da Juventude.

Considerando:

Que os jovens representam um forte capital de esperança, devendo o Município desenvolver a sua acção no sentido de aproveitar as suas capacidades criativas e geradoras de processos de mudança de mentalidades e de modernização da sociedade;

Que uma política municipal virada para a Juventude deve oferecer uma resposta adequada às necessidades dos jovens, com o objectivo de melhorar a sua qualidade de vida e favorecer a sua plena participação na comunidade;

A importância de conhecer os anseios, aspirações, prioridades e preferências dos jovens para a definição de objetivos estratégicos que facilitem a sua integração na vida em sociedade;

Que os problemas e desafios que hoje se colocam aos jovens são cada vez mais complexos e diversificados, como emprego, educação e formação, saúde, habitação, ocupação de tempos livres e ambiente;

Que, neste sentido importa garantir a criação de um Fórum privilegiando uma abertura com a sociedade civil jovem no Município do Fundão, adaptando o disposto na Lei n.º 8/2009 às necessidades de auscultação e representação da juventude local;

Que a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro, instituiu o regime jurídico dos conselhos municipais da juventude e respectiva implementação e funcionamento destes órgãos que poderão contribuir de forma decisiva para estimular a participação juvenil nas políticas que lhes dizem respeito aumentando a eficácia das mesmas;

As competências conferidas pelo disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014



Município do Fundão
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

Proponho:

Ao abrigo do disposto nos art. 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e do preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, submeter à aprovação para os fins tidos por convenientes o presente "Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Fundão", que depois de ser apreciado pela Assembleia Municipal em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro será submetido a discussão pública, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Paços do Município do Fundão, 18 de Fevereiro de 2014

O Vice-Presidente,

Miguel Gavinhos

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Fundão

Considerando:

Que os jovens representam um forte capital de esperança, devendo o Município desenvolver a sua acção no sentido de aproveitar as suas capacidades criativas e geradoras de processos de mudança de mentalidades e de modernização da sociedade.

Que uma política municipal virada para a Juventude deve oferecer uma resposta adequada às necessidades dos jovens, com o objectivo de melhorar a sua qualidade de vida e favorecer a sua plena participação na comunidade.

A importância de conhecer os anseios, aspirações, prioridades e preferências dos jovens para a definição de objetivos estratégicos que facilitem a sua integração na vida em sociedade;

Que os problemas e desafios que hoje se colocam aos jovens são cada vez mais complexos e diversificados, como emprego, educação e formação, saúde, habitação, ocupação de tempos livres e ambiente;

Que, neste sentido importa garantir a criação de um Fórum privilegiando uma abertura com a sociedade civil jovem no Município do Fundão, adaptando o disposto na Lei n.º 8/2009 às necessidades de auscultação e representação da juventude local.

Que a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro, instituiu o regime jurídico dos conselhos municipais da juventude e respectiva implementação e funcionamento destes órgãos que poderão contribuir de forma decisiva para estimular a participação juvenil nas políticas que lhes dizem respeito aumentando a eficácia das mesmas.

As competências conferidas pelo disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;





Capítulo I
Disposições Gerais

Artigo 1º
(da instituição)

O presente regulamento estabelece o regime jurídico do Conselho Municipal de Juventude do Fundão, designado por CMJ de Fundão, ao abrigo do disposto no artigo 25º da Lei nº 8/2009 de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, definindo a sua composição, competências e regras de funcionamento.

Artigo 2º
(Natureza)

O Conselho Municipal da Juventude de Fundão é um órgão consultivo do Município de Fundão para as matérias que se relacionem com as suas políticas de juventude.

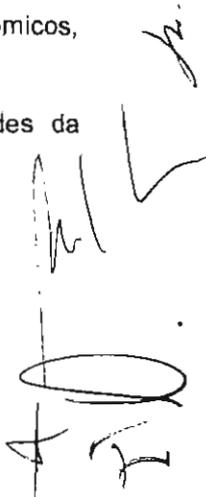
Artigo 3.º
(Princípio da cooperação)

O CMJ de Fundão desenvolve um trabalho em parceria com diversas entidades, visando a articulação de medidas para uma melhor integração das políticas direccionadas aos jovens incentivando a sua participação e sentido de cidadania.

Artigo 4º
(Fins)

O Conselho Municipal da Juventude de Fundão prossegue os seguintes fins:

- a. Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação, ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;
- b. Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c. Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d. Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no Município do Fundão;
- e. Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f. Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

b) Desenvolverem uma actividade reconhecida no Concelho do Fundão, prossequindo actividades organizadas por jovens e para jovens que, no respeito pela legislação em vigor, defendam interesses juvenis do Concelho nas várias vertentes.

4. Podem ainda participar no CMJ de Fundão, pontualmente, desde que especificamente convidados para o efeito:

a) Jovens que, pelo relevo da actividade individual, possam contribuir para o enriquecimento do debate dos assuntos em agenda;

b) Representantes de instituições do Concelho, que desenvolvam actividade em sectores com incidência na Juventude.

4 - Compete ao presidente do CMJ de Fundão proceder à notificação das entidades referidas no n.º 1 para que estas indiquem o seu representante no CMJ de Fundão.

Artigo 6.º
(Duração do mandato)

1. Os membros do CMJ de Fundão terão um mandato com uma duração igual à do cargo que desempenham na entidade que representam.

2. O mandato dos membros do CMJ de Fundão cessante considera-se prorrogado até à designação dos novos membros.

Artigo 7.º
Observadores

1. Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, integram ainda o Conselho Municipal de Juventude de Fundão, com estatuto de observador permanente, sem direito de voto:

a) Um representante do Conselho Municipal de Educação;

b) Um representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;

c) Outras entidades a designar por decisão do CMJ de Fundão;

2. A atribuição do estatuto de observador permanente deverá ser proposta e deliberada pelo CMJ de Fundão, em plenário, por pelo menos dois terços dos membros presentes

Artigo 8.º
Participantes externos

Por deliberação do CMJ de Fundão, podem ser convidados a participar nas reuniões, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares de órgãos da autarquia, representantes das entidades que não disponham do estatuto de observador permanente, ou representantes de outras entidades públicas ou privadas cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

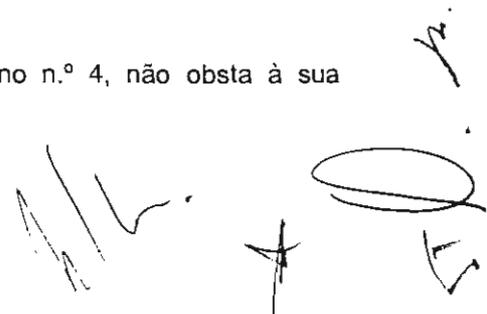


Artigo 9º
(Competências Consultivas)

1. Compete ao CMJ de Fundão pronunciar-se e emitir parecer obrigatório não vinculativo sobre as seguintes matérias:
 - a. Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude constantes do plano de actividades;
 - b. Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com elas conexas;
 - c. Projectos de regulamento e posturas municipais que versem sobre matérias que respeitem às políticas de juventude.
2. O Conselho Municipal da Juventude do Fundão deve ainda ser auscultado pela Câmara Municipal durante a elaboração dos projectos previstos no número anterior.
3. Compete ainda ao CMJ de Fundão emitir parecer facultativo sobre as iniciativas da Câmara Municipal com incidência nas políticas da juventude, mediante solicitação da Câmara Municipal, do Presidente da Câmara ou dos vereadores, no âmbito das suas competências próprias ou delegadas.
4. A Assembleia Municipal, pode também solicitar a emissão de pareceres facultativos ao CMJ de Fundão sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas da juventude.

Artigo 10.º
(Emissão dos pareceres obrigatórios)

- 1 - Na fase de preparação das propostas de documentos relativos às alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, a Câmara Municipal de Fundão reúne com o CMJ de Fundão para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude por si propostas e para que este possa apresentar eventuais propostas quanto a essas matérias.
- 2 - Após a aprovação pelo executivo municipal dos documentos a que aludem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, compete a este enviá-los, bem como toda a documentação relevante, para análise do CMJ de Fundão, solicitando a emissão de parecer obrigatório não vinculativo, previsto no n.º 1 do artigo anterior.
- 3 - Para efeitos de emissão do parecer obrigatório não vinculativo, previsto no n.º 2 do artigo anterior, a Câmara Municipal de Fundão deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao CMJ de Fundão toda a documentação relevante.
- 4 - O parecer do CMJ de Fundão solicitado nos termos do número anterior deve ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados a partir da sua solicitação.
- 5 - A não emissão do parecer obrigatório, no prazo previsto no n.º 4, não obsta à sua apreciação e aprovação pelos órgãos competentes.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



Artigo 11º
(Competências de acompanhamento)

Compete ao CMJ de Fundão acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do Município sobre as seguintes matérias:

- a) Execução da política municipal da juventude;
- b) Execução da política orçamental do Município e respectivo sector empresarial relativa às políticas de juventude;
- c) Evolução das políticas públicas com impacto na juventude do Município, nomeadamente nas áreas do emprego, formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;
- d) Incidência da evolução da situação sócio económica do Município entre a população jovem do mesmo;
- e) Participação cívica da população jovem do Município, nomeadamente no que respeita ao associativismo juvenil.

Artigo 12º
(Competências eleitorais)

1. Compete ao CMJ de Fundão eleger um representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação.

Artigo 13º
(Competências em matéria educativa)

1. Compete ainda ao CMJ de Fundão acompanhar a evolução da política de educação, através do seu representante no Conselho Municipal de Educação.

Artigo 14.º
(Divulgação e informação)

Compete ao CMJ de Fundão, no âmbito da sua atividade de divulgação e informação:

- a) Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no concelho de Fundão e os titulares dos órgãos do Município de Fundão;
- b) Divulgar junto da população jovem residente no concelho de Fundão as suas iniciativas e deliberações;
- c) Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no concelho de Fundão.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



Artigo 15.º
(Direitos dos membros do CMJ de Fundão)

1 - Os membros do CMJ de Fundão identificados nas alíneas a) a i) do artigo 5.º têm o direito de:

- a) Intervir nas reuniões do plenário;
- b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do CMJ de Fundão;
- c) Eleger um representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação;
- d) Propor a adoção de recomendações pelo CMJ de Fundão;
- e) Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços do Município, bem como das respetivas entidades empresariais municipais.

2 - Os restantes membros do CMJ de Fundão apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas a), d) e e) do número anterior.

Artigo 16.º
(Deveres dos membros do conselho municipal de juventude)

Os membros do CMJ de Fundão têm o dever de:

- a) Participar assiduamente nas reuniões do conselho ou fazer-se substituir, quando legalmente admissível;
- b) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do CMJ de Fundão;
- c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o CMJ de Fundão, através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste.

Artigo 17.º
(Funcionamento)

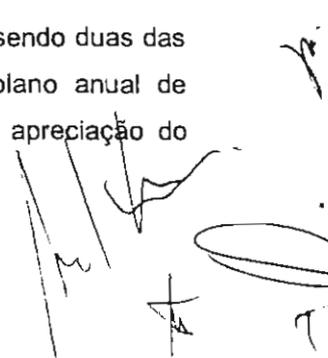
1 - O CMJ de Fundão pode reunir em plenário e em secções especializadas permanentes.

2 - O CMJ de Fundão pode consagrar no seu regimento interno a constituição de uma comissão permanente que assegure o seu funcionamento entre reuniões do plenário.

3 - O CMJ de Fundão pode ainda deliberar a constituição de comissões eventuais de duração temporária.

Artigo 18.º
(Plenário)

1 - O plenário do CMJ de Fundão reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do Município de Fundão e a outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do Município de Fundão.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

2 - O plenário do CMJ de Fundão reúne ainda extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos seus membros com direito de voto.

3 - No início de cada mandato o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do CMJ de Fundão e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos.

4 - As reuniões do CMJ de Fundão devem ser convocadas em horário compatível com as atividades académicas e profissionais dos seus membros.

Artigo 19.º
(Secções especializadas permanentes)

O CMJ de Fundão constituirá secções especializadas permanentes sempre que tal se considere pertinente para a preparação e adoção de políticas que incidam sobre as áreas de associativismo juvenil, solidariedade, justiça social, igualdade de oportunidades, emprego e formação, planeamento familiar e sexualidade, prevenção e tratamento de dependências, tolerância social, étnica e religiosa, desporto, arte e cultura, cidadania, ambiente, proteção civil, habitação e urbanismo.

Artigo 20.º
(Comissão permanente)

1 - Compete à comissão permanente do CMJ de Fundão

- a) Coordenar as iniciativas do Conselho e organizar as suas atividades externas;
- b) Assegurar o funcionamento e a representação do Conselho entre as reuniões do plenário;
- c) Exercer as competências que lhe sejam eventualmente delegadas pelo plenário, desde que previsto no respetivo regimento.

2 - O número de membros da comissão permanente é fixado no regimento do CMJ de Fundão e deverá ter em conta a representação adequada das diferentes categorias de membros.

3 - O presidente da comissão permanente e os demais membros são eleitos pelo plenário do CMJ de Fundão.

4 - Os membros do CMJ de Fundão indicados na qualidade de autarcas não podem pertencer à comissão permanente.

5 - As regras de funcionamento da comissão permanente são definidas no regimento do CMJ de Fundão.

Artigo 21.º
(Comissões eventuais)

Para a preparação dos pareceres a submeter à apreciação do plenário do CMJ de Fundão e para apreciação de questões pontuais, pode o CMJ de Fundão deliberar a constituição de comissões eventuais de duração limitada.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



Artigo 22.º
(Primeira reunião)

Aquando da realização da primeira reunião, o CMJ de Fundão praticará os seguintes atos:

- a) Tomada de posse dos representantes do CMJ de Fundão;
- b) Designação dos secretários do CMJ de Fundão;
- c) Aprovação do regimento interno do CMJ de Fundão.

Artigo 23.º
(Apoio logístico e administrativo)

O apoio logístico e administrativo ao CMJ de Fundão é da responsabilidade da Câmara Municipal de Fundão, respeitando a autonomia administrativa e financeira do Município.

Artigo 24.º
(Instalações)

- 1 - O Município deve disponibilizar instalações condignas para o funcionamento do CMJ de Fundão.
- 2 - O CMJ de Fundão pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à Câmara Municipal de Fundão para a organização de atividades promovidas por si ou pelos seus membros e para proceder a audição com entidades relevantes para o exercício das suas competências.

Artigo 25.º
(Publicidade)

O Município deve disponibilizar ao CMJ de Fundão os meios informativos de que disponha para que este possa publicar as suas deliberações e divulgar as suas iniciativas.

Artigo 26.º
(Sítio na Internet)

O Município deve disponibilizar ao CMJ de Fundão uma página no seu sítio na Internet para que este possa manter informação atualizada sobre a sua composição, competências e funcionamento e divulgar as suas iniciativas e deliberações.

Artigo 27.º
(Comissões Intermunicipais de Juventude)

Para exercício das suas competências no que respeita a políticas de juventude comuns a diversos municípios, o Conselho Municipal da Juventude do Fundão podem estabelecer formas permanentes de cooperação, através da constituição de comissões intermunicipais de juventude.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



Artigo 28.º
(Normas aplicáveis)

Ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude do Fundão aplica-se o disposto no respectivo regimento, a aprovar na primeira reunião plenária após a sua constituição, no presente Regulamento, na Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 29.º
(Alterações ao regulamento)

O regulamento do CMJ de Fundão pode ser alterado por proposta do presidente ou por proposta de pelo menos um terço dos seus membros, a qual terá de ser aprovada por pelos menos dois terços dos seus membros.

Artigo 30.º
(Criação e extinção do CMJF)

O CMJF é criado por deliberação da Assembleia Municipal do Fundão, sobre proposta da Câmara Municipal do Fundão, e poderá ser extinto do mesmo modo, exigindo-se a observação de maioria absoluta por parte da Assembleia Municipal.

Artigo 31.º
(Casos Omissos)

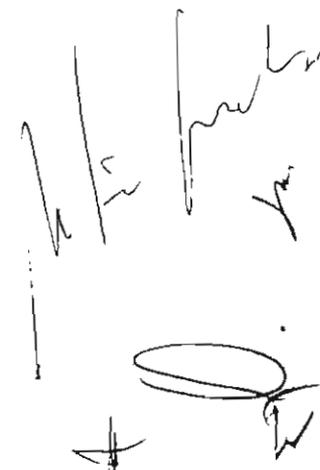
As omissões e dúvidas que surjam na interpretação do presente Regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Fundão.

Artigo 32.º
(Direito subsidiário)

As matérias que não se encontram expressamente reguladas no presente Regulamento regem-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 33.º
(Entrada em vigor)

O presente regulamento entrará em vigor logo no dia seguinte ao da sua publicação.



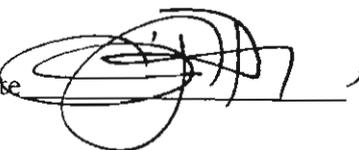


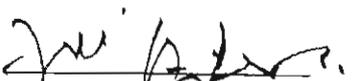
PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

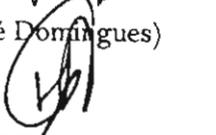
MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

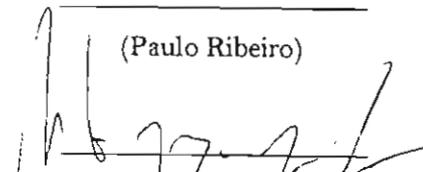
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Regulamento do Conselho Municipal da Juventude)

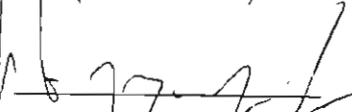
O Presidente 

O Vice-presidente 

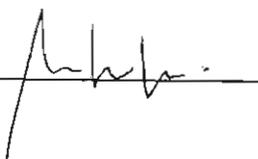
Os Vereadores 
(José Domingues)


(Alcina Cerdeira)


(Paulo Ribeiro)


(António Queijas)


(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento 



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que a Beatriz Brito Lda. desenvolve a sua actividade na área da "tipificação e padronização de borregos" e que tem como objetivo o relançamento da actividade de criação de ovinos na região;

Considerando que a Beatriz Brito Lda., com o NIF 510 311 148, com sede social em Praça de Alcântara e instalações em Quinta das Tapadas dos Frades, no Fundão, pertence ao grupo Alexandre Brito Lda., ao qual pertencem também as empresas Cerugest Lda. e Gestiovinos Lda, ambas com actividade e sede social no concelho do Fundão;

Considerando que a Beatriz Brito Lda. investiu ao longo de 2013 cerca de 600.000€ (seicentos mil euros) no concelho e que pretende desenvolver, durante o ano de 2014, uma candidatura a incentivos financeiros destinada à concretização de um projeto de investimento na construção de um Centro de Engorda de Borregos, no montante de 1.200.000€ (um milhão e duzentos e mil euros), atingindo-se, assim, um investimento total de 1.800.000€ (um milhão e oitocentos mil euros) até final do presente ano;

Considerando que este novo projeto, para além de prever a criação de um considerável número de novos postos de trabalho, contribuirá ainda de forma significativa para o crescimento da economia local, tendo em conta que a empresa estabelece no dia-a-dia trocas comerciais com cerca de 700 produtores locais e, conseqüentemente, dá um importante contributo para a criação sustentável de riqueza e emprego local;

Considerando que o projeto de construção de um Centro de Engorda de Borregos terá ainda impacto nas PME's da região, nomeadamente por força de um previsível aumento da procura de matérias-primas produzidas e transaccionadas na região;

Que a declaração de interesse municipal "é condição necessária" para a candidatura e atribuição do respectivo apoio financeiro comunitário, o qual se mostra determinante para a execução das obras de construção do aludido Centro de Engorda;

Considerando que este projeto está em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política atracção de investimento e criação de emprego;

proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea alínea ccc), conjugada com a alínea ff) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer o interesse municipal do investimento em causa, nos termos da minuta que segue em anexo a esta proposta, e de o remeter à Assembleia Municipal do Fundão, para os devidos efeitos legais.

Paços do Município do Fundão, 14 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

DECLARAÇÃO

Considerando que a Beatriz Brito Lda. desenvolve a sua actividade na área da "tipificação e padronização de borregos" e que tem como objetivo o relançamento da actividade de criação de ovinos na região;

Considerando que a Beatriz Brito Lda., com o NIF 510 311 148, com sede social em Praça de Alcântara e instalações em Quinta das Tapadas dos Frades, no Fundão, pertence ao grupo Alexandre Brito Lda., ao qual pertencem também as empresas Cerugest Lda. e Gestiovinos Lda, ambas com actividade e sede social no concelho do Fundão;

Considerando que a Beatriz Brito Lda. investiu ao longo de 2013 cerca de 600.000€ (seicentos mil euros) no concelho e que pretende desenvolver, durante o ano de 2014, uma candidatura a incentivos financeiros destinada à concretização de um projeto de investimento na construção de um Centro de Engorda de Borregos, no montante de 1.200.000€ (um milhão e duzentos e mil euros), atingindo-se, assim, um investimento total de 1.800.000€ (um milhão e oitocentos mil euros) até final do presente ano;

Considerando que este novo projeto, para além de prever a criação de um considerável número de novos postos de trabalho, contribuirá ainda de forma significativa para o crescimento da economia local, tendo em conta que a empresa estabelece no dia-a-dia trocas comerciais com cerca de 700 produtores locais e, conseqüentemente, dá um importante contributo para a criação sustentável de riqueza e emprego local;

Considerando que o projeto de construção de um Centro de Engorda de Borregos terá ainda impacto nas PME's da região, nomeadamente por força de um previsível aumento da procura de matérias-primas produzidas e transaccionadas na região;

Que a declaração de interesse municipal "é condição necessária" para a candidatura e atribuição do respectivo apoio financeiro comunitário, o qual se mostra determinante para a execução das obras de construção do aludido Centro de Engorda;

Considerando que este projeto está em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política atracção de investimento e criação de emprego;

o desenvolvimento, no concelho do Fundão, do projeto de investimento da empresa Beatriz Brito Lda. com a construção do Centro de Engorda de Borregos assume um relevante impacto económico na região, sublinhado pelo investimento directo, pelo fomento das transacções económicas locais e pela inerente criação de postos de trabalho. Assim sendo, a Câmara Municipal do Fundão vem, nos termos da alínea ccc), conjugada com a alínea ff) todas do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

declarar o Interesse Municipal do projeto de investimento para construção do Centro de Engorda de Borregos, a promover pela empresa Beatriz Brito Lda.

Paços do Município do Fundão, ____ de _____ de 2014.

O Presidente de Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
C.M.F)

PC _____

VI C _____

V/MAC _____
2014-02-12 *[Handwritten initials]*

Exmº Senho Presidente
Da Camara Municipal do Fundão
Drº Paulo Fernandes
Praça do Município
6230 FUNDÃO

[Handwritten notes and signatures]

A firma Beatriz Brito, LDA, empresa do grupo Alexandre Brito, Lda, desenvolve a sua atividade na área de "tipificação e padronização de borregos» constitui uma referência na região, tanto pela maior qualidade que acrescenta de valor ao produto final, como pelo que compreensivelmente, contribui para a estabilização do mercado local, dá emprego direto a 12 pessoas e indireto a 700 pessoas (agricultores e produtores que trabalham connosco), o nosso produto é neste momento exclusivamente para o mercado interno, mas o alvo principal é a exportação.

A Beatriz Brito, LDA nif.510 311 148, com sede social em Praça de Alcântara, e instalações na Quinta.Tapadas dos Frades, no Fundão.

Para além desta.Firma possui ainda a firma Cerugest, Lda e Gestiovinos, Lda sendo a atividade destas empresa na mesma área, e com sede também neste Concelho.

A empresa neste ultimo ano investiu 600.000€ , e é objetivo primordial continuar a crescer aumentando a capacidade de produção para o triplo, continuando assim o investimento que no final deste ano estima-se em mais de 1.800.000€.

A empresa Beatriz Brito, Lda pretende com este investimento dinamizar o setor dos ovinos na nossa região, aproveitando os incentivos criados como o regadio da Cova da Beira, permitindo perspectivar o relançamento da criação de ovinos na região, contribuindo para o aumento dos efetivos.

Assim, face ao exposto vem requerer a V.Exas se digne a autorizar que lhe seja concedida, ao abrigo do Artigo 19º-alinea C)-Incentivo Extraordinário ao Investimento, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, a redução de taxas Municipais.

Permite-se ainda a empresa, requerer a V.Exas se Digne conceder-lhe o estatuto de empresa de Interesse Municipal.

Fundão, 10 de Fevereiro de 2014
BEATRIZ BRITO, LDA.
A Gerência

Beatriz Faria Farques de Brito

[Handwritten signature]

Soc. por quotas, Mat. Cons. Reg. Com. Fundo., sob o n. 510 311 148 • Capital Social: 5.000€ • Contribuinte N. 510 311 148



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal)

O Presidente _____

O Vice-presidente _____

Os Vereadores

(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)

(Paulo Ribeiro)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento _____

Município do Fundão



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 216 685

Registo N.º: 2337 /Ano: 2014
Saída de 24-02-2014

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 24-02-2014 12:49:25

24-02-2014 12:49:25

TELEF: 275 778 060
FAX 275 778 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

24-02-2014

ASSUNTO: "Declaração de Interesse Municipal - Higher Functions - Sistemas Informáticos Inteligentes, Lda."

Conforme deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2014 e, para os efeitos previstos na alínea ccc), conjugada com a alínea ff) do n.º I do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, junto remeto a V. Ex.ª, cópia dos respetivos documentos do assunto supra referido.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Exmo. Senhor. Presidente.
A Chefe de Divisão,**

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SAOA



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando

Os princípios e as linhas de actuação do Plano de Inovação e de Atracção de Investimento para o Fundão;

As medidas definidas pelo Município do Fundão para atracção de empresas e criação de emprego;

Que o Município do Fundão apostou numa abordagem integrada e diferenciadora ao nível do posicionamento para atracção de investimentos de relevante impacto socioeconómico, e que essa opção implicou o desenvolvimento de novos conceitos e valências, com destaque para a Incubadora Urbana;

O projecto de investimento apresentado pela HIGHER FUNCTIONS – SISTEMAS INFORMÁTICOS INTELIGENTES, LDA., e o acordo com a Câmara Municipal para instalação de parte considerável da actividade da empresa no concelho do Fundão;

Que a HIGHER FUNCTIONS é detentora da marca registada pmedic, assumindo uma posição única e de referência a nível nacional na área das tecnologias de informação;

Que a empresa, através da pmedic, exerce a sua actividade no apoio técnico ao utilizador final das tecnologias de informação, nas vertentes residencial e empresarial, e que essa actividade ficará sediada no concelho do Fundão;

Que a empresa possui actualmente um quadro de recursos humanos superior a 200 técnicos especializados;

Que a actividade da empresa no Fundão irá mobilizar, numa fase inicial, 130 técnicos especializados e que a empresa apresenta uma previsão de crescimento, durante 2014 e 2015, de mais 120 técnicos, essencialmente recrutados à escala regional;

Que a empresa trabalha directamente com as principais distribuidoras e operadoras em Portugal no sector das tecnologias de informação, que assim ficarão também mais próximas do concelho do Fundão e da região;

Que a actividade da empresa aposta em questões centrais e actuais da organização dos serviços, como sejam a partilha de recursos técnico-humanos e a centralização do conhecimento e da excelência;

Que o investimento da empresa no Fundão permitirá a criação de postos de trabalho e uma forte aposta na formação técnica dos recursos humanos existentes;

O previsível impacto do projecto no desenvolvimento do concelho do Fundão, por força do significativo contributo para a criação de riqueza e emprego local e para a reforço da atractividade da região em termos de investimento;

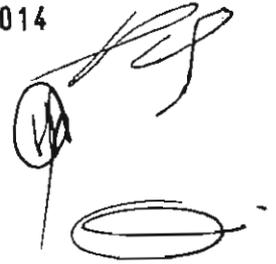
Que este investimento terá ainda impacto nas PME da região e em toda a estrutura socioeconómica;

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 21-02-2014



MUNICÍPIO DO FUNDÃO



Que este investimento concretiza o plano estratégico levado a cabo pelo Município no âmbito da política de atração de empresas, criação de emprego e geração de riqueza, como forma de combate à conjuntura sócioeconómica actual;

proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea *ccc*), conjugada com a alínea *ff*) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer o interesse municipal do investimento em causa, nos termos da minuta que segue em anexo a esta proposta, e de o remeter à Assembleia Municipal do Fundão, para os devidos efeitos legais.

Paços do Município, 17 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

DECLARAÇÃO

Considerando

Os princípios e as linhas de actuação do Plano de Inovação e de Atração de Investimento para o Fundão;

As medidas definidas pelo Município do Fundão para atracção de empresas e criação de emprego;

Que o Município do Fundão apostou numa abordagem integrada e diferenciadora ao nível do posicionamento para atracção de investimentos de relevante impacto socioeconómico, e que essa opção implicou o desenvolvimento de novos conceitos e valências, com destaque para a Incubadora Urbana;

O projecto de investimento apresentado pela HIGHER FUNCTIONS – SISTEMAS INFORMÁTICOS INTELIGENTES, LDA., e o acordo com a Câmara Municipal para instalação de parte considerável da actividade da empresa no concelho do Fundão;

Que a HIGHER FUNCTIONS é detentora da marca registada pmedic, assumindo uma posição única e de referência a nível nacional na área das tecnologias de informação;

Que a empresa, através da pmedic, exerce a sua actividade no apoio técnico ao utilizador final das tecnologias de informação, nas vertentes residencial e empresarial, e que essa actividade ficará sediada no concelho do Fundão;

Que a empresa possui actualmente um quadro de recursos humanos superior a 200 técnicos especializados;

Que a actividade da empresa no Fundão irá mobilizar, numa fase inicial, 130 técnicos especializados e que a empresa apresenta uma previsão de crescimento, durante 2014 e 2015, de mais 120 técnicos, essencialmente recrutados à escala regional;

Que a empresa trabalha directamente com as principais distribuidoras e operadoras em Portugal no sector das tecnologias de informação, que assim ficarão também mais próximas do concelho do Fundão e da região;

Que a actividade da empresa aposta em questões centrais e actuais da organização dos serviços, como sejam a partilha de recursos técnico-humanos e a centralização do conhecimento e da excelência;

Que o investimento da empresa no Fundão permitirá a criação de postos de trabalho e uma forte aposta na formação técnica dos recursos humanos existentes;

O previsível impacto do projecto no desenvolvimento do concelho do Fundão, por força do significativo contributo para a criação de riqueza e emprego local e para a reforço da atractividade da região em termos de investimento;

Que este investimento terá ainda impacto nas PME da região e em toda a estrutura socioeconómica;

Que este investimento concretiza o plano estratégico levado a cabo pelo Município no âmbito da política de atracção de empresas, criação de emprego e geração de riqueza, como forma de combate à conjuntura sócioeconómica actual;



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-02-2014

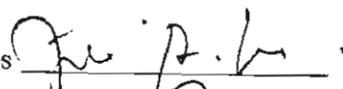
MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal – Higher Functions – Sistemas Informáticos Inteligentes, Lda.)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.


O Presidente _____

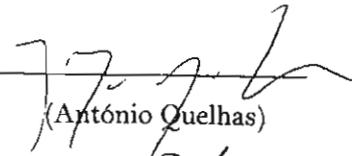
O Vice-presidente  _____

Os Vereadores  _____
(José Domingues)

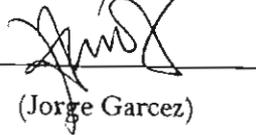


(Alcina Cerdeira)

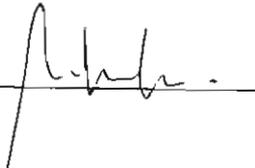
(Paulo Ribeiro)



(António Quelhas)



(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento  _____